

CADERNOS
DO POMO
BRASILEIRO

3

**Osny
Duarte
Pereira**

**QUEM
FAZ AS LEIS NO BRASIL?**

CADERNOS DO POVO BRASILEIRO

Diretores:

ALVARO VIEIRA PINTO

ÊNIO SILVEIRA

Vol. 3

desenho de capa:

EUGÊNIO HIRSCH

Exemplar

N^o 3227

Direitos desta edição reservados à
EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A.

Rua 7 de Setembro, 97

RIO DE JANEIRO

1962

Impresso nos Estados Unidos do Brasil
Printed in the United States of Brazil

OSNY DUARTE PEREIRA

Colo 35

1.º ed.

11

QUEM FAZ AS LEIS NO BRASIL ?

Aspectos históricos — O Poder Legislativo (Teoria e Prática)
Exemplos concretos de forças atuantes na elaboração das leis
Tendências atuais

BIBLIOTECA
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S. A.
RIO DE JANEIRO

328. 3

P4114g

CM-000 489022

257611

IFCH

55684

TRABALHOS DO AUTOR SÔBRE PESQUISAS SOCIAIS:

— “Juizes brasileiros atrás da Cortina de Ferro” (Prefácio do Desembargador Sady Cardoso de Gusmão) — 2.^a ed., 1952, 1 v. — *Editôra José Konfino, Rio (esgotado)*.

— “Antinomia do Acôrdo Militar Brasil-Estados Unidos” — *Edição da Associação Brasileira de Juristas Democratas, 1953 — esgotado*.

— “Desnacionalização da Amazônia” (Prefácio do Presidente Artur Bernardes) 3 ed.: 1953, 1954 e 1958 — 3.^a ed. *Editôra Fulgor — S. Paulo — esgotado*.

— “Inelegibilidade por convicção política” — *Edição da Associação Brasileira de Juristas Democratas — esgotado*.

— “Anteprojeto de uma lei de libertação de imprensa” — (Tese apresentada ao 1.^o Congresso Mundial de Entidades de Imprensa) — 1954 — *Projeto N.^o 5.000/55 da Câmara dos Deputados*.

— “Nacionalização da Indústria Pesada da Borracha” — *Tese apresentada à Conferência Nacional de Defesa da Borracha — Belém — 1955 — esgotado*.

— “O Fundamento Econômico das restrições à liberdade” — *Tese apresentada à Conferência Latino-americana pelas Liberdades — Santiago do Chile — 1955*.

— “Nós e a China” — Prefácio do Senador Lourival Fontes — 1956 — 2.^a edição da *Editôra Fulgor — S. Paulo — esgotado*.

— “Aspectos Jurídico e Político da Utilização Militar de Fernando de Noronha”, in “Revista de Direito Contemporâneo”, vol. II, pág. 4, 1957.

— “A China de Hoje” (Prefácio do Embaixador Oswaldo Aranha) — 2 vols. — 1956 — *Irmãos Pongetti — Rio — esgotado*.

— “Foster Dulles e a Invasão da Guatemala” — Prefácio
ao livro de Plínio Abreu Ramos — -958 — *Editôra Fulgor*
— *S. Paulo.*

— “Borracha” — Prefácio ao livro do Deputado Sylvio
Braga — 1960 — *Editôra Fulgor* — *S. Paulo.*

— “Estudos Nacionalistas” (Exame político-jurídico de
problemas brasileiros) — 1.^a ed. *Editôra Fulgor S. Paulo*; 2.^a
ed. — 1962 — *Editôra Conquista* — *Av. 28 de Setembro,*
174 — Rio.

INDICE

INTRODUÇÃO:

O motivo do estudo. É o povo quem deve fazer as leis, através de seus mandatários. A posição do bacharel em direito, em relação ao assunto. Interessa aqui o aspecto social e não o jurídico. 13

MATÉRIAS ABORDADAS:

a) Aspectos históricos

1. O Tratado de Methuen, em 1703, e a soberania de Portugal 18
2. Porque o Brasil ficou subdesenvolvido 19
3. Primeiras manifestações nos Estados Unidos pela incorporação do Brasil ao território norte-americano 19
4. Os Estados Unidos e nossa independência 21
5. As relações da Inglaterra com o Brasil 21
6. Libertação dos escravos — uma luta entre E.U. e Inglaterra. Votada no Parlamento Britânico uma lei para vigorar aqui. 22
7. Substituição da influência inglesa pela norte-americana 24
8. A Segunda Guerra Mundial e a cúpula das Fôrças Armadas. 25
9. Getúlio Vargas e o petróleo 26
10. A lei antitruste de Getúlio Vargas e suas implicações 28
11. A Petrobrás e o suicídio de Getúlio Vargas 30
12. A influência do Poder Econômico no Poder Legislativo 31
13. A lei para dar posse a Juscelino Kubitscheck e os trustes 33
14. A composição política dos governos latino-americanos e os interesses norte-americanos 34

15. Como o monopólio do vidro plano demonstrou sua influência no Parlamento
16. Os monopólios e a renúncia de Jânio Quadros
17. A posse de João Goulart
18. Imperialismo em decadência

b) *O Poder Legislativo (Teoria e Prática)*

19. Origens do Poder de fazer as leis. A "Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão" e a Revolução Francesa
20. O Poder de fazer as leis, os filósofos e os juristas. A "Declaração dos Direitos Humanos" nas Nações Unidas
21. A lei antitruste de Getúlio Vargas, a queda do fascismo e a convocação da Assembléia Constituinte de 1946
22. Como se formaram os partidos políticos
23. A eleição de Eurico Gaspar Dutra e a mentalidade dominante na administração, perante a qual funcionou a Assembléia Constituinte de 1946
24. "Consultec", empresa constituída de altos funcionários que prepara projetos de leis, regulamentos, convênios, programas de governo, grandes empréstimos, etc.
25. A Constituição de 1946 e os interesses do povo

c) *Exemplos concretos de forças atuantes em elaboração das leis*

26. O debate sobre o dispositivo da cassação de mandatos na Assembléia Constituinte
27. A estruturação do Poder Judiciário Eleitoral na Carta de 46
28. Democracia e voto dos analfabetos
29. Inviolabilidade do sigilo da correspondência e o monopólio estatal das tele-comunicações
30. Direito de propriedade e reforma agrária
31. A Constituição, a liberdade e a fome
32. Os constituintes em face da repressão do abuso do Poder Econômico
33. A indústria farmacêutica e sua atuação
34. Leis para proteger a indústria automobilística estrangeira
35. O problema dos transportes aéreos e a FAB
36. Os monopólios estrangeiros e o Itamarati

35			
36	37.	Tecelagem e óleo de mesa, ante o panorama legal	74
37	38.	Transferência de fundos de brasileiros para o estrangeiro	74
38	39.	A industrialização do milho	75
	40.	Algumas fraudes da lei de impôsto de renda	75
	41.	Impossibilidade de disciplinar a fabricação do papel-moeda	75
	42.	A Lei Sherman nos E.U. e as implicações da Lei Antitruste no Brasil	77
40	43.	O poder dos bancos na Constituição de 1946	78
	44.	Opiniões de presidentes dos E.U. sôbre política de eletricidade e a prática no Brasil, segundo nossas leis	80
44	45.	Riquezas minerais na Constituição de 1946 e a luta pelo monopólio estatal do petróleo	83
48	46.	A prioridade de navios nacionais na navegação de cabotagem	89
50	47.	O latifúndio na Constituinte e a situação do lavrador	92
	48.	A SUMOC e a "Fundação Getúlio Vargas"	95
52	49.	Getúlio Vargas, Oswaldo Aranha, "Comissão Mista Brasil-E.U." e o "Departamento de Comércio dos E.U." informam sôbre lucros de capitais estrangeiros	96
53	50.	"Mil dólares por um morto"	99
56	51.	Ausência de relações comerciais do Brasil com países socialistas e efeitos nos preços de nossas exportações	100
	52.	Análise de Walter Moreira Sales sôbre relações com E.U.	102
59	53.	Legislação Trabalhista em dados estatísticos. Participação dos empregados nos lucros das emprêsas e direito de greve	104
61	54.	Imprensa, rádio e televisão na Carta Magna de 1946	109
61	55.	Depoimentos de personalidades brasileiras sôbre o falseamento da representação do povo no Congresso Nacional	116
63	56.	Cassação de direitos políticos. Eleição de "Cacareco"	121
64	57.	Mecanismo da intervenção do poder econômico nas eleições	122
66	58.	Trigo, algodão e leite nos programas de "Alimentos para a Paz" e "Aliança Para o Progresso"	124
67	59.	Depoimento do ex-presidente de Costa Rica	129
70	60.	Capital estrangeiro e "Aliança Para o Progresso"	131
72	61.	A morosidade da gestão da lei que extingue as "ações ao portador"	136
72			
74			

62. As dificuldades no trâmite da lei de disciplina da remessa de lucros para o estrangeiro
63. Quem comanda as diretorias das entidades da classe patronal. Depoimentos de João Agripino e Jânio Quadros sôbre pressão do poder econômico

d) *Tendências atuais*

64. A legitimidade da intervenção do poder econômico defendida por um órgão da grande imprensa
65. A tentativa de ditadura direitista em agosto de 1961. Novas posições das Fôrças Armadas. A "Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros". Pronunciamentos do clero
66. Prognósticos de Rui Barbosa no Império e a conjuntura atual. Advertência importante de um presidente dos Estados Unidos
67. Nota final — Os gabinetes Brochado da Rocha e Hermes Lima

INTRODUÇÃO

Nesta segunda edição, antes de ingressar na matéria, agradeço ao povo brasileiro a calorosa e comovente acolhida proporcionada a êste Caderno. Esgotada em dez dias uma edição prevista para ser absorvida em dois anos, é o maior prêmio que poderia receber, pois, ao que me informam os entendidos, não há muitos dêsses casos, no livro nacional.

Quero também agradecer ao Professor Alvaro Vieira Pinto e a Ênio Silveira, autores desta feliz iniciativa, a oportunidade que me proporcionaram de produzir um livrinho que, agora, com esta aceitação, vejo ter sido mesmo obra útil. Meu muito obrigado ainda a Oswaldo Costa, no nosso "O Semanário", a Octávio Malta em "Última Hora", pelas generosas considerações e aos estudantes que na emocionante festa na UNE em Belo Horizonte, lançaram os Cadernos. O entusiasmo e o civismo dos rapazes do "Centro Popular de Cultura", e da multidão que reuniram e o discurso do Ministro Roberto Lyra são episódios de estímulos inesquecíveis.

O ódio descontrolado que tudo isto causou ao Sr. João Neves, a ponto d'"O Globo", em editorial de 24.9.62, clamar pela apreensão policial pura e simples dos Cadernos, completa a demonstração de que há neles um grande serviço prestado ao Brasil.



Aparentemente quem faz as leis no Brasil são os membros do Poder Legislativo. Assim é em tôda de-

mocracia representativa — fórmula que tão àvidamente defenderam os governos das vinte repúblicas reunidas em princípios de 1962, ao tratar da expulsão de Cuba da Organização dos Estados Americanos (OEA).

As críticas que iremos desenvolver no andamento deste trabalho não pretenderão absolutamente demonstrar que seja condenável a democracia representativa. Ao contrário, insistiremos em que todo o regime deverá ser democrático e representativo da coletividade. Nossos estudos serão no sentido de verificar se realmente é democracia representativa o regime praticado e se aquilo que está na letra da Constituição e das leis está na realidade dos fatos, isto é, se vivemos num regime em que existe liberdade de imprensa, liberdade de pensamento, liberdade de escolha dos mandatários do povo, liberdade para êsses mandatários fazerem as leis que interessem ao mesmo povo, num regime em que a Constituição e as leis se apliquem a todos de modo a, em última análise, ser verdadeiro o preceito constitucional que reza: *"Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido"*. Iremos ver se é êsse o regime que se pratica no Brasil, conforme se explica nas escolas primárias, secundárias e superiores, ou se, ao contrário do que muitos sinceramente acreditam, quem faz as leis no Brasil, naquilo que é fundamental, é, na realidade, um pequeno grupo de empresas estrangeiras. Numa esfera não fundamental, mas ainda muito importante, feriamos outro pequeno grupo de empresas e homens de negócios nacionais ditando a feitura das leis no Brasil. Veremos, finalmente, se as leis que se fazem, em real proveito da coletividade, surgem por imperativo da vontade do povo ou, apenas, quando há choques nos interesses de tais grupos e quando, um dêles, para sobreviver, necessita de apóio popular e, então, como um donativo e um chamariz, tais leis benéficas

são deixadas escapulir. Se nossa Constituição tiver sido elaborada por essa última forma, nesse caso, quem faz as leis no Brasil não será o povo, nem serão seus mandatários, porém, um certo número de pessoas que detêm o poder. O Brasil não estará sendo uma democracia representativa, como se costuma afirmar, porém, uma oligarquia, ou plutocracia, fèrreamente plantada sôbre a cegueira de dezenas de milhões de brasileiros.

Portanto, para saber quem faz as leis no Brasil, não é tão importante conhecer a máquina de produzí-las, como, sobretudo, inquirir de onde vêm as fôrças que impulsionam aquela máquina.

Se perguntássemos: quem faz os transportes na Central do Brasil? A resposta poderia ser: as locomotivas. Não será, porém, conhecendo a fundo o mecanismo das locomotivas, que se adquirirá uma noção dos problemas dos transportes na Central do Brasil. Os maquinistas conhecem muito bem as locomotivas e, entretanto quase todos nada sabem sôbre os problemas de transportes da Central do Brasil.

Transplantando êste exemplo para o nosso temário, veremos que a máquina de fazer leis é muito bem conhecida pelos bacharéis. Nas Faculdades de Direito ensinam-lhes todo o mecanismo. Não há, porém, nenhuma cadeira, em todo o quinquênio escolar que se ocupe com o estudo das fôrças que movimentam a engrenagem complicada de elaboração das leis. Se algum professor penetra nesse terreno, é por conta própria. Não é bem visto pelos colegas da Congregação. Não passará de um "comunista encapuçado", um "demagogo na feira das vaidades". Os alunos reconhecem-no logo como "professor esclarecido", "professor corajoso", "homem democrata", etc.

Portanto, como bacharel, para explicar quem faz as leis no Brasil, estou na mesma posição do maquinista de locomotiva da Central do Brasil, para explicar o problema dos transportes naquela rede ferroviária. Aprendi na escola como está montada a fábrica das leis e a força e o papel de cada uma de suas peças. O maquinista de locomotiva leva ainda a vantagem de ter aprendido que o combustível da máquina é o carvão. Aos bacharéis nem isto é dado conhecer na escola. Não se lhes ensina qual é a força motriz. Esta é cuidadosamente ocultada. Diz-se simplesmente — é o povo, é a vontade popular. E todos devem crer, como se crê nos dogmas. Bacharéis honrados e até cultos chegam mesmo a crer convictamente nesse dogma. Que pessoas são consideradas povo, quantos são esse povo, que requisitos precisa ter alguém para ser considerado do povo, como se funda um partido, o que é realmente preciso para ter um partido político, como se organiza a lista dos candidatos, quais são os efetivos requisitos, nada disso faz parte oficialmente do programa de ensino nos cursos jurídicos. Também se ensina que o voto é livre, por ter a garantia de ser secreto. É outro dogma. Não se indaga se essa vontade livremente exercida atrás da cortina de votar pode ter sido condicionada, por uma propaganda dirigida no rádio, na televisão, nos melhores artifícios de uma empresa de publicidade, no fato de precisar o eleitor de um emprego, de um leito de hospital e até de um par de sapatos.

Também se ensina nos cursos jurídicos que o deputado eleito goza de imunidades completas. É ainda mais outro dogma. Não se examina se essa imunidade não impõe sanções, para depois do período legislativo, deixando de ser incluído em nova lista ou mesmo durante o período, pela exclusão de negócios vantajosos, em

caso de infidelidade a grupos que tenham fornecido os recursos para a campanha eleitoral.

Ora, sem conhecer essas noções fundamentais, parece óbvio que o bacharel não se encontrará em condições de responder satisfatoriamente a pergunta QUEM FAZ AS LEIS NO BRASIL?

É, pois, com as deficiências de um maquinista de locomotivas que se proponha a examinar os problemas de transportes da "Central do Brasil", que me lanço à tarefa de explicar quem faz as leis no Brasil. Assim como o maquinista pode ler nas horas vagas e chegar a algumas conclusões depois de trinta anos de leituras, também num período igual de indagações à margem da atividade profissional de jurista, tenho algumas conclusões e são, sem dúvida, estas, as que me solicitam o Professor Álvaro Vieira Pinto e o editor Ênio Silveira, para os seus CADERNOS DO POVO BRASILEIRO.

Mas, assim como o maquinista não poderia, nas críticas à estrutura da "Central do Brasil", concluir pela supressão do transporte ferroviário, também não se pode, no exame das falhas democráticas da feitura das leis, chegar a concluir pela extinção da democracia. Seria optar pela esterilização dos pais, para não haver mais crianças, como meio de eliminar as doenças da infância. As conclusões apenas serão justas, na medida em que sirvam para tornar escaldante realidade o preceito constitucional de que — todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido — povo que não seja uma ficção, uma irrisória minoria, mas todos e cada um dos seres humanos em perfeita igualdade de deveres e de direitos. Apenas neste sentido poderá ser compreendida a palavra povo, isto é, no seu correto sentido gramatical e popular.

Com esta disposição é que se deverá ingressar no exame de quem faz as leis no Brasil.

A) ASPECTOS HISTÓRICOS

1. O Brasil ocupa área de um continente e em seu solo poderá ser cultivado qualquer vegetal da terra. O subsolo abriga todos os tipos de minerais necessários ao progresso. Por isto, tornou-se, desde o descobrimento, uma fonte de matérias primas para as nações mais adiantadas. Como acontece com todos os países para onde o capital não imigrou, mas conservou-se fora, aqui vindo apenas com o objetivo de sugar lucros para serem remetidos às matrizes no Exterior, não obstante as imensas riquezas, conservou-se sempre uma nação pobre e submetida. Primeiro, dominado por Portugal. Este, pelo Tratado de Methuen, no reinado de Pedro II dos lusitanos, em 27-12-1703, ficou sob o controle da Inglaterra. Nesse tratado, Portugal renunciava a ser nação industrial, obrigando-se a vender suas matérias primas aos britânicos e a adquirir os artigos manufaturados aos ingleses. Essa ascendência alongou-se naturalmente ao Brasil. Houve aqui destruição até de alambiques, de oficinas tipográficas, de tudo que representasse indústria competitiva, com o que se produzia na metrópole. Proibindo-se a industrialização, o poder permaneceria nas mãos do país industrializado que controlasse o mercado.

2. A diferença entre um país industrializado e um essencialmente agrícola é idêntica à que existe entre o comerciante que, na zona rural, compra a produção e os lavradores que adquirem os produtos manufaturados de que necessitam. O comerciante prospera, seus filhos vão estudar em colégios caros. Os lavradores nascem, vivem e morrem em choupanas e os filhos dêstes crescem analfabetos, prosseguindo na mesma miséria dos pais. Todos os brasileiros do interior conhecem exemplos concretos desta situação. O país industrializado é o comerciante que se aproveita; o país essencialmente agrícola é o lavrador espoliado.

No século XVIII, grandes capitais britânicos e europeus, fugindo às desavenças políticas e às perseguições religiosas na Europa, transferiram-se para os Estados Unidos. Foi como se houvesse hoje, nos Estados Unidos uma situação análoga. Como se Rockefeller, Morgan, Du Pont de Nemours, Mellon, Ford, etc., por motivos políticos ou religiosos, viessem de Nova York, de Chicago, de Filadelfia, para o Brasil. Em vez dos lucros daqui irem para os Estados Unidos, os lucros de lá carreariam para cá. É claro que a posição do Brasil iria mudar.

Isto aconteceu no século XVIII, em benefício dos Estados Unidos. A principal causa dos Estados Unidos tornarem-se rapidamente a primeira nação do mundo e de ter o Brasil continuado onde estava, relativamente às outras nações e ter até se atrasado relativamente a muitas, resulta, pois, de uma transferência de capitais de investimentos ocorrida do Velho Mundo para a terra de Washington, o que, na América Latina, não existiu.

3. A ascensão dos Estados Unidos fazia-se em detrimento da Inglaterra. Onde o americano entrasse, o inglês teria de sair.

Já em 1836, o Senador Preston, no Congresso Norte-Americano, previa que a bandeira estrelada dos Estados Unidos iria prosseguir para o sul, até flutuar no Cabo Horn (extremidade meridional do Continente).

Em nosso estudo — “Desnacionalização da Amazônia”, 2.^a ed. 1958, S. Paulo, pag. 28 — apresentamos um escôço histórico do trabalho expansionista do Governo dos Estados Unidos sôbre a América Latina, reproduzindo além dos fatos, trechos de discursos de antigos presidentes da grande república do Norte, onde, sem quaisquer rodeios, manifestavam freqüentemente o propósito de incluir todos os países até o Polo Sul, dentro das fronteiras ianques. O Presidente Adams, por exemplo, esclareceu: “*O mundo deve familiarizar-se com a idéia de considerar o Continente Americano como nosso domínio natural*”.

A facilidade com que desembarcavam fuzileiros navais, bombardeavam cidades indefesas da América Central, ocupavam as pequenas repúblicas, “para restabelecer a ordem”, ou para “proteger interesses de cidadãos norte-americanos”, transformara êstes episódios em operação de rotina. Agora, mesmo em 1962, a queda de Trujillo fez-se nos antigos moldes de substituição de ditadores. A esquadra norte-americana rodeou a ilha de S. Domingos e apenas concordou com a revolução, quando ficou esclarecido que os novos dirigentes não arranhariam nenhum dos privilégios concedidos por Trujillo à “United Fruit” e demais emprêsas que operam na ilha.

Iremos ver que, embora em termos mais civilizados, a substituição em 1945 e a destruição de Getúlio Vargas e a destituição de Jânio Quadros tiveram, nos bastidores, a mola propulsora do Departamento de Estado, que se amplia até a feitura das leis fundamentais.

A condição de país subdesenvolvido, abastecendo de matérias primas os países industrializados, tem colocado o Brasil numa posição passiva perante a História.

4. A luta pela nossa independência foi, antes de tudo, um problema de competição entre a Inglaterra e os Estados Unidos. Interessava à Inglaterra nossa independência, porque enfraquecia a Portugal e tornava mais fácil dominá-lo. Aos Estados Unidos convinha que permanecêssemos colônia, porque um Portugal forte na Europa, criaria problemas à corôa britânica, amenizando as lutas para a emancipação norte-americana. É por isto que, em 1786, quando Joaquim da Maia, em Nimes, na França, procurou Jefferson para obter ajuda dos E. U., ao contrário, foi desencorajado e até agora não se sabe se, antes de Silvério dos Reis, não teria havido um outro delator na Inconfidência Mineira. Em 1817, um emissário pernambucano foi aos E.U. pedir auxílio para a revolução que viria a explodir sob a direção dos padres Roma e Miguelinho, de Frei Caneca, de Leão Coroadado, Domingos Teotônio Jorge e outros. Não apenas foi recusado, como o govêrno dos E.U. apressou-se em dar conta de tudo ao ministro português Corrêa da Serra. (Ver Eduardo Prado — “A Ilusão Americana” — ed. 1957 — pág. 22. A 1.^a ed. de 1894 foi confiscada no Brasil e a 2.^a impressa em Londres).

5. Proclamada a independência, D. Pedro I não tinha confiança nem nos brasileiros. Mandou recrutar mercenários na Europa, inclusive soldados razos, e nossos comandos foram entregues fundamentalmente a oficiais britânicos, nomes que se incorporaram à História Pátria (Cochrane, Greenfell, Wandenkolk, Greenhalg, Dodsworth, etc.). Libertados de Portugal, a Inglaterra, para nos enfraquecer, estimulava-nos a lutar contra nossos vizinhos, o que ainda lhe dava a vantagem de vender seus armamentos obsoletos e eliminar veleidades de

industrialização. Brigamos com a "Província Cisplatina", contra Oribe e Rosas e na Guerra do Paraguai, mais outra vez, por trás dos bastidores, eram Estados Unidos e Inglaterra, lutando com brasileiros e paraguaios, armados respectivamente em Londres e em Washington. A proposta de paz de Solano Lopez foi apresentada pelo embaixador dos Estados Unidos, no Rio, em março de 1867. Acutilados pela Inglaterra, rejeitamos a oferta e fomos até ao extremo de terra arrasada, matando a quem encontrássemos e incendiando tudo, por mais três anos, sem nenhum lucro efetivo.

Por aí já se principia a ver quem fazia as leis no Brasil.

6. A campanha pela abolição da escravatura e a Lei Aurea, para a honra do nosso Parlamento, não foi ouro de 18 quilates. Mais do que os intelectuais brasileiros, era a Inglaterra que pugnava pela libertação dos escravos na América Latina. De resto, diga-se de passagem, no regime feudal de exploração, ser escravo era, muito freqüentemente, melhor do que ser liberto. Ante as dificuldades do tráfico marítimo, os escravos tornaram-se cobiçados de modo especial e eram vendidos por alto preço. Elegância e prosperidade demonstrava-se possuindo escravos, do mesmo modo como hoje ocorre com aqueles que têm cavalos ou cachorros de raça. Ultimamente, no Império, os escravos eram, pois, bem tratados, para não adoecer e não morrer prematuramente.

Em vez disto, o liberto, como também hoje acontece, só tinha trabalho se estivesse com saúde. A maior desgraça para o negro liberto era ficar doente, porque isto significava perder o pão e ter de esmolar. Desgraçadamente, isto ainda é dos nossos dias. Agora, ser cavalo ou cachorro de raça, na maior parte do território

rio nacional é ter melhor sorte do que nascer operário sem qualificação, ou lavrador sem terra.

No Joquei Clube, o consumo de leite pelos cavalos é superior ao consumo *per capita* da população.

Voltemos, porém, à História. A influência norte-americana no Continente, a partir da "Doutrina de Monroe" crescentemente desviava as matérias primas de Londres para Washington e Nova York. Raciocinavam os ingleses que, mantida a escravidão, as fábricas norte-americanas obteriam algodão por um preço, com o qual a indústria britânica de tecidos depois não poderia mais disputar, na competição internacional. Ao contrário, se viesse a libertação dos escravos, o algodão utilizado nos teares norte-americanos seria mais caro do que o algodão produzido pelos escravos das colônias inglesas na África e na Ásia. Urgia, pois, para proteção da indústria britânica, provocar a libertação dos escravos na zona de influência norte-americana. É assim que vamos verificar este fato: a primeira lei contra a escravidão no Brasil não foi brasileira e sim inglesa — o *Bill Aberdeen*, votado pelo Parlamento britânico em 8 de agosto de 1845.

Esclareçamos melhor. A Inglaterra exigiu, em tratado de 23 de abril de 1826 com o Brasil, abolir o tráfico africano, "declarando livres todos os escravos vindos de fora e impondo penas aos importadores". Apenas cinco anos depois é que o Parlamento brasileiro ratificou o tratado. Ratificou, porém, não cumpriu. Continuou importando escravos da África. Desfalcava de braços as colônias inglesas na África e com isto ia também ameaçando a supremacia da indústria britânica. Diante disto, em 1845, quando a situação começou a piorar, o Primeiro Ministro Lord Aberdeen obteve a lei que sujeitava os navios brasileiros suspeitos de traficância de escravos a serem abordados, aprisionados os tripu-

lantes, submetidos a julgamento por tribunais ingleses e punidos como piratas.

Continuamos, pois, verificando que já não era regra os deputados e senadores incumbirem-se de elaborar as leis no Brasil, não obstante ser atribuição constitucional. Era uma lei que violava a soberania nacional, humilhava o povo e abria a porta a tôda a sorte de abusos, embora contivesse, em seus efeitos práticos, resultados generosos e acordes com os sentimentos dos brasileiros. Mas, como reagir? Era a Inglaterra que comprava nossas colheitas e vendia-nos tudo, desde as roupas, os remédios, as madeiras para construção de casas, telhas, queijos, manteiga, sal de cozinha, doces de conserva, perfumes, louças, carvão para o gás de iluminação, enxadas, martelos, pregos, enfim, praticamente tudo que era essencial à própria sobrevivência da burguesia. Tomar qualquer medida de represália, ou opor-se aos desejos do Embaixador de S. Majestade Britânica, constituiria ato de loucura. Vê-se, pois, como a feitura das leis estava condicionada a uma influência externa poderosa e irresistível, durante o Império, efeito do Brasil nunca ter recebido capitais que aqui se radicassem e promovessem industrialização, sem remeter lucros para fora.

Sobrevindo a República, persistiu a influência britânica no Brasil. O livro "*Brasil — Colônia de banqueiros*", de Gustavo Barroso, contém informações muito elucidativas nesse sentido, onde se poderá apreciar a gigantesca força que acionava, por trás da cortina, os poderes aparentemente soberanos de nosso país, sempre um mero paiol de matérias primas.

7. Em 1930, intensificou-se a grande ofensiva norte-americana para eliminar de todo a interferência da Inglaterra e substitui-la pela do Departamento de Estado. Entre outras, a Revolução de 3 de outubro

tinha essa característica de trazer consigo as simpatias e o apôio dos ianques. Vários dirigentes da Revolução tornaram-se, em seguida, diretores de emprêsas de Rockefeller, do grupo Mellon, da General Motors, bem como de outros grupos financeiros de Wall Street, que atuam no Brasil.

A Revolução Constitucionalista de 1932 foi, por sua vez, igualmente uma tentativa de grupos britânicos reconquistarem as posições no Brasil. Sylvio de Campos, filho de antigo governador de São Paulo, com a ajuda de chefes da Revolução, chegou a preparar um pedido de intervenção da Inglaterra e processo para declaração do estado de beligerância, dado o lançamento de uma bomba que teria danificado a repêsa de Sto. Amaro, em São Paulo. Isto representaria, segundo o memorial, um atentado a bens de súditos britânicos, no caso, as usinas da "Light".

8. A infiltração definitiva da influência norte-americana na administração do Brasil processou-se a partir da Segunda Guerra Mundial, quando foram derrotadas as tendências germanófilas dos generais Goes Monteiro, Eurico Gaspar Dutra, Alcio Souto e outros condecorados por Hitler, Hirohito e Mussolini. A condição de aliados dos E.U. facilitou a despedida da missão francesa de instrução militar e a substituição de manuais alemães introduzidos com a ascensão do nazismo, por outros, norte-americanos. Ganhou corpo a preparação de mentalidade anticomunista entre a oficialidade, além de uma concepção de inexistência de fronteiras patrióticas entre o que fôssem interesses dos E.U. e interesses do Brasil. A noção nova de "guerra total" conduzia nossos oficiais a aceitarem sem relutância a colocação de nossas matérias primas e materiais estratégicos à disposição do parque industrial norte-americano. Considerava-se comunista quem se opusesse à entrega do pe-

tróleo, da borracha, dos minérios de ferro e manganês, das areias monásticas aos grupos norte-americanos que integravam a defesa do "mundo livre".

Os "Acôrdos de Washington" firmados entre os governos do Brasil e dos E.U., sem estabilizar o câmbio, congelaram os preços inclusive em moeda nacional, dos produtos brasileiros, em níveis insustentáveis, como, por exemplo, no caso da borracha natural, causando prejuízos imensos à Amazônia.

9. Embora Getúlio Vargas viesse ao poder em 1930 embalado nas simpatias norte-americanas, nunca se conduziu com absoluta fidelidade aos monopólios de Wall Street, como ocorria com outros ditadores das repúblicas latino-americanas.

Sua hostilidade a Rockefeller principiou no próprio ano de 1930. Como se sabe, o governador Efigênio Salles do Amazonas havia sancionado a inconstitucional Lei do Estado N.º 1297 de 18-10-926, a qual permitia outorgar a empresas, inclusive estrangeiras, concessões para pesquisar petróleo. O sucessor Dorval Porto, sem nenhuma vacilação, partilhou o vasto território em oito quinhões, distribuindo-os a três companhias, tôdas subsidiárias da Standard: "The Amazon Corporation", "American Brazilian Exploration Co.", ambas com sede no Estado de Delaware, e "Canadian Amazon Co. Ltd.", com sede no Canadá. O Interventor Federal, com ordem de Getúlio Vargas, cancelou essas perigosas concessões.

Como o objetivo da Standard não era absolutamente retirar petróleo do Brasil, porém, impedir que se o descobrisse, para não estabelecer superprodução e levar competição às subsidiárias que já exploravam petróleo na Venezuela e no Oriente Médio, Rockefeller, convicto de que também Getúlio não iria pesquisar, não se importou com o cancelamento das concessões. Consignou, porém, a rebeldia de Getúlio Vargas e um dia vingou-se.

Em 1933, assestara outro golpe nas empresas estrangeiras, especialmente bancos, ao baixar o Decreto N.º 23.501 que declara nula qualquer estipulação de pagamento em ouro, ou por qualquer meio tendente a recusar ou restringir, nos seus efeitos, o curso forçado da moeda nacional.

Em 1938, fortaleceu a medida, baixando o decreto-lei n.º 236, pelo qual fechava também as portas ao cumprimento de rogatórias de decisões proferidas por tribunais estrangeiros exigindo moeda estrangeira.

Com isto eliminou o comando norte-americano sobre a moeda no comércio interno, prática que se observa em quase tôdas as repúblicas da América Latina e uma das imposições do "Fundo Monetário Internacional" a êsses países para acobertar os interesses ianques dos efeitos nocivos da inflação, quando tais efeitos possam existir, como por exemplo, no momento de converter os lucros obtidos em moeda local, para o dólar.

Ao firmar-se o Tratado de 25 de fevereiro de 1938, entre o Brasil e o Presidente Germano Busch da Bolívia, no art. 8.º, ficou escrito: "*o govêrno do Brasil assume a obrigação de criar oportunamente uma entidade autárquica que terá obrigação de instalar e explorar refinarias e seus anexos, criar meios de transporte e distribuir à venda no mercado brasileiro, o petróleo cru importado e seus derivados, dando preferência sempre, em igualdade de condições ao petróleo boliviano*". Esta cláusula constituía o "germe da Petrobrás" e representava um desafio ao cartel mundial do petróleo, naquele momento em que as jazidas do Chaco tinham sido retomadas para a Bolívia.

Não apenas nesse momento, Getúlio mostrara-se rebelde ao Departamento de Estado. Também não acreditava, a princípio, na vitória dos aliados contra o Eixo Roma-Berlim-Tóquio e esperava uma alteração na estrutura da economia mundial, manifestando seu pensamento dêste modo:

"A economia equilibrada não comporta mais o monopólio do conforto e dos benefícios da civilização, por classes privilegiadas. ... O Estado deve assumir a obrigação de organizar as fôrças produtoras, para dar ao povo tudo quanto seja necessário ao seu engrandecimento como coletividade.

À democracia política, substitui a democracia econômica, em que o poder emanado diretamente do povo e instituído para a defesa de seu interesse organiza o trabalho, fonte de engrandecimento nacional e não meio e caminho de fortunas privadas.”

Estas palavras pronunciadas em 11 de junho de 1940 eram uma crítica contundente à “livre empresa” e à filosofia norte-americana de domínio. Embora, evidentemente, o fascismo não fosse a solução, a censura ao imperialismo procedia por completo.

10. Quando a contra-gosto fez o Brasil romper relações com o Eixo (22 de agosto de 1942), no dia 7 de setembro, Getúlio Vargas salientou que o Brasil entrava na Segunda Guerra, não para defender o sistema colonialista vigente, mas para ir ao encontro de uma nova era, para a humanidade, empregando estes termos:

“As conseqüências da luta em que nos empenhamos e que decidirá os destinos do mundo não podem causar-nos apreensões. Os privilégios de casta, os preconceitos raciais, as desigualdades de fortuna, as opressões de classe, os ódios mesquinhos, todos os valores aparentemente inconciliáveis da civilização contemporânea hão de fundir-se nesse incêndio de vastas proporções, em holocausto ao surto de uma nova era.

O Brasil, como país jovem, de estrutura social plástica, rico de possibilidades e com uma formação de equilíbrio adaptável a tôdas as transformações, está naturalmente projetado para o Futuro e nêle terá de encontrar a solução definitiva das equações de seu progresso.”

Obviamente, essas palavras não agradavam os gerentes dos monopólios. De resto, na época, Getúlio mantinha no “Conselho Nacional do Petróleo”, o General Julio Caetano Horta Barbosa que era o próprio antitruste; o mesmo Getúlio disciplinara a remessa de lucros para o Exterior e, para cúmulo da afronta aos monopólios, baixara o famoso decreto-lei N.º 7.666 de 22 de junho de 1945, cognominado pela imprensa dos trustes, e notadamente pelo Sr. Assis Chateaubriand, de

“Lei Malaia”, lei que se destinava simplesmente a coibir os abusos do poder econômico. Tornara-se evidentemente insustentável a posição de Getúlio Vargas. Não pode nenhum estadista de nação fraca adotar, ainda que em defesa dos mais legítimos interesses do povo, uma atitude hostil a uma nação forte, sem precaver-se, no campo internacional, com cobertura de outras potências que lhe assegurem a autoridade. O chefe de governo que agir, sem essa elementar prudência, cai sem demora. Assim ocorreu com Sandino na Nicarágua, Arbenz na Guatemala, Perón na Argentina, Busch na Bolívia e com Getúlio Vargas haveria de, necessariamente, suceder o mesmo. E por isto, não caíram Sukarno na Indonésia, Karim Kassem no Iraque, Nasser no Egito e Fidel em Cuba.

No Brasil, os adversários, financiados pelas empresas estrangeiras atingidas, romperam o silêncio e, conquistaram o apóio de vastas camadas populares aproveitando-se dos numerosos erros cometidos pela cruel ditadura, através de Felinto Müller, também contra o povo. O programa de um partido de oposição que no momento se aprovava, 17 de agosto de 1945), (União Democrática Nacional), por sua vez, incluía entre seus fins: *“Apelar para o capital estrangeiro, necessário para os empreendimentos da reconstrução nacional e, sobretudo, para o aproveitamento de nossas reservas inexploráveis, dando-lhe um tratamento equitativo e liberdade para a saída dos juros”*. (Ver Plínio Abreu Ramos — Brasil, 11 de Novembro, ed. Fulgor, S. Paulo, ed. 1960, pag. 50). Era, sem dúvida, nada menos do que almejava o Departamento de Estado e que Getúlio estava recusando, com suas atitudes de freqüentes infidelidades aos monopólios.

A situação continuou se agravando. Desencadeando a crise, o Sr. Adolf Berle, Embaixador dos E.U., profe-

riu seu famoso discurso em Petrópolis, onde proclamou que não bastava convocar uma Constituinte como prometia o Sr. Getúlio Vargas, para 2 de dezembro e acrescentava o audacioso diplomata, com uma intervenção ostensiva na política interna do Brasil:

"Essa experiência é de valor imenso, mas, não é menos do que trágico quando essa tarefa essencial de elaborar uma constituição é permitida interromper ou impedir o autogoverno democrático, pela escolha popular do Poder Executivo. Não existe nenhum conflito entre os dois processos; e, pois, podem-se realizar eleições ao mesmo tempo em que se tomam medidas para organizar uma constituinte na forma que o povo indicar."

Pouco depois, em 29 de outubro, animados por essas palavras do embaixador Berle, os ministros militares depunham Getúlio Vargas e o Decreto-Lei N.º 7.666, isto é, a lei contra os abusos do poder econômico foi revogada pelo Decreto-lei n.º 8.167 de 9 de novembro de 1945, subscrito pelo Presidente José Linhares e pelos ministros Sampaio Dória, Jorge Dodsworth, Gois Monteiro, Leão Veloso, Pires do Rio, Teodoro Camargo, Maurício Joppert, Leitão da Cunha, Carneiro de Mendonça, Armando Trompowsky. Dez dias, portanto depois de expulso o Presidente da República, era também extinta a lei antitruste.

Continuamos, pois, a ver quem é que faz as leis no Brasil, num rápido bosquejo em nossa História.

Encontramo-nos agora na época da elaboração da Carta Política de 1946, onde iremos ver, mais adiante, que não eram apenas os deputados constituintes que elaboravam nossa Carta Magna.

11. Outro episódio histórico de grande eloquência no sentido de demonstrar a pressão externa sobre a soberania nacional encontramos no suicídio do Presi-

dente Getúlio Vargas. A carta deixada em 24 de agosto de 1954 diz:

"A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás; mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobrás foi obstaculada até o desespéro..."

Efetivamente, assume o Sr. Café Filho e o próprio diretor da "Bond & Share" no Brasil, Eugênio Gudín, passa a ser o Ministro da Fazenda. O Ministro do Exterior, nada menos do que o próprio consultor jurídico desse ramo do poderoso grupo Morgan, o Sr. Raul Fernandes. Para presidente do Banco do Brasil foi nomeado o Sr. Clemente Mariani,⁽¹⁾ membro da diretoria da "Light", também sócio da Pan American Airways, da CIRB, firma envolvida naquela época em escândalos de contrabando de peças automobilísticas e grande banqueiro na Bahia. A direção técnica da Petrobrás entregou-se a Walter Link, um homônimo de um grande geólogo. Este homônimo tinha sido técnico da "Standard". Como bom cidadão norte-americano evidentemente se empenhou em esconder o petróleo no Brasil e obteve um contrato de honorários de quase um milhão de dólares, o mais caro e o mais vergonhoso do mundo. Foi trazido pelo Sr. Juracy Magalhães, responsável também pela entrega de minas de chumbo na Bahia a monopólios norte-americanos.

12. Os elementos históricos que alinhamos são apenas exemplificativos e ainda alguém escreverá a monografia da intervenção estrangeira na elaboração das leis no Brasil. Desejamos apenas partir de dados concretos da História, para podermos ingressar com mais firmeza no estudo que estamos empreendendo.

(1) Em 9-2-61 noticiou "Última Hora" que fôra constituída uma Comissão de Inquérito para investigar as ligações do Ministro Clemente Mariani com monopólios estrangeiros. O requerimento apontava-o como ligado a "Pan American", "Light", "Mobiloil do Brasil", e "Deltec" (Grupo Rockefeller)

Procuramos sòmente demonstrar que as empresas de um país que vão realizar negócios em outros tratam de rodear essas atividades de tôda a sorte de garantias, influenciando a feitura de leis que lhes assegurem privilégios, como lucros ilimitados, remessa dos mesmos sem qualquer entrave, retôrno dos capitais a qualquer momento, imunidades ou vantagens fiscais, etc.

Aliás, dentro da filosofia capitalista do direito ilimitado de produzir lucros, isto é natural.

Suponhamos que você leitor e eu, arquimilionários, tivéssemos dinheiro mofando, em nossos cofres, e aparecesse um embaixador do Paraguai propondo-nos que fôssemos inverter em Assunção. Só iríamos arriscar num país de tão grande instabilidade política, se tivéssemos garantias de que o dinheiro estaria de volta em três ou quatro anos e lá ficasse uma *guitarra* funcionando em nosso favor. Ora, para isto obter, teríamos de interessar o embaixador do Brasil em Assunção, a fim de dar uma proteção diplomática brasileira aos nossos projetos de lucros. Teríamos de incluir várias autoridades paraguaias de postos-chaves no nosso plano, para que não nos fizessem alguma falseta de pegar o dinheiro lá e depois baixar leis que anulassem as compensações. Se alguma lei pudesse sair fora do nosso contrôle, o negócio sofreria um risco exagerado e talvez não mais conviesse. Só então nos abalançaríamos a ir inverter no Paraguai e não em outro país de maior estabilidade.

Ora, leitor, êste mesmo raciocínio fazem os banqueiros de Wall Street, quando por lá aparecem os Amarais Peixoto, os Moreiras Salles, os Robertos Campos propondo inversões no Brasil. Elaboram os gerentes do Eximbank os mesmos quesitos que nós prepararíamos para inverter no Paraguai. Entregam-nos o Ministério

da Fazenda e o do Exterior, para neles colocarmos pessoas de nossa confiança? E na Sumoc? Garantem que engavetarão no Parlamento qualquer lei que nos seja desfavorável? Quem se encarregará disto? É pessoa nossa? Respondidos afirmativamente os quesitos, os dólares vem. Em caso contrário, nada.

13. Lembra-se o leitor da eleição de Juscelino? Os trustes queriam eleger Juarez que lhes demonstrára ser um homem de confiança, no govêrno de Café Filho. O que o General Juarez fizera pela Standard, um pai não faria melhor a um filho. Ajudara a colocar Link na Petrobrás e opusera-se a desapropriar estoques, antes de elevar os preços da gasolina a varejo, proporcionando lucros de centenas de milhões de cruzeiros aos trustes. Juscelino andara ligado a grupos "suspeitos" (nacionalistas) e vitorioso, a grande imprensa conservadora desencadeou violentíssima campanha, no sentido de obter que a Justiça Eleitoral não o proclamasse eleito. Não dispunha da "maioria absoluta". Os jornais extremados proclamavam: "Será a volta do mar de lama dos porões do Palácio do Catete". Efetivamente, todos os amigos de Vargas faziam parte do estado-maior das fôrças juscelinistas.

Ainda no livro de Plínio Abreu Ramos "Brasil, 11 de novembro", vamos encontrar a minuciosa exposição dos fatos que deveriam criar a impossibilidade para Juscelino de tomar posse no cargo de Presidente da República e da fulminante ação antigolpista desencadeada por um grupo de generais que frustrou a iniciativa subversiva, preparada com a conivência de altas autoridades do país. Entretanto, a grita não cessou contra a posse, pois, a máquina montada pelos representantes dos monopólios norte-americanos que haviam assumido o comando dos ministérios chaves não fôra integralmen-

te desmontada. Assumir o poder, num país fraco, onde as preferências dos monopólios se voltavam para o candidato derrotado nas urnas, poderia resultar num novo 24 de agosto. Juscelino não tinha coragem de combater o imperialismo. Propunha-se a servi-lo.

Como Presidente Eleito, realizou uma longa viagem entabulando negócios com emprêsas que desejava interessar no seu programa de metas e, desde que partiu de Nova York, de regresso ao Brasil, as baterias da grande imprensa conservadora emudeceram contra a posse. A distribuição dos ministérios eliminara as desconfianças dos monopólios. As grandes emprêsas norte-americanas representaram-se no novo govêrno tão solidamente quanto estavam na administração anterior. É assim que as grandes emprêsas estrangeiras agem. Querem ter plena certeza de que nenhuma lei sairá contra elas.

14. Quando Juscelino deixava de reprimir violentamente greves operárias, os trustes o vigiavam melhor.

Em 1957, por exemplo, fundou-se no Senado dos E.U. uma "Comissão de Inquérito para investigar a infiltração comunista na América Latina". O Senador Olind Johnston, nêsse órgão, declarou: "O Govêrno dos E.U. está empenhado na execução de um programa de encorajamento à emprêsa privada norte-americana, para colocar seus capitais livremente e com confiança na América Latina. Por isto mesmo, *a composição política dos governos latino-americanos é uma questão de IMPORTÂNCIA VITAL para os E.U.*" Reproduzindo essas palavras do Senador, o telegrama da U.P. de 6-11-57, distribuído aos jornais brasileiros, acrescentava: "A ação dos senadores norte-americanos é, entretanto, considerada como início da campanha há pouco anunciada de repressão aos movimentos nacionalistas nos países latino-americanos, em vista do desastre que constituiu para os interesses norte-americanos no Médio e Próximo Oriente a atual arrancada científica e econômica da Rússia no panorama mundial."

Dentro do ângulo de nosso estudo a respeito de quem faz as leis no Brasil, o leitor continua vendo que não adianta a Constituição declarar:

“É livre a manifestação do pensamento...” (Art. 141, § 5.º) Se você, como nacionalista, patriota, considerar que a entrada de empresa estrangeira que leve lucros de suas atividades para fora constituirá uma ação negativa para o progresso brasileiro, imediatamente estará sob as sanções do Tribunal do Santo Ofício da Livre Empresa, segundo as palavras do Senador Johnston.

15. Prossigamos um pouco na História.

Todos os brasileiros que necessitam trocar vidros nas janelas vão aos vidraceiros e espantam-se com os preços que crescem a um ritmo superior ao de outros materiais. O vidraceiro queixa-se também: “É o truste, patrãozinho”. Realmente, tudo está nas mãos da Pittsburgh Glass, monopólio de âmbito mundial, cujo representante é no Brasil o Sr. Sebastião Pais de Almeida, ministro da Fazenda do Sr. Juscelino. Foi requerido uma Comissão de Inquérito na Câmara para investigar as atividades desse poderoso grupo. Depois de atingido o número de assinaturas, vários deputados foram compelidos a riscar seus nomes no requerimento, para retirar o número legal necessário à abertura do inquérito. (2)

16. No dia 19 de agosto de 1961, o Presidente Jânio Quadros condecorou Ernesto Che Guevara que regressava de uma Conferência Econômica em Punta

(2) O que é o truste do vidro plano no Brasil pode ser visto no estudo do Professor Antão de Moraes, da Faculdade de Direito de S. Paulo, publicado na “Revista Forense”, vol. 121, pág. 45. Ver também: Edmar Morel — “O truste do vidro plano por dentro e fora do Brasil”, no “Semanário”, de 18-12-960 e Aguinaldo Costa — “Monopólio do Vidro Plano”, na “Rev. Brasiliense”, n.º 2, nov. de 1955, pág. 132.

del Este. Ali, em discurso fartamente aplaudido, teria demonstrado que a "Aliança para o Progresso", nova denominação da "Operação Pan Americana", um plano de auxílio à América Latina, em nada iria ajudar porque, como veremos adiante, se alimentaria com uma parte dos lucros dos monopólios norte-americanos obtidos nos próprios países, onde pretenderiam continuar atuando sem entraves. Seis dias depois, Jânio Quadros abandona o cargo e numa carta, confirmada por declarações em 15-3-1962, declara-se também vítima de poderosos grupos interiores e exteriores. É, pois, o segundo Presidente da República em nosso país que afirma ter deixado o poder, vítima de pessoas que não são o povo.

A carta de Jânio contém os seguintes trechos:

"Fui vencido pela reação e assim, deixo o governo. Nestes sete meses, cumpri o meu dever. Tenho-o cumprido, dia e noite, trabalhando infatigavelmente. Sem rancores, sem prevenções. Mas, baldaram-me os meus esforços para conduzir esta Nação pelo caminho de sua verdadeira libertação política e econômica, o único que possibilitará o progresso efetivo e a justiça social, a que tem direito seu generoso povo.

Desejei um Brasil para os brasileiros afrontando nesse sonho a corrupção, a mentira e a covardia, que subordinam os interesses gerais aos apetites e às ambições de grupos ou indivíduos, inclusive do exterior.

Sinto-me porém esmagado. Forças terríveis levantam-se contra mim e me intrigam ou infamam, até com a desculpa de colaboração".

Em abôno disto, o ex-Ministro João Agripino, da pasta de Minas e Energia no Governo Jânio Quadros, em entrevista ao "Cruzeiro" em outubro de 1961, atribuiu a renúncia do Sr. Jânio Quadros à pressão sobre ele exercida pelos grupos econômicos, sobretudo os es-

trangeiros e denunciou o Ministro da Fazenda, Clemente Mariani como homem ligado a êsses grupos, afirmando que "a política financeira era decorrente de compromissos para obtenção de financiamentos externos". Acrescenta que o Ministro da Fazenda discutia com as companhias distribuidoras de petróleo ("Esso" e "Shell") o desdobramento das dívidas. Nesse meio tempo, o referido Ministro João Agripino anunciara pela imprensa que "a partir de 1962 o Brasil produziria em suas refinarias gasolina bastante para o consumo interno e então, já não se justificaria que a distribuição fôsse feita em nosso país por companhias estrangeiras". *"Dois dias depois — ajunta João Agripino — o Ministro Mariani me telefonava, comunicando que fôra interpelado pelas companhias fornecedoras de petróleo sobre minha declaração. Sendo por inteira procedente como orientação governamental, elas se recusariam a entendimentos conosco, na base do desdobramento de seus créditos e isso importaria nas mesmas dificuldades em relação a outros credores, dizia-me o Ministro"*.

17. Todos os brasileiros sabem das dificuldades que o Sr. João Goulart teve para assumir até mesmo a vice-presidência. Renunciando o sr. Jânio Quadros igualmente não quiseram dar posse a João Goulart, na Presidência da República. Aliás, eram as mesmas correntes que haviam deposto Getúlio Vargas. Mas, em sua viagem de regresso ao Brasil (estava na China), seguiu o mesmo itinerário do Sr. Juscelino e quando deixou os Estados Unidos, os jornais conservadores silenciaram a gritaria. Quando desembarcou em Porto Alegre, tirou do bôlso um bilhete com o nome do Ministro da Fazenda de sua preferência: Walter Moreira Sales, administrador das propriedades de Rockefeller no Brasil. O "Time" de 1.º de dezembro de 1961 trouxe uma li-songeira biografia de Walter Moreira Sales e apresen-

tou-o como o "Homem Forte" do 1.º Gabinete do regime parlamentarista. Para embaixador nos Estados Unidos escolhera outro candidato significativo: Roberto Campos, companheiro do Sr. Eugênio Gudín, representante da Bond & Share do grupo Morgan no Brasil e sócio da "Consultec". (Ver n.º 24 do presente estudo). Efeito: sinal verde para Jango Goulart. O Sr. Olind Johnston não havia declarado que a "composição política dos governos latino-americanos é uma questão de IMPORTÂNCIA VITAL para os E.U."? Esses fatos de nossa História, parecem estar comprovando as declarações do senador norte-americano.

18. Verifica-se, através desses prolegômenos históricos que, acima das supremas autoridades de nosso país, atua um outro poder mais forte, invisível, dirigindo, dos bastidores da vida política, o leme do país, como um fantasma ante o qual se dobram nossos homens públicos.

Esse fantasma invisível está presente em toda a América Latina, na África e na Ásia, decidindo sobre os destinos de milhões de criaturas humanas e é conhecido como Tio Sam. Mas, felizmente, a força imensa de Tio Sam encontra-se em franca decadência. Assiste, agora, impotente e quase conformado, tomarem-lhe os domínios aqui e acolá, cuspirem-lhe no rosto, jogarem-lhe ovos podres, vaiarem-no, em suas viagens pela América Latina e Japão, caminhar, em ritmo acelerado, para um fim melancólico, porém, ainda não definido. Temos a sorte de viver no período de sua decrepitude, embora ainda disponha de forças imensas e atuantes.

Outrora, sim, a humanidade tremia diante de suas crueldades. Quando, para obter o petróleo do Chaco, incendiou uma terrível guerra entre bolivianos e paraguaios; quando lançava o terror em toda a costa da América Central, matava, incendiava, violentava, dispu-

tando sacas de café, cachos de bananas, quando juncou de cadáveres a terra mexicana, para apoderar-se do petróleo, enchendo de mártires, de heróis e de glórias, embora também de luto, as páginas da história da maioria das repúblicas latino-americanas, naqueles anos terríveis, sim, o Tio Sam de que ora nos ocupamos, era um monstro perigoso.

O Professor Juan José Arévalo, antigo presidente da República da Guatemala, no seu livro "A Fábula del tiburón y las sardinas" — "America Latina Estrangulada", descreve como Tio Sam vive nas Antilhas, nutrin-do-se das pequenas repúblicas, êsse fantasma que ali assume, para o exímio escritor guatemalteco, aspectos do voraz peixe. (3)

No nosso país também faz das suas, como vimos nesse relato e vamos ver, ainda melhor, no correr dessa exposição destinada a saber *quem faz as leis no Brasil*.

(3) Exemplos do que foi o comportamento de Rockefeller, para garantir a posse sobre os lençóis petrolíferos da Venezuela, e a atitude da United Fruit, para assegurar o monopólio das bananas, podemos ler até mesmo no número de "Seleções do Reader's Digest", de novembro de 1961, num artigo de José Figueres, ex-presidente de Costa Rica e hoje fervoroso admirador dos Estados Unidos, onde estudou e casou-se. Conta que Rômulo Betancourt, atual presidente da Venezuela, agora velho e acomodado também como Figueres, aos monopólios, aos vinte anos de idade, por seus anseios de independência, foi colocado a ferros, com um peso de 30 quilos nos tornozelos e ainda apresenta no corpo as cicatrizes do esforço do ditador para queimá-lo vivo. Os Somoza, defensores da "United Fruit", quase cegaram pela tortura, Lacayo Farfán, do Partido Liberal Independente da Nicarágua. E acrescenta, nesse mesmo número de "Seleções": "*Mas, ficamos consternados quando o Vice-Presidente Lyndon Johnson (companheiro de chapa de Kennedy), ao partir para sua missão na Ásia, é fotografado no aeroporto, abraçando o embaixador da Nicarágua em Washington.*"

B) O PODER LEGISLATIVO (TEORIA E PRÁTICA)

19. Quando terminou a última guerra mundial, derrotados o fascismo e o nazismo, um sôpro salutar de anseios democráticos arejou a intelectualidade do mundo inteiro. Os juristas então escreveram muitos livros sôbre a legitimidade da representação popular na elaboração das leis e sôbre como deveria ser processada essa presença do povo, de modo a formar-se uma correta delegação do poder que agora se atribuía à coletividade. Sim, porque nem sempre se reconheceu que pertencesse ao homem comum êsse direito. Em Atenas ou na Mantinea da antiguidade, a democracia era entendida de um modo diferente. (Ver A. Croiset, "Les Democraties Antiques", Paris, 1918).

Em diferentes regiões da terra, tanto na Europa, como na Ásia, na África, na América afirmara-se durante muitos séculos que era atribuição dos monarcas, por fonte divina de seu poder, a competência para fazer as leis. Depois, como o Poder Divino para ligar e desligar as coisas da terra tivesse passado aos papas, a Igreja, proclamando a subordinação dos príncipes ao representante de Deus na Terra, disputou também o direito de fazer as leis e muitas encíclicas defenderam essa prerrogativa, aliás igualmente sustentada por numerosos filósofos católicos, fiéis ao princípio da origem divina de tôdas as coisas. Quem quiser enfronhar-se

nesses assuntos deve ler o "Contrato Social" de Jean Jacques Rousseau, o "Leviatã" de Thomas Hobbes e os autores especializados sôbre história de doutrinas políticas.

Depois, com o enfraquecimento gradual do poder dos reis e do clero, na Revolução Francesa surgiram novas concepções sôbre quem deveria fazer as leis. É certo que, desde antes da Revolução Francesa, face às rivalidades de interêsses dos diferentes grupos do rei ou imperador, da nobreza e do clero, já se principiava a cortejar a burguesia, reconhecendo-lhe o direito de queixar-se e de serem essas queixas registradas em cadernos públicos objeto de debates em assembléias dos representantes da nobreza, do clero e da burguesia — os "Estados Gerais" de França, por exemplo. É que os príncipes, os condes, os barões não desejavam que o rei fôsse muito forte. Disputavam-lhe privilégios. Por sua vez, os reis tratavam de enfraquecer os vassallos. Esses conflitos obrigavam-nos a formar, nos seus feudos, exércitos e a combater contra os reis. As guerras custavam dinheiro. Para obter os recursos financeiros, tomavam emprestado a homens que o conseguiam, montando indústrias de artesanato ou realizando o comércio, levando de uma região a outra bens de consumo e acumulavam riquezas nessas atividades. Era uma classe de homens abastados que se formava e que ia adquirindo importância na sociedade, à margem da nobreza e do clero — a burguesia. Tornando-se forte, essa nova classe adquiriu condições de enfrentar as duas que detinham o poder e assumiu a direção do Estado na referida Revolução Francêsa. A "Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão" (4) proclamou "*que a proprie-*

(4) Ver o texto da Declaração, em "História da Inconfidência de Minas Gerais" de Augusto de Lima Jr.; Ed. do Autor, 1955, págs. 204 a 207.

dade era um direito inviolável e sagrado” e que *“todos são iguais perante a lei”*. Desde então, a burguesia assumiu o direito de fazer as leis.

Repetia na Europa, o “Bill of Rights” de 1776 da Convenção de Virginia nos E. U., onde a burguesia também assumia a liderança. Na França, gerava-se ao calor da tomada da Bastilha, e sob o impulso das idéias dos enciclopedistas. Estes, como D’Alembert, Diderot, Voltaire, Montesquieu, Rousseau, Jaucourt e outros, constituíam um grupo de intelectuais que pregava novos princípios de moral, nova concepção da ciência e era combatido pelo clero. A Assembléia Constituinte que proclamou esses direitos, surgida com a Revolução Francêsa, entretanto, não fôra eleita por todo o povo, mas apenas por aqueles que pagavam impostos. Os deputados, por conseguinte, afora alguns advogados, médicos e notários, eram homens de certa capacidade econômica, pertenciam à influente burguesia comercial e financeira, e buscavam, antes de tudo, tranqüilidade e garantias sociais para o exercício de suas atividades. Não havia nenhum operário e nenhum lavrador na Assembléia, mas, muitos latifundiários. O próprio Mirabeau era um nobre de origem, não obstante arruinado. Essa assembléia, dois anos depois, ao elaborar a Constituição da França, quando sentiu seu poder consolidado, já não reproduziu muitas das belíssimas definições de direitos que introduzira na “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”. Conservou por exemplo, a monarquia, reservando ao rei o direito de veto e de sustar por certo tempo a vigência das leis promulgadas pela Assembléia. Em vez da igualdade dos cidadãos, dividiu-os em *passivos* e *ativos*. Estes últimos eram os que pagassem impostos e os que não fôsem falidos. Podiam ser eleitores e ser eleitos. As mu-

lheres também não conquistaram o direito de votar, nem de serem votadas. Daí resultou que o conceito de *povo* ficou restrito a quatro milhões de francêses dos 25 milhões que compunham a população do país. Todo o resto eram cidadãos *passivos*, inclusive as mulheres e os falidos.

Contra essas limitações, insurgia-se um pequeno mas combativo bloco de deputados e que veio a desempenhar papel importantíssimo, no ulterior processamento da Revolução. Entre êles, encontrava-se um jovem advogado da cidade de Arras, Maximiliano Robespierre, o qual interpelava a Assembléia: "Quem vos autorizou a despojar o povo de seus direitos?" Robespierre é um dos mais caluniados personagens da História, nos compêndios em que ela nos é ensinada, mas já principiam a surgir também em português, livros repondo essa grande figura da Revolução Francêsa, no seu devido lugar.

A circunstância de haver sido elaborada a "Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão" pela burguesia que assumira o poder, substituindo-se à nobreza e ao clero, numa assembléia em que predominavam os ricos, e onde os idealistas e os pobres constituíam minoria, aparece numa grave omissão. Não se incluiu o principal artigo, aquêle mais necessário ao povo francês, constituído por imensa multidão de famintos e de oprimidos — "*É proibida a exploração do homem pelo homem*". Embora se trate de um princípio cristão, contido nos Evangelhos e proclamado por muitos santos da Igreja, nenhum príncipe ou Estado cristão incluiu-o, em seus textos constitucionais, excepto, por ironia, o Paraguai. A Constituição Guaraní, promulgada pelo ditador José Felix Estigarribia, em 15 de agosto de 1943, insere o humano preceito, embora poucos serão no mundo os países, onde mais seja explorado o homem pelo homem, gerando miséria das mais revol-

tantes, consignadas nas estatísticas publicadas pela ONU.

Tanto êste como um outro, hoje tão em voga — “*A terra deve pertencer a quem nela trabalhe*” — representam muito mais como direitos do homem do que a maioria daqueles postulados da “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”. Também a maioria deles têm sido frases ilusórias, porque faltam êstes dois princípios que vimos de mencionar, e que seriam o suporte fundamental.

20. O certo é que, sendo a “Declaração dos Direitos do Homem” fruto do pensamento das classes possuidoras, todo o direito que os juristas elaboraram no século subseqüente, tem sido o reflexo daquela vontade. Quando penetram no campo da filosofia e propõem-se a explicar o que é *igualdade*; ou a esclarecer como é que “*a lei é a expressão livre e solene da vontade geral*”; ou o que é a “*a liberdade*” consubstanciada nos arts. VI e VII; ou o que deva ser a “*propriedade*” protegida; ou como poderá o cidadão exercer o direito de “*fiscalizar o emprego das contribuições*” contido no art. XX, ou como é que “*a soberania reside no Povo*”, imposição do art. XXV; ou ainda como se deve entender que “*parcela alguma do povo não pode exercer o poder do Povo inteiro*”, se o direito de votar é dado a parcelas mínimas do povo, especialmente quando o art. XXIX diz: “*Cada cidadão tem um direito igual de concorrer para a formação da lei e para a escolha de seus mandatários ou de seus agentes*” — nesse instante filósofos e juristas entram em grandes e múltiplas explicações.

Esperam, com suas construções de palavras, alguns mostrar que existe *coerência* entre êsses postulados que representam uma exigência do senso comum de justiça e a realidade da “*ordem jurídica*” de nossa civilização,

embora esta absolutamente não corresponda na prática, aos referidos princípios teóricos. Outros mais sinceros, ou mais lúcidos, desde logo põem a calvo que todo êsse palavreado é simples fantasia para vestir uma realidade crua e penosa. Todos os institutos “jurídicos” representam, segundo êsses filósofos ou juristas céticos ou desinteressados da estrutura vigente, pelos seus efeitos caóticos ou injustos e contraditórios, uma quimera de uns, mistificação de outros, para encapar as próprias ambições de mando, ou de gozo exclusivo por alguns poucos, do trabalho de muitos. As leis não teriam outro fim senão legitimar essa apropriação e dar-lhe estabilidade, transformando a violência em natural exercício de um “direito”, que nada tem de direito, mas, que é espoliação pura e simples.

Enunciar essas teorias sôbre quem faz as leis, seria encher livros e livros. (5)

Essa multidão de autores não se divide necessariamente entre os que tratam de defender a estrutura social e econômica em vigor e os que se empenham em demolí-la. A maioria dêles percebe, com absoluta clareza, inúmeras falhas da presente democracia representativa. Surpreende frequentemente encontrarem-se críticas que são nada menos do que períodos inteiros de obras de Marx, de Engels e de Lenin, em autores dêsses mencionados e que, entretanto, se mostram extremamente conservadores no conjunto de suas idéias. Todavia, para os filósofos marxistas, a humanidade se debate numa titânica luta de classes em que aquêles que são detentores dos meios de produção desejam, a qualquer preço, conservá-los. Assim, tôda a estrutura das instituições, inclusive o aparelho de fazer leis — desde

(5) Dada a natureza dêste trabalho, vimo-nos na contingência de suprimir uma vasta relação de autores que, entretanto, forneceremos a qualquer interessado.

quem é admitido a votar, e em quem votar, desde quem poderá ser legislador até as leis que são permitidas promulgar — tudo está em função da permanência e defesa dos privilégios das classes possuidoras, em detrimento daquêles que nada possuem. A democracia representativa, segundo os marxistas, tem sido uma vasta, complicada e dispendiosa máquina destinada a anestesiar as massas proletárias, embalando-as no sonho e na esperança de que o dia de amanhã seja melhor que o de hoje, embora na realidade o dia de amanhã deva ser pior que o de hoje. Para os marxistas, será pior uma vez que consideram lei da estrutura do regime capitalista, a pauperização progressiva, em escala relativa e absoluta, da classe operária. Isto é, consideram que, no regime capitalista, a classe média se proletariza e os ricos tornam-se cada vez mais ricos, enquanto que os pobres, cada vez mais pobres.

Não é, entretanto, propósito, em CADERNOS DO POVO, reproduzir o pensamento dessas centenas de filósofos e juristas que pretendem explicar, cada qual a seu modo, suas filosofias sôbre quem faz as leis no Estado Capitalista. Os que desejarem aprofundar-se nesse assunto, deverão recorrer a estudos especializados. Nossos objetivos são bem mais modestos e limitaremos êste trabalho a uma apreciação do panorama nacional.

Estamos, por enquanto, apenas nos preparando para ver QUEM FAZ AS LEIS NO BRASIL. Traremos ao leitor uma série de fatos e de idéias indispensáveis a um esclarecimento seguro sôbre tão importante assunto da vida cotidiana e a respeito do qual ninguém deve viver em estado de ignorância.

Desde a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” promulgada em 26 de agosto de 1789 pelos constituintes da Revolução Francêsa, passaram-se 159 anos até que reunidas as nações, depois da derrota do

nazismo e do fascismo, deliberaram formular uma nova Declaração de Direitos do Homem, em 10 de dezembro de 1948. (5-bis)

Literariamente, a "Declaração" da Revolução Francesa é mais bonita. Em conteúdo, no ato da ONU, as metas de democracia e de justiça social avançaram. Já se fala explicitamente que opinião política não impede a igualdade, (art. 1.º). Proclama-se o direito de asilo político (Art. XIV); o direito de receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras (Art. XIX); o direito de associação pacífica (Art. XX); assegura-se o direito de voto a todos, o que quer dizer inclusive aos analfabetos (Art. XXI); remuneração compatível com a dignidade humana (Art. XXIII); padrão de vida capaz de assegurar saúde e bem-estar (Art. XXV); direito à instrução (Art. XXVI); instrução que promova a compreensão, a amizade e a tolerância entre tôdas as nações (Art. XXVI, n.º 2). Não se proclama, porém, a punição do abuso do poder econômico.

Embora o Brasil tenha subscrito e aprovado pelo Parlamento a "Declaração Universal dos Direitos do Homem", muitos dispositivos não foram ainda acolhidos pela nossa Constituição e outros não encontram amparo nem na jurisprudência do nosso Supremo Tribunal, desvirtuando-se enormemente o texto das normas constitucionais que atribuem ao povo, por seus representantes, o direito de fazer as leis.

Com estas noções preliminares sôbre o direito formal e sôbre o que existe na prática, vamos ver como se escolheram os homens que redigiram a Constituição de 1946, em vigor atualmente.

(5 bis) Ver a "Declaração Universal dos Direitos do Homem", votada em 10-XII-948, em nosso "Vademecum Forense" (6.ª ed.) Ed. Konfino, 1961, Rio.

21. É sabido de todos que a vaga de fascismo que irrompera na Itália e na Alemanha descera para Portugal e espalhou-se pela América Latina instituindo ditaduras por toda a parte. No Brasil, o fracasso da revolução de 1935 que tinha o apêlo não apenas dos comunistas, mas de amplos setores da intelectualidade liberal e antifascista na "Aliança Nacional Libertadora", abriu caminho para o golpe de 10 de Novembro de 1937, levando o país para o obscurantismo de uma noite larga de supressão das liberdades e do entorpecimento da cultura. Enquanto Hitler e Mussolini ampliavam suas conquistas, a ditadura getuliana mantinha-se firme. À proporção, porém, que, depois da batalha de Stalingrado em 1943, o prato da balança passou a pender para o outro lado, igualmente no Brasil os fascistas principiaram a debandar.

A desapropriação das ações dos capitalistas franceses do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais provocara indignação nos bancos de Wall Street contra Getúlio Vargas que encorajara Benedito Valadares, governador do Estado de Minas Gerais a essa atitude. Essa nova perda de prestígio internacional de Getúlio, agora em outros setores da plutocracia norte-americana, animara Dario de Almeida Magalhães, advogado do grupo francês que pretendia um bilhão de cruzeiros, enquanto que o governo pagara 54 milhões, a redigir, em cooperação com outros, o chamado "Manifesto dos Mineiros". Embora sem abrir baterias contra o "Estado Novo", o documento timidamente procurava mostrar que um regime democrático deveria ser melhor. Significava, de qualquer modo, um enfraquecimento da ditadura não punir os autores. A impunidade estimulou novos pronunciamentos de destacadas figuras da burguesia nacional, reclamando a redemocratização do país.

Procurando recuperar-se dos desmandos fascistas, Getúlio Vargas em 28 de fevereiro de 1945 fez promulgar a Lei Constitucional N.º 9. Num dos motivos de justificação dizia: "Considerando que se criaram as condições necessárias para que entre em funcionamento o sistema dos órgãos represen-

tativos previstos na Constituição"... e assim prometeu a Constituinte, bem como eleições de Presidente da República.

Igualmente tratou de aproximar-se do povo, do qual andara tão distanciado. Baixou a lei antitruste de defesa da economia popular, o Decreto-Lei N.º 7.666, de 22 de junho de 1945. Mas, a História mostra que ninguém pode impunemente servir a dois senhores, sendo um o imperialismo e outro o povo. Se Getúlio Vargas, em relação ao petróleo, relutava em entregar-se e armava falsetas ao Sr. Rockefeller, entretanto, em relação à Casa Morgan e a outros grupos monopolistas norte-americanos, comportava-se com uma solicitude inadmissível num chefe de Estado de um país que pretendia e pretende emancipar-se economicamente. Chegara ao ponto de não importar-se que sua filha Alzira, diplomada em Direito, figurasse como advogada da "Light", empresa de energia elétrica, concessionária de serviços públicos, cognominada pelo povo o "polvo canadense" e, na realidade, uma das rendosas inversões do Grupo Morgan no Brasil. Além disto, tomava atitudes como esta do Decreto-Lei N.º 8.063, que faziam crer não existir sinceridade na intenção de convocar a Constituinte. Por esse decreto, o Ditador mandava proceder às eleições dos Governadores das Assembléias Estaduais, simultaneamente com a de Presidente da República, e determinava que os interventores outorgassem cartas constitucionais. Pretendendo apoiar-se no imperialismo e na opinião pública, Getúlio Vargas perdera a confiança dos monopólios e não conquistara o convencimento das massas sobre sua atitude patriótica. Nem os famosos discursos de hostilidade à intervenção do Embaixador Adolfo Berle, dos E. U., nos assuntos internos do Brasil, salvaram-no. Eleições com Getúlio no poder não interessavam aos Estados Unidos. Fácil foi destituí-lo.

Getúlio foi expulso do Palácio Guanabara em 29 de outubro de 1945, sem nenhuma reação popular. Entregue o Governo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, como vimos, dez dias depois, foi revogada a lei antitruste e intensificou-se a preparação do prélio eleitoral, para escolher os membros da Assembléia Constituinte.

A lei eleitoral de 26 de maio de 1945 proibira o alistamento aos que não soubessem ler e escrever, aos militares em serviço ativo, salvo os oficiais; aos mendigos e aos que estivessem privados dos direitos políticos. Excluindo os analfabetos, na verdade, eliminava 48% da população masculina e 56% da população feminina da consulta eleitoral, ou seja, numa população recenseada de 52 milhões, mais de 26 mi-

lhões não poderiam ser ouvidos para a indicação de deputados. Na proibição dos militares em serviço ativo, punha fora do processo eleitoral mais cem mil homens das categorias mais pobres da população. Em Estados como Alagoas, onde o analfabetismo atinge 76,22%, no Maranhão, com 74,6% e no Piauí com 74%, o direito de voto tornou-se reservado a uma elite irrisória.

De qualquer maneira, o país estava dando um passo gigantesco para sua democratização, pois, introduziu-se o voto secreto e a apuração das eleições passava a ser confiada à Justiça, cujos membros estão muito menos sujeitos às influências do grupo dominante.

22. Permitia-se a constituição de partido político a dez mil eleitores que se associassem em pelo menos cinco circunscrições eleitorais. Os partidos assim formados podiam apresentar chapa completa de candidatos. Para as eleições de 2 de dezembro de 1945, não se estabeleceram discriminações ideológicas. Apenas proibiu-se a Getúlio Vargas de candidatar-se. Como era natural, agruparam-se os interesses da burguesia no poder, em um partido. Tomou o nome de "Partido Social Democrático", embora nada tivesse dos partidos sociais democratas da Europa, uma vez que reuniu as camadas mais reacionárias e conservadoras do país. Para estabelecer a base popular e sindical, os homens mais influentes do governo de Getúlio Vargas fundaram o "Partido Trabalhista Brasileiro", onde o nome igualmente não pretendia necessariamente dizer que fôsse o partido dos trabalhadores. A direção partidária dessas duas agremiações mantinha a mais estreita cooperação. Na oposição havia se formado a "União Democrática Nacional", também partido conservador e ligado também ao latifúndio e à burguesia reacionária. Através da U.D.N., os grupos que estavam no poder por intermédio do P.S.D., se houvesse alguma derrota nas urnas, poderiam manter-se. Outros grupos organi-

zaram o "Partido Republicano" que defendia igualmente interesses de classes conservadoras. Surgiu o "Partido Libertador", que, por sua vez, nada reclamava de libertação. Os comunistas também lograram inscrever-se e lançar candidatos, elegendo cêrca de quinze deputados constituintes numa assembléia de mais de trezentos.

As dificuldades para conseguir o título de eleitor refletem-se no número de inscritos. Numa população alfabetizada de pouco mais de vinte milhões, inscreveram-se sete e meio milhões de cidadãos. O Presidente da República Eurico Gaspar Dutra elegeu-se com 3.251.507 votos, ou seja, com seis por cento da população recenseada. Isto parece mostrar eloqüentemente o alheimento do povo, em relação a êsse ato importantíssimo na escôlha de seu destino.

A lei não prescrevia normas para a fundação e para o funcionamento dos partidos, de modo a assegurar a formação democrática de suas diretorias. Os grupos dirigentes que forneciam os recursos financeiros para a instalação das sédes, para as despesas de secretaria e de propaganda, conservavam naturalmente o comando dos partidos e designavam os nomes para as listas que seriam submetidas aos eleitores. Assim, a indicação do antigo Ministro da Guerra de Getúlio Vargas, para candidato, não decorria de qualquer consulta à massa de eleitores dos partidos, mas, simplesmente da conveniência de que recaisse sôbre uma pessoa influente nas fôrças armadas, de modo a que, eleito, não estaria ameaçado de não tomar posse. Pela mesma razão as correntes antagônicas lançaram o Brigadeiro Eduardo Gomes. Nem um, nem outro havia demonstrado maiores qualidades de administrador e seus nomes resultaram puramente de imposição dos grupos financiadores dos respectivos partidos. Ao povo não cabia (e não cabe ainda) escolher, mas, apenas optar entre dois ou

três candidatos a presidente, impostos pela plutocracia mais influente.

23. Eleito o General Eurico Gaspar Dutra, desde logo verificou-se que não havia qualquer antagonismo entre os grupos financeiros que alimentaram as candidaturas do Ministro da Guerra de Getúlio Vargas e do Brigadeiro Eduardo Gomes. O Ministro da Justiça de Gaspar Dutra, o Sr. Carlos Luz, apoiou em Minas Gerais a candidatura de Milton Campos da "União Democrática Nacional" e o Ministro da Fazenda Corrêa e Castro realizava uma política de completa harmonia com os monopólios norte-americanos, a ponto de declarar em Washington que *"se irrompesse uma terceira guerra mundial, os Estados Unidos teriam de carregar o Brasil nas costas"*. Pouco depois, é realizado o acôrdo interpartidário e como ministros do Exterior e da Educação pela UDN ingressam, no gabinete, os Srs. Raul Fernandes, consultor jurídico da Casa Morgan, na "Bond & Share Electric Co." e o Sr. Clemente Mariani, como já se explicou anteriormente, membro do Conselho de Administração da "Light", da "Pan American Airways", da "CIRB" do setor automobilístico. O Professor Pereira Lira, consultor jurídico da "Light", chefiava a Casa Civil da Presidência. /

Por um triz não se ultimou, no govêrno do General Dutra, a entrega da Amazônia a um "Instituto Internacional da Hiléia Amazônica", organizado pelo Departamento de Estado, para retirar do Brasil essa imensa área de incalculáveis riquezas de minérios e de petróleo. O Presidente Eurico Gaspar Dutra já havia assinado com seu Ministro Raul Fernandes a consumação do impatriótico acôrdo, que, para não alarmar, era publicado em Iquitos, quando o então deputado e ex-Presidente Artur Bernardes denuncia à Nação, o que significava êsse incrível "Instituto".

Paralelamente desencadeou o govêrno tremenda repressão a ideologias, notadamente aos oficiais que pugnavam pelo monopólio estatal do petróleo, acoimados logo de comunistas.

Dezenas de oficiais chegaram a ser torturados e os processos militares que se encontram nos arquivos do Superior Tribunal Militar relatam episódios estarrecedores da tempestade de violências irrompida por êsse motivo. O Partido Comunista foi lançado na ilegalidade, no comêço de 1948, depois de efêmera participação nos trabalhos legislativos. O Governo Brasileiro iniciou, na gestão de Eurico Gaspar Dutra, os "avais" a "empréstimos" que monopólios norteamericanos realizavam no exterior para "aplicar" no Brasil. Em última análise, era o Governo Brasileiro tomando dinheiro no Exterior, para entregar aos trustes, a fim de que êstes aplicassem no Brasil e levassem os lucros para suas matrizes. O que se continua fazendo neste setor representa um dos aspectos característicos da dominação imperialista, pois, aos empréstimos para a "Light", seguiram-se os para os monopólios da indústria automobilística, para emprêsas até do Japão inverterem em siderurgia no Brasil, em competição com as emprêsas estatais — a Usina de Volta Redonda e a "Fábrica Nacional de Motores".

Parece que ocorre, pela primeira vez na História, êsse episódio. Em vez dos monopólios estrangeiros trazerem capitais para inverter no Brasil, um país subdesenvolvido, acontece exatamente o contrário. O Brasil empresta dinheiro aos monopólios, através do "Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico", entidade estatal brasileira, para os monopólios inverterem no Brasil, quando deveria emprestar a brasileiros cujos lucros permanecessem no país. /

24. Aquela prática iniciada na gestão Eurico Gaspar Dutra prosseguiu até agora e o mais assombroso consta de uma denúncia do Deputado Ferro Costa, na Câmara dos Deputados. Altos funcionários do referido Banco e de outros órgãos da administração, acabaram por associar-se, numa firma de advocacia administrativa — a "Consultec".

A "Consultec" emite pareceres sôbre solicitação de empréstimos de emprêsas estrangeiras ao "Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico", elabora dis-

cursos, projetos de leis, decretos, regulamentos, convênios e até o programa apresentado pelo 1.º Ministro Tancredo Neves ao Parlamento, segundo informou Hélio Fernandes, no “Diário de Notícias”, foi comprado à “Consultec”. Seus membros, além de cargos em postos chaves da administração pública, são muitos deles diretores de refinarias, empresas automobilísticas, enfim de grandes entidades com enormes interesses na administração pública.

Convém que se conheça a relação dos verdadeiros “legisladores” do Brasil, publicada no “Diário de Notícias” de 25-2-1962.

Eis os nomes com os comentários do Deputado Ferro Costa, em agitado discurso na Câmara dos Deputados:

Foram suas palavras:

— Integram-na, subscreveram a sociedade anônima, as seguintes figuras da vida pública brasileira: em primeiro lugar, o sr. Lucas Lopes, ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e ex-ministro da Fazenda, atualmente presidente da HANNA; depois, o sr. Roberto de Oliveira Campos, brasileiro, economista, casado, residente na Avenida Atlântica 773, apart. 402, telef. 36-1883.

E perguntou:

— Por que o embaixador brasileiro nos Estados Unidos é membro influente da CONSULTEC? Pela razão de têmos com esse país a maioria das nossas transações comerciais. Porque nos Estados Unidos está a fonte da “Aliança para o Progresso”. Porque Roberto Campos foi presidente do BNDE e lá mantém os seus auxiliares, sócios ou amigos. Porque o BNDE tem acôrdo com o Banco Interamericano para o encaminhamento de operações. Um embaixador do Brasil nos Estados Unidos é assim utilíssimo numa empresa de consulta para negócios.

Relacionou a seguir:

— Vítor da Silva Alves Filho, um dos diretores do BNDE. A coisa fica em casa. A CONSULTEC prepara os estudos e os seus membros, que o são ao mesmo tempo do banco, decidem

sobre aquilo que eles próprios organizam e promovem. Miguel Osório de Almeida, diplomata; Jorge Oscar de Melo Flôres da Sulamérica; Frederico Heller; Edmar de Sousa, chefe do setor de administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; Mário Enrique Simonsen, do Conselho Nacional de Economia; José Luís Bulhões Pedreira; Jacinto Xavier Martins Júnior, da Rêde Ferroviária Federal; Teodoro Onega, do Instituto de Tecnologia; João Batista Pinheiro, diplomata, diretor do BNDE; Mário da Silva Pinto (conhecidíssimo por suas ligações com grupos financeiros e também elemento de influência nos meios bancários, porque assessor técnico da CACEX); Alexandre Kafka, do Conselho Nacional de Economia e da Fundação Getúlio Vargas, apátrida, egresso da Tcheco-eslováquia; Augusto Tito de Oliveira Lima, cunhado do sr. Roberto Campos; José Garrido Tôrres, representante do governo brasileiro na alta direção do BID e figura de proa do IPES, do departamento econômico da Fundação Getúlio Vargas e do Conselho Nacional de Economia; Hélio Schitler Silva, assessor da diretoria do BNDE; João Alberto de Leite Barbosa, responsável pela coluna econômica de "O Globo"; Glycon de Paiva Teixeira, brasileiro, engenheiro, casado, residente na rua Barão de Jaguaribe, 231, telef. 47-1816.

A respeito do sr. Glycon de Paiva, cujo cargo menos importante é o de assessor da Companhia Vale do Rio Doce, pois também é diretor da Refinaria de Capuava e do grupo econômico que está pesquisando petróleo na Bolívia, e o vejo integrar a CONSULTEC e sei que o governo entregou a esta a elaboração do capítulo sobre petróleo não sei a que rumos irá o Brasil. Por que motivos o chefe do gabinete teria escolhido a CONSULTEC para elaborar o plano de governo, no qual se versou o assunto de petróleo e de soberania? Para justiça e alívio nosso, registro o repúdio a êsse plano por parte do eminente patriota, o ministro Gabriel Passos.

A seguir, ganhando altitude o discurso, entrecortado de apartes de deputados das mais diversas correntes, continuou o deputado Ferro Costa a leitura de novos nomes:

— Mário Tibau, diretor da CEMIG; Otávio Gouveia de Bulhões, diretor da SUMOC. A sua identidade é a seguinte: brasileiro, funcionário público, casado, residente na rua Raul de Pompéia, 132. Antônio de Abreu Coutinho, chefe da Divisão da SUMOC e encarregado do setor de Balanço de Pagamentos e elemento do gabinete do sr. Gouveia de Bulhões. Sem dúvida, por êsse meio, a CONSULTEC terá em primeira mão dados

escamoteados ao público. A grande empresa acompanha, dia a dia, através de seus agentes, a intimidade da vida brasileira, Eniceto Cruz Santos, da Comissão de Marinha Mercante; Dênio Nogueira, da Fundação Getúlio Vargas, chefe do gabinete do sr. Gouveia Bulhões; John Cotrim, presidente de Furnas; Gabriel Ferreira Filho, advogado do BNDE.

Ante o estarecimento geral, o deputado Ferro Costa concluiu a leitura da relação dos acionistas da CONSULTEC, que assim, é, a seu ver, "um truste de figuras de relêvo da administração para influir no governo e negociar facilidades".

Segundos os estatutos, a "Cia. Sul-Americana de Administração e Estudos Técnicos — Consultec" administra, compra, vende, importa, exporta, dá pareceres, etc. Em 1956, das 1.000 ações, 200 estavam com o norte-americano Earle Maury Elrich e as restantes com seis conhecidos representantes de empresas americanas. Em 1953, capital: 1,1 milhão de cruzeiros. (Aristóteles Moura — "O Dólar no Brasil", Rio, 1958, pág. 205).

25. Retomemos o fio da História.

O Ministro das Relações Exteriores de Eurico Gaspar Dutra, antes de Raul Fernandes, era João Neves da Fontoura que, depois, se tornou diretor da "Gás Esso".

Esses aspectos são lembrados, para que se faça uma idéia do ambiente político de pressões de monopólios estrangeiros e de corrupção, no qual os constituintes preparavam a Carta Política que seria promulgada em 18 de setembro de 1946.

Não era, na realidade, diverso do clima em que se elaboraram as constituições precedentes quando predominavam forças e pressões econômicas da mesma natureza. O grande Lauro Sodré, por exemplo, no túmulo de Floriano, julgava a primeira república com estas palavras: "*A República não pode ser isso que aí está, uma casa de negócios dessas em que há tarifas para as consciências...*" Em 1922, na Câmara dos Deputados,

Gilberto Amado tratava de demonstrar que *“politicamente, o Brasil é governado por duas ou três pessoas, no máximo”*. Ruy Barbosa, analisando o regime, dizia: *“Tivemos a era do caudilhismo, das oligarquias, do protencionismo, da postergação oficial das sentenças, do filhotismo, da venalidade”*. Em plena Constituinte de 1946, Otávio Mangabeira oferecia seu testemunho de que *“o regime democrático nunca foi praticado no Brasil”*, ao que Nereu Ramos respondeu: *“Se a democracia nunca foi praticada, o que devemos fazer é, daqui, por diante, praticarmos a democracia”*.

A Constituinte de 1946 reuniu representantes de tôdas as correntes partidárias, de tôdas as camadas sociais, embora em razão inversa da importância numérica dessas camadas. Assim, embora a classe operária fôsse a mais numerosa, era a que tinha menor número de deputados. Era uma experiência nova e como tôdas as estréias, trazendo as falhas dessa situação. Era curioso, por exemplo, ouvir a maneira como o escritor Jorge Amado, eleito pelo Partido Comunista, entendia que os seus companheiros desejavam encarar a Constituição. Dizia o ilustre autor de *“Capitães de Areia”*: *“Temos, nós comunistas, um conceito de Constituição que não é o clássico. O Generalíssimo dos vitoriosos exércitos soviéticos marechal Joseph Stalin, já o definiu com nitidez e clareza admiráveis e não me furto de ler aqui a definição, que, também é a nossa. Entendeu Stalin, ao debater o anteprojeto da democracia na Constituição da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, em 1936, que uma constituição não se deve confundir com um programa. Enquanto um programa formula o que ainda não existe, aquilo que é necessário alcançar e conquistar no futuro, uma Constituição, ao contrário deve tratar do que já existe, daquilo que já se alcançou e conquistou no momento presente.”*

Como se vê, fruto de transplantar mecânicamente as palavras de outros, acarretou a afirmação de um disparate que, sem dúvida, hoje o autor de *“Gabriela, Cravo e Canela”* daria tudo para riscar dos Anais da Assembléia. A Constituição, no estado capitalista, que tratar apenas *“daquilo que já se conquistou no momento presente”* seria uma constituição natimorta, um feto que não serviria para nada. Seu próprio com-

panheiro Caires de Brito, ao opinar sôbre o Projeto disse, em nome do Partido Comunista: "...não atende a Constituição à realidade por se prender a fórmulas políticas antiquadas e condenadas pela nossa própria existência republicana, sem procurar examinar e aplicar tôda a rica experiência de nossa prática política."

Não foram, porém, apenas os comunistas que re-criminaram a Carta de 1946. Aliomar Baleeiro, representante da burguesia, declarou: "*O Projeto se me afigura conservador e em alguns pontos reacionário*". Ruy Viana também o censurou: "*Não traduz as aspirações do país, e muito menos as necessidades nacionais na hora presente*".

Efetivamente, embora a Carta de 1946 apresente algumas conquistas democráticas não inseridas nos textos precedentes, no fundamental, extratificou a arcaica estrutura econômica e social brasileira. Conservou o feudal sistema de exploração da propriedade. Silenciou providências contra a dominação imperialista do país, recuando em medidas já tomadas em constituições anteriores e abrindo a porta à entrega do subsolo. Esta não ocorreu por completo, tão somente porque o crescimento da consciência política do povo impôs a criação da Petrobrás e de outras normas de defesa das riquezas minerais. ,

C) EXEMPLOS CONCRETOS DE FORÇAS ATUANTES EM ELABORAÇÃO DE LEIS

26. José Duarte, antigo desembargador e membro do Superior Tribunal Eleitoral, onde se conduziu com muita independência e dignidade, teve a feliz idéia de preparar comentários à Constituição de 1946, reunindo também os principais trechos dos debates dos deputados constituintes. Pode-se, pois, apreciar nesse utilíssimo trabalho, quem efetivamente fez a Constituição de 1946. Mário Mazagão, Benedito Costa Netto e Ataliba Nogueira de S. Paulo chefiavam a corrente mais reacionária e retrógrada e que dava a tônica na defesa dos interesses da poderosíssima parcela de latifundiários, de proprietários de bancos e de emprêsas de seguros, dos grandes capitães da indústria, dos gerentes de emprêsas estrangeiras, os quais impediram o voto para os analfabetos, fecharam a porta a uma reforma agrária e trataram de cercar os privilégios desses senhores do Brasil com as mais sólidas garantias. Era visível que os representantes do Poder Econômico detinham a maioria da Assembléia Constituinte. Isto significou, sem dúvida, que os candidatos nos comícios falaram uma linguagem para conquistar os votos e, eleitos, no interior da Assembléia, eram constrangidos a votar, pela forma que representasse, seja o pagamento das quantias que receberam para realizar sua campanha eleitoral, seja mesmo para simplesmente verem, de novo, seus nomes incluí-

dos na lista depositada pelo Partido, na campanha política imediata. /

Muito expressivo, por exemplo, o debate sobre cassação de mandatos. Se o deputado é um delegado de eleitores, natural deveria ser que os eleitores, e só estes, pudessem revogar o mandato daquele que não estivesse exercendo sua atividade parlamentar, a contento dos que nêle votaram. Isto, sim, poderia considerar-se democracia. Apresentada emenda n.º 1224 pelo deputado Herófilo Azambuja, a 3.ª Subcomissão opôs-se, sob o estranho fundamento de que a cassação de mandatos por eleitores "*é medida própria dos regimes absolutos*". Isto significa sustentar que apenas nos "regimes absolutos" há verdadeira democracia representativa, o que é muito honroso para êsses regimes, porém, não deve ser aceito, com essa exclusividade. (7)

Em relação ao Presidente da República, tornou-se definitivamente impossível ao povo processá-lo por de-

(7) O "Partido Socialista Brasileiro" expulsou o deputado Gerson Berger de suas fileiras por ter votado a favor do perdão de uma dívida de 4 bilhões de cruzeiros de impostos dos exportadores de café, já reconhecida legal na Côrte Suprema, considerando como um escandaloso caso de subôrno dos poderes legislativo e executivo do Estado da Guanabara. ("Correio da Manhã", de 9-XII-61). Ao referir o fato sugere o referido jornal: "Em todos os projetos de reforma eleitoral é indispensável incluir a perda de mandato de quem muda de partido ou é expulso de seu partido."

Parece, evidente, que essa perda de mandato não deverá ser imposta pelas cúpulas, mas, pela manifestação livre do eleitorado, mesmo que o expulso o seja por motivo como êste.

Note-se que entre as emprêsas beneficiadas com o perdão da dívida do impôsto de vendas e consignações no Estado da Guanabara, que atingiu a bilhões de cruzeiros, estavam: Anderson Clayton, McKinlay, Leon Israel e outros monopólios norte-americanos. (Ib Teixeira em "Última Hora", de 20-11-61)

litos cometidos no exercício do cargo, quando, na Constituição de 1934, cem eleitores tinham poder de oferecer denúncia.

27. Muito avançara o regime, confiando ao Poder Judiciário a tarefa de realizar e apurar as eleições. Entretanto, não se permitiu uma forma de constituir democraticamente o Poder Judiciário. Concentrou-se no Poder Executivo, isto é, no instrumento supremo da vontade da classe dominante, a competência para estruturar a cúpula do Poder Judiciário, de modo que, embora este apresente um grande acervo de serviços à democracia, a influência do Executivo tem porta aberta na Constituição para ser exercida. Possibilita premiar ou recompensar os juizes que se mostrarem simpáticos aos chefes do Poder Executivo da União e dos Estados, promovendo a cargos mais altos, ou melhor remunerados. Ora, se o Chefe do Poder Executivo, como vimos, é indicado pelos financiadores dos partidos políticos, em última análise, a Justiça Eleitoral, estruturada pelo Poder Executivo, pode igualmente sofrer a influência daqueles financiadores das eleições.

Basta ler os arts. 110 e 112 que tratam da constituição dos tribunais eleitorais, para ver-se o quanto o Poder Executivo pode intervir na realização e na apuração das eleições, na seleção de candidatos para as listas, etc.

28. Outra grande restrição à pureza de um regime democrático verdadeiramente representativo surgiu ao proibir-se aos analfabetos o exercício do voto. Os analfabetos votam na Itália, no Uruguai, no Egito, em toda a parte. Só não votam no Brasil e no Chile. Mas, os latifundiários, com Mário Masagão no comando, temeram a presença no Parlamento de representantes de mais da metade do povo brasileiro. Impediram o exercício do voto aos mais numerosos setores da população do

país. Consideraram o analfabeto *“um cidadão de capacidade política diminuída, em consequência de sua própria ignorância, eleitor vacilante, iludível, sujeito a burlas de toda espécie, não tem noção a respeito do progresso da transmissão do pensamento pela palavra escrita, fundamental em toda sociedade civilizada”*. Como se vê, são os mais falsos os argumentos. Se instrução influísse na politização, os eleitores de nível de cultura universitário deveriam estar no mesmo partido político e deveriam acertar melhor na escolha de candidatos do que a classe operária, onde os eleitores, na maioria, mal sabem assinar o nome. Entretanto, vê-se frequentemente serem muito melhores os deputados eleitos com apêlo dos operários, do que deputados aristocráticos, vindos dos setores granfinos da sociedade brasileira bem nutridos, perfumados, elegantes, mas, poços de ignorância.

De resto, o Brasil, atrasado em abolir a escravidão, teria de atrasar-se em suprimir a escravidão econômica e política do analfabeto. Na Conferência Interamericana de Caracas de março de 1954, porém, apoiou a Resolução N.º xxx que tributava *“homenagens aos países que incluíram na sua legislação o direito de sufrágio a favor da parte analfabeta da população, vindo assim a ampliar e fortalecer as instituições de democracia representativa”*. Note-se que a Delegação Brasileira incluía Afonso Arinos, Arizio Viana, Alceu Amoroso Lima, Gustavo Barroso e outras expressões da intelectualidade conservadora. (8)

Os manifestos das entidades máximas da classe estudantil reclamam também a concessão de voto ao anal-

(8) Entre as personalidades brasileiras que se têm manifestado a favor do voto do analfabeto, cumpre salientar o pronunciamento do Ministro Rocha Lagôa ao deixar a presidência do Tribunal Superior Eleitoral. No seu discurso há êsse trecho: “Se grande parte de nossa população é composta de analfabetos, impõe-se conceder-lhe a faculdade de votar,

fabeto. Ver, por exemplo, o do "Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica", no "Jornal do Brasil" de 26-5-961.

Estamos progredindo.

Excluindo os analfabetos do exercício de direitos políticos, num país onde mais da metade da população é iletrada, não se pode evidentemente dizer que o povo faz as leis. Dizer que o Brasil é uma democracia representativa, isto significa apenas meia-verdade. As palavras "*Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido*" inscritas na Constituição não passam, diante disto, de uma frase feita. /

29. Na declaração de direitos e garantias, os constituintes de 1946 asseguraram a *inviolabilidade do sigilo da correspondência*. Entretanto, são meras e inócuas palavras, porque não cogitaram de estabelecer o monopólio estatal das telecomunicações, exercido de fato por emprêsas particulares norte-americanas. Um dos meios mais eficazes de uma nação dominar outra e de controlar inclusive a atividade dos parlamentares na feitura das leis consiste em dominar as telecomunicações. Controlando os telefones e os telégrafos, todos os segredos de um país permanecem em poder da emprêsa que explore êsses serviços públicos. (9) No depoimento sôbre o 11 de novembro de 1955, o General Lott apresentou pormenores sôbre o contrôle de telefones no Rio de Janeiro e, nessa época, do Brasil saíram telegra-

para que nossa comunidade constitua uma verdadeira democracia." (O Globo, de 5-9-59)

Ver a matéria em nossos "Estudos Nacionalistas", págs. 240 e 247.

(9) O imperialismo utiliza o telefone como uma das principais moédas de corrupção. Não oferecendo ao público, senão em quantidade irrisórias, a aquisição de um aparelho torna-se um bem preciosíssimo. Em 31-12-60, estavam escritas na fila dos telefones, no Estado da Guanabara, 194.283 pessoas e em S. Paulo, 282.000. Alegando que as

mas para o Exterior, relatando episódios que ainda estavam sob completo sigilo de autoridades. A enorme grita realizada nos Estados Unidos e notadamente pelo Departamento de Estado contra a desapropriação da "Companhia Telefônica do Rio Grande do Sul" de propriedade de um monopólio norte-americano a "International Telephone & Telegraph" mostra a suprema importância de conservar nas mãos êsse poderoso meio de influência na feitura das leis. No Parlamento estêve encalhado por muitos anos um "Código de Telecomunicações", um passo à frente na emancipação do Brasil. Ante a pressão popular, com o patriótico apoio das Fôrças Armadas, na gestão de Brochado da Rocha, o Parlamento soltou o código. Nisto os leitores estão vendo mais outro aspecto do problema de saber quem faz as leis no Brasil.

30. Ao tratar da defesa do direito de propriedade, os representantes do clero católico mostraram-se os mais intransigentes. Por iniciativa de Monsenhor Arruda Câmara, introduziu-se a obrigatoriedade da indenização *prévia em dinheiro*, nas desapropriações. Nessa oportunidade, Mário Mazagão manifestou que era contra a reforma agrária, até mesmo por desapropriação "*porque o problema do Brasil é o excesso de terras e pouca gente*".

Terá êsse parlamentar declarado algo de parecido, quando compareceu a comícios para solicitar votos do povo? Numa realidade brasileira como a apresentada pelo Censo Agrícola, segundo o qual 7% dos proprietários são donos de 75% da área total dos estabelecimentos agropecuários do país e onde somente 10% das

tarifas são deficientes, acarretando prejuízos, nem assim, os monopólios desistem desse precioso instrumento de dominação econômica.

áreas são cultivadas e onde doze milhões de lavradores não têm terra, é incorreto dizer que "*o problema do Brasil é o excesso de terras e pouca gente*".

Graças ao dispositivo de *indenização prévia em dinheiro*, até agora jazem nas gavetas dos deputados mais de uma centena de projetos de reforma agrária, e será ilusório qualquer projeto que não comece pela modificação desse dispositivo constitucional. Se doze milhões de lavradores não têm terra, se centenas de milhares de operários não têm emprego, se milhares de estabelecimentos industriais produzem muito menos do que permitem suas instalações, dada a falta de consumidores, isto significa que a quase totalidade do povo brasileiro quer e precisa da reforma agrária. Se não obstante isto, a reforma agrária não é votada, tal fato demonstra inequivocamente que a quase totalidade do povo brasileiro não está representada no Parlamento e permite, por certo, concluir que não é o povo quem faz as leis no Brasil. Se o povo fizesse as leis, se pudesse revogar os mandatos dos deputados que traem suas promessas nos comícios, já outra seria a situação. Na conceituação e defesa do direito de propriedade, os constituintes de 1946 mostraram-se mais retrógrados do que o redator da Constituição de 1937 e do que os parlamentares que elaboraram a Carta Magna de 1934, como se verá no correr deste trabalho. Souza Costa, que foi Ministro da Fazenda de Getúlio Vargas, exprimia-se assim: "*O Brasil, mais do que qualquer outro país, precisa da confiança do mundo, e essa confiança — que se traduz nos investimentos do capital estrangeiro em nossa terra, — é função da garantia que se ofereça ao referido capital*". Daí seu voto pela indenização prévia.

Em nome da sagrada propriedade dos latifundiários e da sagrada defesa dos capitais estrangeiros, não se pode fazer reforma agrária no Brasil.

31. Outro debate que revela o espírito predominante na Constituinte de 1946 vamos encontrar na discussão do art. 145. Agamenon Magalhães havia redigido o dispositivo nestes termos: "O direito de propriedade e o seu uso serão condicionados ao bem estar social, distribuindo-se a propriedade pelo maior número e possibilitando-se a todos iguais oportunidades". Para justificar essa redação, assim se expressou o autor da lei antitruste, lei que deu pretexto aos monopólios para, articulando-se com o Embaixador Adolfo Berle Jr., destituírem Getúlio Vargas em 1945:

"Ninguém nega a grandeza do capitalismo, mas também ninguém nega, hoje, sua decadência. O sistema esgotou-se por seus abusos. Desde que se tornou internacionalista, por meio de trustes e cartéis, desde que dominou a produção e os mercados mundiais, contra êle se levantaram e estão se levantando as grandes forças políticas e sociais do Universo. O que procuramos nesta emergência — repito — é uma conciliação, para evitar que nossa evolução se faça com violência e choques, não se faça a dinamite, mas pela inteligência, pela cultura das elites, envolvendo etapa por etapa, até que o mundo encontre nova estrutura e repouso social."

Mais adiante, afirmou ainda Agamenon Magalhães:

"Assegurar ao indivíduo liberdade de pensamento, liberdade de locomoção, tôdas as liberdades consubstanciadas na Declaração de Direitos da Revolução Francesa ou da "Declaração de Filadélfia"; assegurar tôdas essas liberdades, e dizer: morra de fome!, a essa democracia não darei meu voto, minha colaboração, porque contra ela clama a minha consciência de cristão, minha cultura, clama o mundo atual. As declarações de direitos, desde 89 até hoje são negativistas, porque dizer a um homem que é livre de contratar, quando está com fome, sem casa, tem mulher e filhos de ao sabrigo, é negar a liberdade individual, subsistindo a coerção das condições pessoais. Não é liberdade! Liberdade individual, subsistindo a coação das condições existenciais, não é liberdade. Quando procuramos estabelecer a ordem econômica e social, é precisamente para conciliar êsse fato político com essa liberdade, com as condições de existência do homem. E essa conciliação é o único caminho que nos poderá levar a uma ordem política feliz."

Flores da Cunha, um dos dirigentes da Revolução de 1930, ex-governador do Rio Grande do Sul, amigo de Vargas que, entretanto, teve coragem para pegar em armas contra êle, quando percebeu que não havia propósito de democratizar o país, mas, de perpetuar uma ditadura fascista, Flores da Cunha assim se manifestara sôbre o trabalho de Agamenon e de seus companheiros:

"Apenas desejaria declarar que votaria um substitutivo estabelecendo a socialização gradativa, porque o excesso de individualismo é que está, na realidade, conturbando a vida nacional."

Embora os mais empedernidos defensores dos privilégios se declarassem de acôrdo com êstes conceitos de Agamenon Magalhães, na hora de votar, optaram pela redação atual do art. 145 que não contém as "apavorantes" palavras do Projeto: *"distribuindo-se a propriedade pelo maior número e possibilitando-se a todos iguais oportunidades"*.

Vê-se, pois, outra vez que o povo, do qual 95% devem contentar-se com 60% da renda nacional, não estava em maioria na elaboração da Carta Constitucional de 1946. Os que lá estavam magnificamente representados eram os 5% da população do país, ou seja, pouco mais de um milhão que auferem 40% do produto nacional, segundo os dados do I.B.G.E.

32. No dispositivo que legitimou a intervenção do Estado no domínio econômico, surgiram também discussões muito elucidativas. Para conquistar maioria, Agamenon Magalhães, hâbilmente, não argumentou com o interêsse da coletividade, mas, dos próprios latifundiários, grandes comerciantes e industriais que ali se encontravam, dizendo:

"É muito fácil criticar a intervenção do Estado no domínio econômico; mas, são os produtores, os comerciantes e os

industriais que batem às portas do Estado, solicitando sua intervenção no sentido de modificar, de restringir tôdas as liberdades em favor de seu trabalho e da sua riqueza. No após-guerra, quando os mercados externos, isto é, os produtores estrangeiros, fizeram concorrência ao nosso produtor, queria deffrontar-me com êsses antiintervencionistas e perguntar-lhes se não pleiteariam a intervenção do Estado no domínio econômico."

Como a intervenção do Estado, no regime capitalista, é arma de dois gumes, isto é, tanto poderá servir para proteger o povo, como para defender, com auxílio do Estado, as classes privilegiadas, o dispositivo passou.

Nesses anos de aplicação, tem sido utilizado muito mais para servir a essas classes, notadamente ao capital estrangeiro, do que ao povo. Graças à intervenção, os latifundiários de café continuam sendo os maiores beneficiários do dispositivo, tendo no Instituto Brasileiro do Café um instrumento poderoso de garantia de lucros fáceis. (10) As emprêsas concessionárias de serviços públicos, embora estrangeiras, recebem dinheiro do povo, para inverter em seus empreendimentos. (Ver adiante o n.º 44 dêste estudo). A indústria automobilística recebeu tais auxílios que, não obstante a mão-de-obra no Brasil ser dez vêzes mais barata do que nos

(10) A legislação sôbre café vem proporcionando aos monopólios-norte-americanos que controlam a compra da rubiácea brasileira oportunidade para fraudes. O Deputado Onofre Gosuen, na Assembléia Legislativa de S. Paulo, relatou como a "General Foods" (Grupo Rockefeller) e "Standard Brands", adquiriram, no "Instituto Brasileiro do Café" a pretexto de tratar-se de café inferior para produção do tipo "solúvel", na presidência dos srs. Renato Costa Lima e Adolfo Becker, 1.740.000 sacas de café, que lhes proporcionaram um lucro indébito de 21.780.000 dólares, ou seja ao câmbio de 186 cruzeiros por dólar, na época, cêrca de 4 bilhões de cruzeiros, ou seja o equivalente ao orçamento, naquele ano, de 5 estados da Federação: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará. (Correio da Manhã", de 24-6-960)

Estados Unidos, as companhias vendem no Brasil um automóvel pelo duplo do preço internacional, gozam de isenções e subsídios cambiais de tal ordem que, quando se escrever tôda a história, poucos irão acreditar que isto tenha sido possível, numa "democracia representativa", e que tantos deputados tenham votado a entrega de economias de uma nação paupérrima para êsses poderosos monopólios estrangeiros que aqui trabalham em regime de ostensivo cartel, contrário a texto expresso da Constituição, através de uma repartição pública especialmente criada, por simples decreto — o "G.E.I.A.". A "Willys Overland" apresentou, em 1959, lucros de 150% sôbre o capital. Até emprêsas estrangeiras de simples especulação intermediária, como Samba e Anderson Clayton que compram os produtos dos lavradores para revender nas indústrias em S. Paulo e Rio, ou no Exterior, auferindo lucros de bilhões de cruzeiros, até essas emprêsas conseguem auxílio do "Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico", e no Banco do Brasil, S.A., utilizando os recursos estatais, para seus fins de atividade açambarcadora do mercado. (11)

O dispositivo constitucional da intervenção do Estado no domínio econômico, como está escrito, tornou-se, assim, poderoso instrumento de saque das riquezas e do trabalho nacional, em favor de monopólios estrangeiros.

O art. 148 da Constituição diz:

"A lei reprimirá tôda e qualquer forma de abuso do poder econômico, inclusive as uniões ou agrupamentos de em-

(11) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico emprestou, em julho de 1961, a "Willys Overland do Brasil" 350 milhões de cruzeiros para pagar em 5 anos, com um ano de carência. ("Brasil de Hoje", n.º 76, pág. 27). Ver também em "Estudos Nacionalistas", o cap. "Carnaval da Indústria Automobilística".

prêsas individuais ou sociais, seja qual fôr a sua natureza, que tenham por fim dominar os mercados nacionais, eliminar a concorrência e aumentar arbitrariamente os lucros."

Ante a fôrça demonstrada pelas grandes emprêsas, na discussão de outros dispositivos, é lícito concluir que sòmente foi aprovado porque preceitua a "lei reprimirá", isto é, depende de regulamentação. Passados dezesseis anos de vigência da Constituição, ainda não estava regulamentado. O Presidente Jânio Quadros que se propôs a promover uma "lei antitruste", embora tenha remetido ao Congresso um projeto que era uma rêde pela qual passariam todos os tubarões, renunciou afirmando textualmente:

"Fui esmagado pela reação... Desejei um Brasil para os Brasileiros, afrontando... as ambições de grupos ou indivíduos, inclusive, do exterior. Sinto-me, porém, esmagado. Fôrças terríveis levantaram-se contra mim..."

No discurso pronunciado em 15-3-962, acrescentou, a respeito dêste assunto: "No Congresso, as Mensagens que enviava, não caminhavam. O projeto de lei antitruste era considerado esquerdista e mutilado..." (Jornal do Brasil de 16-3-962). A lei obtida na gestão Brochado da Rocha é simples aspirina com que se pretende curar um tumor seríssimo.

33. Nesses dezesseis anos, no Brasil tem prevalecido a política do "vale tudo". A indústria farmacêutica nacional foi absorvida por um cartel internacional que torna o tratamento da saúde um privilégio da burguesia. A maioria da classe operária e dos lavradores retorna às garrafadas dos curandeiros, aos benzimentos, aos chás da medicina caseira, uma vez que os remédios modernos são inacessíveis ao povo.

Sôbre a eliminação da indústria farmacêutica nacional absorvida pelos monopólios internacionais no ramo, ver o impressionante estudo do Deputado Unírio Machado (R.G.S.), resumido em "Última Hora" de 3-2-960. Dados do ano de 1958 sôbre as atividades dos laboratórios estrangeiros:

Venda geral: 18 bilhões de cruzeiros; Despezas de propaganda 5,91 bilhões (30%), sendo que 28 laboratórios ven-

deram 11,5 bilhões. (Ver também "Jornal do Brasil" de 26-1-960); Adalgisa Nery — "O escândalo dos remédios" em "Última Hora" de 15-11-960); Deputado Coutinho Cavalcanti, discurso — Diário do Congresso de 29-3-960; José Frejat — "Indústria Farmacêutica Nacional é Norte-Americana" — "Semanário" de 19-3-960; J. Miglioli, e Dra. Maria Augusta Tibiriçá Miranda, artigos em "Novos Rumos" de 15 e 22-1-60 e 6-4-62.

Embora os lucros tenham subido substancialmente, a indústria farmacêutica pagou menos mão-de-obra em 1959 do que em 1958, proporcionalmente ao valor da produção. (Correio da Manhã de 2-10-960)

No "Jornal do Brasil" de 7-7-960, há uma grave denúncia contra um alto funcionário do Ministério da Saúde que recusou produtos de um laboratório do governo, para ir comprar num laboratório particular o mesmo produto por preço quase seis vezes mais alto e usava carros oficiais em campanha eleitoral, para eleger-se deputado.

Ulrich Haberland, diretor da Bayer, foi condecorado com a "Ordem do Cruzeiro do Sul". Terá sido por vir aliar-se aos monopólios estrangeiros que dominam a indústria farmacêutica no Brasil? ("Correio da Manhã de 17-3-960)

Entre 1957 e 1959, "pereceram ou cessaram a operação 102 emprêsas industriais farmacêuticas". (Publicações do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de S. Paulo" em "Última Hora" de 25-1-960)

A "Comissão de Sindicância encarregada de estudar a situação da indústria farmacêutica no Brasil" apurou que, sob a forma de "royalties", modalidade de dedução para não recolher impôsto de renda, fôram "pagos" para as matrizes no Exterior, no ano de 1960, quase 19 bilhões de cruzeiros, ou seja, quase o triplo da receita do Ministério da Saúde em 1959. Em 1959, a COFAP baixara portaria congelando preços dos remédios, entretanto, foram aumentados em 500% e mais. Os lucros da indústria farmacêutica nos anos de 1958, 59 e 60 foram os mais compensadores. (João Pinheiro Neto em "Última Hora" de 14-8-961) — Idem: Entrevista do Major Maurício Cibulares presidente da COFAP, no "Correio da Manhã" de 18-8-960)

Entre os projetos que não conseguem andar na Câmara dos Deputados encontra-se o de n.º 2.571, que nacionaliza a indústria farmacêutica do país e do qual é autor o Deputado Sérgio Magalhães.

Depondo sôbre os lucros das emprêsas, o deputado Der-ville Allegretti (PR de S. Paulo) disse:

"São numerosas as companhias, cujas percentagens de lucro vão de 100 a 500%. A maior, de uma companhia inglêsa, era de 466% a quase 500%. Uma emprêsa da chamada indústria automobilística acusou 76% de lucro, em relação a seu capital. Os exemplos são numerosos e alarmantes. Pode dizer-se, por isso, que a limitação dêsses lucros extraordinários é um dos principais problemas nacionais que exigem imediata solução. Tais lucros extorsivos é que estão realmente empobrecendo o Brasil e dificultando cada vez mais nossa emancipação econômica. Como enfrentá-los? Sabe-se que existe projeto de legislação com êsse objetivo de autoria do eminente deputado Sergio Magalhães. Tem faltado coragem para enfrentar e solucionar a questão. Grupos econômicos poderosos vem agindo há muito tempo, para impedir que essa legislação redento seja aprovada. Tem-se ouvido vozes patrióticas que verbera êsse estado de coisas inqualificáveis. Elas, porém, desaparece entre outras vozes: as dos que estão comprometidos com as fôrças que dilapidam a economia e as finanças brasileiras (O GLOBO de 23-11-960)

34. Em nossos "Estudos Nacionalistas", pag. 19 "Carnaval da Indústria Automobilística" mostramos leis votadas para proteger o cartel internacional e impedir a formação de uma indústria brasileira de automóveis.

Recentemente descobriu-se uma nova trama contra a Fábrica Nacional de Motores, relatada na Câmara pelo deputado Vasconcelos Torres (PSD-E. do Rio) destinada a entregar aquela emprêsa estatal à "Alfa Romeo". Foi demitido o diretor brigadeiro Benjamin Amarante envolvido no escândalo. (Ver "Correio da Manhã" de 28-11-961). Não se fez, porém, a lei que realmente defenderia essa indústria contra a ofensiva do cartel internacional. (Ver no n.º 55 dêste trabalho, as despesas com publicidade para silenciar na grande imprensa, manifestações de crítica).

35. Já o presidente Roosevelt, num discurso em 11-11-943, apontando os abusos da "Pan American Airways" nos E.U., preconizava o monopólio estatal

da aviação, como medida de segurança do país. (Ver "Air ways Abroad" no Diário de Notícias de 15-5-956). Se assim é recomendado para uma poderosa nação, que dizer relativamente ao Brasil?

É uma longa história o que a "Pan American" fez no Brasil, descrita em exaustivas comunicações de Eloy Dutra, no Congresso Nacional. As companhias conseguem subvenções enormíssimas, não recolhem contribuições de previdência social, não cumprem leis trabalhistas e praticam uma série de outras irregularidades que são freqüentemente denunciadas em manifestos dos sindicatos de aeronautas e de aeroviários. As leis n.ºs 2.686, 9.793 e 3.039, entre outras, fornecem um exemplo da docilidade com que o Congresso Nacional as serve. Em fins de 1959, os aeronautas Paulo Bastos e Ivan Alkmim proferiram conferências no ISEB, informando que à previdência, as companhias de aviação deviam um e meio bilhão de cruzeiros, gastaram 600 milhões em publicidade e, somando as subvenções diretas às indiretas, teriam recebido em 1959, sete bilhões de cruzeiros.

Como se vê, é a esdrúxula situação dos que andam a pé, pagando as passagens dos ricos, em aviões de luxo.

Entretanto, o "Correio Aéreo Nacional" e o "Correio Aéreo da Amazônia" que desempenham missão patriótica, especialmente nos serviços que prestam às "Unidades Sanitárias Aéreas" do Dr. Noel Nutels, levando a medicina aos aldeamentos indígenas, aos confins dos rios amazônicos — da bacia do S. Francisco, serviços que vêm relatados no "Diário de Notícias" de 10-1-60, sustentam-se com verbas irrisórias. Todo o Ministério da Aeronáutica, em 1959, teve uma receita de 11,2 bilhões de cruzeiros, para manter toda a F.A.B., construir campos e prover os serviços de assistência à aviação comercial.

Se são entregues às empresas comerciais 7 bilhões, para andarem com metade dos aviões vazios, em concorrência umas às outras, seria razoável que se acolhessem os ensinamentos de Franklin Roosevelt e essa fabulosa verba que se amplia cada ano fôsse destinada a melhorar o "Correio Aéreo Nacional" que tão eficien-

temente já vem servindo as populações pobres do interior. Dar-se-ia ao Ministério da Aeronáutica, com o aproveitamento do pessoal técnico das empresas insolventes, a verdadeira função que lhe cabe, na era dos foguetes espaciais.

36. Uma das preocupações que possibilitam, aliás inconstitucionalmente, aos monopólios o controle do Ministério das Relações Exteriores, está nas medidas legislativas tomadas para a eliminação de todo o funcionário que tiver ideologia contrária à mentalidade entreguista que tem prevalecido naquela repartição chave. Assim, o Decr. nr. 2 de 21-9-1961, reproduzindo texto de regulamentos anteriores, no art. 3.º, § 1.º, autoriza exonerar os que "Hajam revelado não possuir as qualidades necessárias ao exercício do cargo".

Com esta cobertura, excluem espíritos progressistas, pessoas de origem modesta, pretos e mulatos e preferem-se os esbeltos, nem sempre de sexo definido. A imprensa tem publicado freqüentes denúncias neste sentido.

37. Num discurso analisando a ação do imperialismo no Nordeste, através da "Sanbra" e da "Anderson Clayton", o Deputado Djalma Maranhão retratou panorama revoltante. Em apêndice, o Deputado Breno da Silveira esclarece que, por falta de matéria-prima, absorvido todo o algodão por esses monopólios, fecharam em Natal a Tecelagem Santa Maria e uma outra. O Deputado Salvador Losacco informava que, no ano de 1958, de 114 bilhões de financiamentos à lavoura, efetuados pela "Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do B. do Brasil", cerca de 54 bilhões foram entregues à "Sanbra" e "Anderson Clayton", empresas estrangeiras intermediárias e açambarcadoras da compra de produtos vegetais. ("Diário do Congresso de 16-2-60).

38. Os depósitos de brasileiros em bancos norte-americanos para fugir aos efeitos da inflação do cruzeiro subiram de 38 milhões em 1952 a 112 milhões em junho de 1960. ("Correio da Manhã" de 1960). No projeto de lei de disciplina de remessa de lucros aprovado no Congresso há dispositivos para

impedir êsses atos contra a economia de um país paupérrimo como o Brasil. Muitas vêzes a consciência pesada e a eventual necessidade de sair para Miami ou para a Suíça em caso de revolução, é o que determina essa transferência de fundos mal adquiridos. Acredita-se que, na Suíça, por ser mais forte a moeda, os depósitos sejam maiores.

39. A industrialização do milho é hoje praticamente monopolizada pelo truste mundial exercido pela "Corn Products Company", a qual montou em Mogi-Guaçu uma refinação para produzir amidos, dextrina, glucose, onde teria invertido em 1960, um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros, moeda aguada para pagar pouco impôsto de renda. Representa outra poderosa válvula de sucção de lucros para o exterior, deixando aqui apenas as vantagens dos ordenados dos 500 operários que o truste colocou, para movimentar o aparelho de produzir dólares.

40. Outra fraude, oriunda de uma lei de impôsto de renda feita sob medida para os grandes grupos econômicos: debulham suas indústrias e estabelecimentos comerciais em diferentes sociedades, em que uma parte do capital de uma é constituída com ações de outras e que outra parte decorre de "compra" de ações da sociedade matriz. Desta maneira, um levantamento procedido, segundo informou o deputado Sérgio Magalhães, em discurso no dia 26 de outubro de 1961, veio revelar que quatrocentos "holdings" dêste tipo puderam sonegar mais de dez bilhões de cruzeiros, ou seja, a receita de vários estados do Brasil. (Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, R. G. do Norte, Paraíba e Pernambuco) (Ver "Última Hora" de 27-X-61)

41. Nenhum teste de submissão de um país a outro prova tanto, quanto o de não poder imprimir seu próprio papel moeda, entregando esta chave importantíssima da soberania nacional a uma empresa privada estrangeira. A diretoria da Casa da Moeda tem inúmeras vêzes tentado imprimir as cédulas de que necessitamos. Não somente não consegue, dada a oposição sistemática dos ministros da Fazenda, como até recentemente surgiu um escândalo na impressão de notas, onde para servir as casas "Thomas de la Rue" inglesa e a "American Bank Note", fraudou-se uma concorrência e dividiu-se a encomenda, sendo pago muito mais caro. Ver, em "Última Hora" de 22-2-960, entrevista de Sérgio Magalhães sobre o absurdo e relatando como a Tailândia, que também encomendava cédulas a uma empresa privada estrangeira, viu um lançamento clandestino no mercado, em represália a medidas nacionalistas, fazer desencadear o caos nas finanças

do país. Cuba recentemente recolheu o papel-moeda que era impresso nos Estados Unidos e encontrou em circulação mais dinheiro do que o oficialmente emitido.

Com isto, além de tudo, os monopólios asseguram o controle sobre o volume das emissões e sobre as taxas de câmbio.

A indústria do vidro plano, como já vimos, transformou-se em outro monopólio, cujo comando está a cargo de Sebastião Pais de Almeida, o qual chegou ao posto de Ministro da Fazenda, como preposto da "Pittsburgh Glass". A indústria do cimento assume as características de outro cartel. Os sorvetes, a farinha de trigo, a distribuição de algodão, os óleos vegetais, formam outros tantos monopólios que, diante de sua força econômica, porão abaixo, como já o demonstraram, qualquer presidente da República que se propuser a discipliná-los.

Comentando a incapacidade do atual Poder Legislativo, numa entrevista à "Última Hora" de 23-3-962, o Governador Leonel Brizola sustentou:

"O Presidente Vargas encontrou uma maioria parlamentar de conservadores e representantes do Poder econômico, maioria surda e indiferente ao drama do povo brasileiro, maioria que — desde o após guerra vem mantendo o domínio e o controle das Casas Legislativas e — aqui está o aspecto importante que desejo assinalar — maioria que vem garantindo a existência, do que podemos denominar de uma *base legal para o processo espoliativo.*"

O poder econômico continua cada vez mais vivo e atuante, no processo de empobrecimento do povo brasileiro. Disto oferece testemunho o 1.º Ministro Tancredo Neves, ao discursar em 23-3-962. Para revelar o estado das finanças, esclareceu que: "*Enquanto o governo procurava levar às forças vivas do país sua palavra de confiança, as "forças ocultas" aproveitavam para se lançarem às manobras criminosas da especulação, transformando as bolsas do país e do exterior no ouro vil de seu enriquecimento ilícito.*"

O 1.º Ministro que assim falava, tinha um irmão na direção da "Light" e como seu Ministro da Fazenda, o prepôsto da Casa Rockefeller.

Mantidos nas gavetas os projetos de lei que fechariam as portas à espoliação, o *enriquecimento ilícito*, como dizia o Chefe do Gabinete, não encontra obstáculos.

42. Interrompamos esta melancólica enunciação de abusos do Poder econômico, praticados à sombra do Congresso Nacional, e voltemos a 1946, para os trabalhos da elaboração do dispositivo destinado a discipliná-los.

Note-se que, para acalmar os temores dos constituintes defensores dos monopólios e permitir a introdução do enganador preceito na Constituição de 1946, o Sr. Prado Kelly assinalava que *“o princípio inspirado na lei Sherman, não sofre, a meu ver, da eiva de totalitário de que padeciam as legislações alemãs e italianas, sobre trustes, carteis, “holdings”*. Exigiu apenas que se mudasse a redação. Em vez de *“serão declarados fora da lei e dissolvidos”*, devia figurar *“a lei reprimirá”*. Com isto, assegurava a impunidade que há nos Estados Unidos, onde a lei Sherman não é levada a sério, pelos monopólios que comandam o govêrno e sua política exterior. Quem o diz? Os autores norte-americanos. Adolfo Berle informa que 135 corporações controlam 45% dos valores industriais dos E.U. (A Revolução Capitalista do Século xx). Ver também: Louis Fletcher (Political Affairs); Richard Levinsohn (Trustes e Carteis); nosso *“Nós e a China”*, cap. XI, nrs. 3 e 12. O Sr. Prado Kelly falava com a autoridade de um dos fundadores da *“União Democrática Nacional”*, partido que inserira em seus estatutos:

“Apelar para o capital estrangeiro, necessário para os empreendimentos da reconstrução nacional e, sobretudo, para o aproveitamento de nossas reservas inexploradas, dando-lhe um tratamento equitativo e liberdade para a saída dos juros.”

A lei antitruste mesmo sancionada, como foi, só funcionará, quando houver efetiva participação do povo nas eleições e assumir êste os poderes da administração.

43. Na ordem de considerações que estamos fazendo para mostrar quem fez a Constituição de 1946, não se pode omitir a redação do art. 149, onde se cogitava de manter o princípio da Constituição de 1934 que prescrevia a nacionalização dos bancos de depósitos, das emprêsas de seguros, de capitalização e outras modalidades do capital burocrático, ou de agiotagem.

Na realidade, uma das formas de dominação de um país sôbre outro manifesta-se na possibilidade de bancos estrangeiros exercerem atividades parasitárias de usura, recolhendo, em depósitos, capitais nacionais. Empréstam a seus patrícios e enviam os lucros dessa agiotagem, para o exterior, sem deixar nenhum proveito, para o país explorado. Quer dizer, sem trazerem capitais, comerciam com dinheiro de um povo pobre e analfabeto. Além de tudo, os juros de seus magros recursos financeiros são levados para o exterior. A batalha que se travou na Constituinte e a plena vitória dos monopólios estrangeiros parece haver mostrado definitivamente quem estava redigindo a Constituição de 1946.

No setor da capitalização, Adroaldo Mesquita da Costa anunciara que, no ano de 1945, as emprêsas retiraram de lucros o triplo de seu capital, sendo que uma delas recolheu 75% do total dos lucros auferidos por tôdas as companhias. Não obstante argumentação que se desenvolveu, saíram vitoriosos os bancos estrangeiros. Benedito Valadares, um dos chefes da corrente entreguista, concluia enfático:

“Os abusos que têm havido não justificam fecharmos as portas à entrada do capital estrangeiro, para a fundação de bancos.”

Assim, em vez de uma nacionalização que canalizasse para a reinversão no Brasil, os lucros da agiotagem com o capital de brasileiros, recomendada nas constituições de 1934 e 1937, caminhou-se para trás. Abriam-se mais estas portas a uma política de empobrecimento do povo brasileiro, eliminando-lhe recursos para hospitais, escolas, estradas e outros empreendimentos básicos. Agamenon Magalhães, chefiando um pequeno grupo de deputados esclarecidos, foi mais outra vez derrotado, não obstante a aula de patriotismo e de dignidade que ministrou nos debates parlamentares.

O extremo a que se chegou nesta espoliação pode ser visto nos balanços dos bancos estrangeiros. Em 1959, nove bancos (First National City Bank of New York (Rockfeller), City Bank of Boston, London & South America, Royal Bank of Canada, Bank of Tokio, Holandês Unido, Italo Belga, Francês e Brasileiro, Francês e Italiano) com um capital de Cr\$ 623.000.000,00, receberam depósitos que montam a quase 20 bilhões de cruzeiros, ou seja igual à receita arrecadada nos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná juntos. (Ver a matéria em nossos "Estudos Nacionalistas", pág. 188). Comandando a distribuição de tão fabulosas quantias, em novos negócios, imagina-se o quanto a economia do povo e a administração do país pode ser submetida a essas nove emprêsas estrangeiras. (12) Que Parlamento poderá resistir a tão avassalador prestígio e poder?

(12) Sôbre a fôrça abusiva do poder econômico no Governo Jânio Quadros, disse o Ministro João Agripino à revista "O Cruzeiro": "Os bancos estão no Brasil nas mãos de sete grupos financeiros. E não há incorporação, empreiteiro de estrada, fornecedor do poder público, organização industrial que não trabalhe dia e noite para êsses bancos. Desrespeitam a lei de usura impunemente e não emprestam um centavo para os empreiteiros que concorrem para o desenvol-

No ramo de seguros, das 175 companhias que operam no Brasil, 91 são estrangeiras, e sua influência corruptora poderá ser apreciada na conferência do Dr. José Esmeraldo reproduzida no "Metropolitano" de 10-2-1962.

A lei de disciplina da remessa de lucros para o estrangeiro prevê a nacionalização dos bancos de depósitos. Passou na Câmara dos Deputados, mas custou a passar no Senado. Somente ante a pressão de sindicatos operários e de militares patriotas que poderia acarretar uma revolução, apreciada pelo Primeiro Ministro Brochado da Rocha, os "gorilas" cederam.

44. Passando ao exame do art. 151 da Constituição, perceberemos também que não foram os interesses do povo que se serve dos serviços públicos concedidos, mas os interesses das empresas concessionárias os que dirigiram a redação do dispositivo. O projeto primitivo pretendia retirar de empresas estrangeiras essas tarefas que tanto poder exercem na vida política e administrativa do país, possibilitando corromper políticos e funcionários, para elevar tarifas e auferir lucros ilimitados. Liderados por Ataliba Nogueira e Costa Neto, os constituintes asseguraram à "Light" e à "Bond & Share" o que estas pretendiam. Não mais prevalece aquilo a que as concessionárias se obrigaram em seus contratos. Antigamente o concessionário que não cumprisse o contrato estabelecido em concorrência, poderia ver sua concessão rescindida. Agora, as concessionárias tornaram-

vimento econômico do país, como às indústrias de base." Conclui perguntando: "Tínhamos liberdade para elaborar a legislação que, a meu ver ou de qualquer outro, melhor conviesse ao interesse do país?"

— A família Rockefeller adquiriu o Banco "Lar Brasileiro" e salientou que a operação "está em conformidade com os objetivos da "Aliança para o Progresso". ("Correio da Manhã", de 6-4-962)

se apêndices do Estado. Este fornece-lhes capitais, eleva tarifas e os acionistas estrangeiros não mais precisam realizar inversões, mas, apenas receber os lucros garantidos e transferí-los para suas matrizes.

Realiza-se no Brasil, justamente o contrário daquilo que recomendava o Presidente Harry Truman, no país da "livre empresa", em mensagem ao Congresso dos Estados Unidos, lida em 5 de janeiro de 1949: *"A energia elétrica de propriedade pública deve ser levada às zonas consumidoras, por meio de linhas de transmissão do Estado, a fim de proporcionar eletricidade aos preços mais baixos que seja possível."* Antes de Truman, Franklin Roosevelt, quando se fundiram as três companhias que exploravam a energia elétrica para a cidade de Nova Iorque, no grupo Morgan (o mesmo que controla a energia elétrica no Brasil), em famoso discurso declarou: *"É inadiável a absorção pelo Estado dos serviços de energia elétrica, para que os próprios governos não fiquem submetidos a um poder privado semelhante."*

Se nos Estados Unidos, os que fazem as leis podem ficar submetidos aos que vendem energia elétrica, que dizer-se em relação ao Brasil? Poderíamos citar, não apenas o dispositivo constitucional, mas muitas leis que são fruto da determinação desse poderoso truste no Brasil.

Para que não pairasse dúvidas de que os contratos não tinham mais validade, os constituintes ainda acrescentaram no art. 151, um parágrafo único, compreendendo também estas palavras: *"Aplicar-se-á a lei às concessões feitas no regime anterior, de tarifas estipuladas para todo o tempo de duração do contrato"*. O imenso poder que passaram a usufruir essas empresas em todos os setores da administração provoca gerais pronunciamentos condenatórios.

O Corretor Santos Vahlis, no "Correio da Manhã" de 4-10-61, afirmava: A "Light" é um Estado dentro de um Estado, um Poder Soberano acima das leis e dos homens, dona de sua vontade e de seus caprichos. Até quando? Até quando?

Perguntam o homem humilde da rua e o industrial poderoso, ambos escravos do mesmo e implacável Senhor.”

Na reunião de Governadores presidida pelo Sr. Janio Quadros, realizada no Rio de Janeiro, em 1.º de julho de 1961, foi aprovado o financiamento de 12 bilhões de cruzeiros para a usina Urubupungá que muito beneficiará o grupo Light (“Correio da Manhã” de 1-7-61), em vez de levar a energia ao consumidor, pelo Estado, como fez Roosevelt com as centrais elétricas do Tennessee.

Esta é a diretoria da “São Paulo Light”: Antonio Galloti; W. R. Marinho Lutz. *Diretor Comercial*: João da Silva Monteiro; *Conselheiros*: José Ermirio de Moraes; Lucas Garcez; Vicente Rau; Walter Moreira Sales. *Diretoria da “Rio Light”*: Diretores — Antonio Galloti e Antonio A. Neves; *Conselheiros*: Clemente Mariani; Embaixador Carlos Martins; General Edmundo Macedo Soares; Antônio Taveira; Lúcio Costa. Como se vê, há cinco Ministros ou ex-Ministros, há também o irmão do Presidente do Conselho de Ministros e quase todos os outros desempenharam funções em postos chaves da administração pública.

Até fins de 1960, o “Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico”, entidade estatal, canalizou 18,1 bilhões de cruzeiros para a instalação de centrais elétricas. (“Correio da Manhã” de 23-7-61). A maior parte dessa enorme quantia destinou-se a centrais que entregarão a energia à “Light” e “Bond & Share”, empresas que, sem inverter dinheiro, vão tirar lucros desses empreendimentos e levá-los para o estrangeiro. No discurso do reinício das obras da Usina de Ponte Coberta, Henry Borden, presidente da “Rio Light”, disse: “Obtidos, graças à compreensão do presidente Juscelino Kubistchek, do Ministro da Fazenda e dos seus colaboradores no Banco do Brasil e no BNDE, os recursos financeiros necessários, reiniciamos hoje as obras.” A contribuição foi ali superior a um bilhão de cruzeiros. (“Diário Carioca” de 22-11-960).

A lei n.º 2.300 tornou o BNDE um financiador de grupos estrangeiros, proibindo-o de cotar acima do valor nominal ações que receber em compensação de empréstimos. (Ver “Metropolitano” de 31-3-962)

Em face da insustentabilidade desta posição que acabamos de descrever, alvo de críticas e de indignação popular, a atitude do Departamento de Estado, quanto à energia elétrica, na América Latina, principia a sofrer radicais transformações.

Antes, convinha controlar a produção de energia, para impedir a montagem de indústrias e obrigar nossos países a comprar produtos manufaturados nos Estados Unidos. Agora, emprêsas norteamericanas, não podendo impedir a industrialização, compraram o grosso das fábricas locais. Sendo proprietárias das fábricas, interessa-lhes também ter energia elétrica abundante e barata e redes telefônicas eficientes, para expansão de suas indústrias. Ora, energia elétrica e telefones baratos tornam essas concessões comercialmente desinteressantes.

Assim, nas cidades onde a Casa Morgan, detentora da maior parte das ações, tem possibilidade de transferir suas atividades para outros setores, procura desfazer-se das concessões de fornecimento de energia elétrica e de telefones. Trata, pois, de obter de govêrnos que lhe sejam simpáticos, leis e decretos que lhe facilitem essa passagem de atividades, com grandes lucros. Isto impediria que, amanhã, governos nacionalistas promovessem uma prestação de contas e nas desapropriações deduzissem do valor, as fraudes e enriquecimentos ilegais, como fêz o Governador Brizola, ao desapropriar as emprêsas que operavam em Pôrto Alegre.

Tendo recebido de Kennedy o sinal verde, para desapropriar, surgiu uma corrida nas administrações e cada qual procurando pagar mais. É até cômica a corrida de administradores federais e estaduais para "desapropriar".

45. Não só o grupo Morgan tinha deputados constituintes. Já vimos anteriormente que a Família Rockefeller também estava muito interessada na elaboração da Carta Magna do Brasil e chegara a enviar um representante especialmente para garantir que ficassem abertas as portas do país à exploração do petróleo por emprêsas privadas. O "deputado constituinte" chamava-se Paul

Howard Schoppel, nascido em Brooklyn — New York, o qual, fazendo de uma das salas do Hotel Glória uma dependência do Palácio Tiradentes, ali elaborou, em sua redação atual, o art. 153 da Constituição. O texto obtido daria possibilidade de vir a Standard a extrair petróleo no Brasil. (12-bis) A denúncia da intromissão desse agente da Standard foi levada a plenário da Assembléia Constituinte pelo grande Artur Bernardes. O deputado Benedito Costa Neto, chefiando um grupo de entreguistas na Constituinte — dizem Lourival Coutinho e Joel Silveira em seu livro “O Petróleo no Brasil: Traição ou Vitória”, pag. 400, — negou o fato e acusou aquele ex-presidente da República de ter ferido, com sua denúncia, “a honra dos congressistas e constituintes”. Esses dois jornalistas invocam, porém, os depoimentos de Domingos Velasco, João Mangabeira, Drault Ernany, Elieser Magalhães, Juracy Magalhães, testemunhas oculares de um documento escrito dessa intervenção. Pouco depois de promulgada a Constituição, o “Diário Oficial” de 26 de outubro de 1946, publicava a ata de constituição da “Companhia de Gás Esso”, com 75% de ações da Standard e figurando como acionistas brasileiros, entre outros: Morvan Figueiredo, ex-ministro do Trabalho; Daniel de Carvalho, ex-ministro da Agricultura, ao qual está subordinado o Departamento da Produção Mineral; (13) Olavo Aranha, João Daudt de Oliveira. Mais tarde passou a ser diretor da

(12-bis) Paul Howard Shoppel não apenas foi um “constituente”, mas, por essa contribuição ao art. 153, foi condecorado com o colar da Ordem do Cruzeiro do Sul, por iniciativa de João Neves da Fontoura, ministro das Relações Exteriores e posteriormente diretor ostensivo da Esso no Brasil.

(13) O Deputado Daniel de Carvalho que foi ministro da Agricultura, opôs-se tenazmente ao projeto de lei da Petrobrás. Seu filho, Fernando Mibielli de Carvalho, vice-presidente da “Associação Comercial”, é assistente da Diretoria da “Esso Brasileira de Petróleo”.

Companhia "Gás Esso" o Sr. João Neves da Fontoura, ministro do Exterior, grande artífice do "Acôrdo Militar Brasil-Estados Unidos" que tanta celeuma provocou no país, acôrdo que, segundo juristas de alto conceito na Câmara e no Senado, era inconstitucional, lesivo à nossa soberania e comprometedor, para o futuro do Brasil.

Schoppel obteve que, não sòmente brasileiros, mas também "*sociedades organizadas no país*" pudessem conseguir autorização ou concessão para explorar recursos minerais e de energia elétrica. Sua luta não foi pequena porque, justiça seja feita, Eurico Gaspar Dutra, que era, na época da Constituinte, presidente da República, desde uma reunião do Ministério realizada no dia 5 de setembro de 1942, promovida pelo então ditador Getúlio Vargas, para debater um pedido da "Standard Oil" para pesquisar petróleo e montar uma refinaria no Brasil, foi radicalmente contra êsse poderoso truste, por motivos de defesa nacional, e o requerimento foi indeferido. (Entrevista ao Globo de 17-5-952).

De resto, a Embaixada dos Estados Unidos no Brasil igualmente se empenhava obstinadamente em que não houvesse limitação constitucional. Nada mais cumpria do que uma deliberação do Departamento de Estado em Washington, cuja diretriz tornou-se pública quando, no Senado norte-americano, perante o "Special Senate Committee Investigating Petroleum Resources", se interpelou o Departamento de Estado. A resposta foi esta:

"O Departamento de Estado tem adotado a posição de considerar que o interesse público dos Estados Unidos da América exige a máxima conservação das reservas nacionais e próximas e a expansão em larga escala do contrôlle sôbre as reservas estrangeiras de óleo por parte de seus naturais. Tem êle, em consequência apoiado ativamente os esforços dos interesses petrolíferos dos Estados Unidos da América no sentido de conseguir e consolidar concessões no estrangeiro."

Igual foi a opinião expendida pelo Departamento de Guerra dos Estados Unidos. (Ver artigo de Matos Pimenta, não aceito nem como matéria paga em nenhum dos grandes jornais do Rio, escrito em dezembro de 1954 e transcrito por Gondin da Fonseca em "Que sabe você sobre petróleo", 3.^a ed. Rio, 1955, pag. 171).

Todavia, a missão de Schoppel na Assembléia Constituinte foi facilitada pelo equívoco em que incidiam muitos homens honrados acêrca do que representaria o monopólio estatal. A idéia que se fazia de monopólio estatal era aquela de confiar-se a uma repartição do Ministério da Agricultura, como vinha ocorrendo. Os monopólios permitiam ao Ministério da Agricultura realizar a pesquisa até o momento em que o petróleo estivesse para jorrar. Nesse instante, corrompiam funcionários daquele Ministério, como ficou provado, e a pesquisa era suspensa, pois, o interêsse da "Standard" não era o de que o Brasil produzisse petróleo, mas, sim, o de que fizesse um levantamento discreto para que os monopólios realmente utilizassem nossas jazidas, quando as que estão em funcionamento no Oriente e na Venezuela estivessem esgotadas, ou perdidas por algum acontecimento militar. Ora, se o monopólio estatal era manter o *statu quo*, isto significaria realizar o jôgo dos trustes. Por isto, entre outros, Atilio Vivaqua, Hermes Lima, Monteiro Lobato e também os comunistas alinhavam-se entre os que opinavam pela liberdade da pesquisa. Apenas o General Horta Barbosa, Matos Pimenta, Gentil Fernando de Castro, Plinio Catanhede, Alcy Demaillecamps, no "Jornal de Debates", e alguns outros intelectuais já compreendiam claramente o que seria a liberdade de pesquisa.

Pode ser que Eurico Gaspar Dutra, Gois Monteiro, Alcio Souto, Canrobert e outros oficiais superiores tivessem opinado contra o requerimento da "Standard"

em 1942, por estarem convencidos da vitória de Hitler, de Mussolini e de Hiroito que condecoraram a vários deles. O fato, porém, é que, embora desancando, depois, uma repressão terrível nos nacionalistas das Forças Armadas que lutavam pelo monopólio estatal, em 1946, prevalecia no alto comando a opinião do controle estatal, ou, ao menos era respeitada a opinião do General Júlio Caetano Horta Barbosa que como presidente do então "Conselho Nacional do Petróleo" se mostrava um patriota destemido e adversário intransigente dos monopólios estrangeiros.

A firmeza dos partidários do monopólio estatal e a clareza do raciocínio que desenvolviam, atitudes que depois empolgaram tôda a nação, faziam o Departamento de Estado temer que os constituintes de 1946 viessem a obstar para sempre a entrada de Rockefeller, na exploração do petróleo brasileiro. Daí a precaução de enviar um delegado especial — Paul Howard Schoppel — como "lobby" junto ao Parlamento. Aliás, para os norte-americanos não há mal algum nesse tipo de tarefas. Constitui prática aceita no Congresso dos Estados Unidos, a presença de advogados administrativos, chamados "lobbies", para conseguir leis em favor de emprêsas ou pessoas. Promovem andamentos dos projetos, como quaisquer despachantes de repartições públicas. Em 1953, havia 2.000 "lobbyists" no Parlamento dos Estados Unidos, inclusive vários trabalhando para as grandes associações sindicais (A.F.L. e C.I.O.). (Ver L.L. Mathias — "Autopsie des États-Unis", trad. franc. — Paris. 1955, pag. 53).

Felizmente, a porta que se abriu na Constituinte de 1946 foi fechada em parte aos trustes, ao ser votada a Lei N.º 2004 de 3 de outubro de 1953 criadora da "Petrobrás", embora a resposta viesse, para Getúlio Vargas, em 24 de agosto de 1954, ou seja, pouco mais de dez

meses após. (Ver os artigos do "New York Times" de 8 de setembro de 1954, do "Wall Street Journal" de 27 de agosto de 1954 e do "Financial Times", transcritos, respectivamente, no "Correio da Manhã" de 8 de setembro de 1954, no "Diário de Notícias" do Rio de 28 de agosto de 1954, no "Jornal do Comércio" do Rio de 8 de outubro de 1954, todos vaticinando que o advento de Café Filho deveria conduzir à revogação do monopólio estatal e a entrega da pesquisa e do refino a empresas privadas, *"corrigindo-se a política verdadeiramente desastrosa do extinto presidente Vargas"*.)

Continuou, porém, aberta a porta aos monopólios internacionais, nos minerais atômicos e em outras riquezas, possibilitando a aquisição a preços miseráveis, pois, não podem ser superiores aos que são pagos no Congo, na Angola, na Nigéria e em outras colônias africanas, onde o negro, como os nossos trabalhadores de minas, apenas percebe os salários de uma efetiva escravidão disfarçada, ou mesmo ostensiva, como apurou a Comissão de Inquérito da ONU. Outro capítulo lamentável da História da Humanidade será aquele em que se escrever como os grandes monopólios conseguiram evitar que os países subdesenvolvidos da América Latina da Ásia e da África exigissem preços equitativos para seus minérios. Sendo donos das terras, onde se encontram tais riquezas inexistentes nos países adiantados, natural seria que os produtores ditassem os preços. A verdade, porém, é que ainda aí as empresas compradoras comandam as cotações unilateralmente fixadas em Nova York. Não é por puro acaso, na complexa história desse drama que o Sr. Lucas Lopes, ao deixar o Ministério da Fazenda no governo de Juscelino Kubitschek, assumiu a presidência da "Hanna Exploration Company" no Brasil, um dos trustes mundiais de minérios.

Como sucedeu no tocante à nacionalização dos bancos de depósitos, a Constituição de 1946 deu também um passo atrás no concernente à defesa das riquezas hidráulicas e minerais do Brasil. Enquanto que em 1934 e 1937, exigiam as constituições a nacionalização dessa exploração, em 1946, estimulava-se a entrega a capitais estrangeiros, bastando que se constituíssem em *pessoas jurídicas* no Brasil. "Rio Light", "S. Paulo Icomi", "Mineração Serra Negra Ltda." (Hanna), "Pesquisas Minerais Hego Ltda." (Hanna) Light", "Esso Brasileira" são simples aspectos de manobras na violação de um princípio já consagrado.

Por isso, Souza Costa, mais sincero, no objetivo de entregar, perguntava, ao ser discutida a matéria em plenário da Assembléia Constituinte:

"Se permitem que os estrangeiros venham para o Brasil, organizar uma sociedade, constituindo-se em pessoa jurídica — que inconveniente há em conceder-lhes o mesmo, independente de se agruparem em sociedade?"

Diante desse triste espetáculo, discursando, Nestor Duarte classificava como "*calamidade o que a Assembléia ia votar, pondo abaixo uma das maiores recomendações da Revolução de 30*".

46. Continuemos examinando quem fez a Constituição de 1946, que rege nossos destinos políticos, detendo-nos na elaboração do art. 155.

Um dos mais lastimáveis abusos na dominação de um povo sobre outro, aparece no controle que exercer sobre a marinha mercante. Em nossos "Estudos Nacionalistas", sob o título "A dominação estrangeira sobre o Brasil, através da Marinha Mercante", vol. 1.º, pag. 179, tivemos oportunidade de salientar como um país pode vir a aniquilar o comércio exterior de outro, servindo-se apenas do mecanismo dos transportes marítimos.

mos. Apresentavamos, para exemplo, uma conferência realizada por Sun Yat-Sen, o fundador da República da China. Em 1923, o Pai da China Moderna explicava ao povo como o Japão conseguiu apoderar-se de todos os tradicionais mercados chineses de sêda, no Exterior. A Marinha mercante japonesa cobrava fretes baixíssimos aos comerciantes japoneses que quisessem usar navios de seu país no transporte de mercadorias da China, para o Exterior. Com isto, a sêda chinesa vendida por lojas japonesas na Califórnia, em Londres, em Roma era mais barata do que o mesmo artigo oferecido por lojas de chineses ou de americanos, ou de inglêses, nessas cidades estrangeiras. Enquanto que os chineses, americanos ou inglêses eram obrigados a pagar fretes mais altos, os comerciantes japoneses levavam essa vantagem. Com isto, o Japão assumiu a distribuição das manufaturas chinesas no Exterior. À proporção que as fábricas japonesas iam produzindo sêda capaz de competir com a chinesa, as lojas nipônicas iam vendendo cada vez menos o produto da China, substituindo-o pelos seus próprios artigos. Por isto, Sun Yat Sen recomendava aos legisladores de seu país que criassem tôda a sorte de obstáculos a navios estrangeiros que quisessem conduzir mercadorias chinesas. Ao mesmo tempo, deveriam dar recursos para aumentar a frota mercante nacional.

Os japoneses aprenderam essa lição dos inglêses que, com sua enorme frota mercante, iam substituindo-se nos mercados asiáticos, africanos e latino-americanos aos fabricantes de numerosos países da Europa.

Portanto, como medida de legítima defesa, todos os países tratam de estabelecer preferências e privilégios para os navios nacionais. No Brasil, desde a Constituição de 1891, sempre se reservou aos navios nacionais a navegação de cabotagem. Isto, além de tudo, dificulta-

ria o contrabando, protegendo os industriais brasileiros da competição estrangeira.

Também neste particular caminhamos para trás. A "Moore Mac Cormack" entrou em ação. O Deputado Daniel Faraco, o mesmo que chefiou a campanha contra a aprovação do Projeto de Disciplina da Remessa de Lucros para o Exterior, apresentou a emenda n.º 3.322, rasgando em pedaços a medida protecionista da economia nacional. A emenda mandava acrescentar as inocentes palavras "*salvo caso de necessidade pública*". Diante disto, a navegação de cabotagem é privativa dos navios nacionais, "*salvo caso de necessidade pública*". Quem declarará essa necessidade pública? A "Comissão de Marinha Mercante". Quanto ganham os membros dessa Comissão? Então, pronto, a Comissão está no bolso da "Moore Mac Cormack". Assim realmente aconteceu. Em artigo para o "Diário de Notícias" de 9-10-955, Jesus Soares Pereira, conceituado economista que servira no Ministério da Viação e estudara a fundo o problema dos transportes marítimos, denunciava:

"a vergonha de ser o tráfego de cabotagem em grande parte realizado por navios estrangeiros, enquanto que, paradoxalmente, falta carga para os nacionais — aviltante desobediência ao art. 155 de nossa Constituição" e acrescentava: "depois das questões de petróleo e da energia elétrica, é aquela que reclama mais urgentes esforços no sentido de sua solução nacional."

Um rápido exame dos efeitos desastrosos da brecha aberta em nossa tradição constitucional mostra que um diretor da "Moore Mac Cormack" no Brasil chegou a ser nomeado diretor da "Comissão da Marinha Mercante" e o seu substituto o Comte. Westy Leith, como ocorre com os gerentes, em geral, de trustes norte-americanos no Brasil, foi condecorado com a "Ordem do

Cruzeiro do Sul". Terá sido pelos "bons serviços" prestados ao pessoal do Itamarati que viaja para o Exterior?

Diante da concorrência estrangeira, fomos por água abaixo em matéria de transportes marítimos, depois de estarmos em 1931, em 10.^o lugar no mundo. A frota cairá de um milhão de toneladas, naquela época, para 760 mil em fins de 1957. O Loide, de 102 navios em 1945, estava com 60, em 1957.

Naquele estudo que realizámos, apontamos leis sôbre moedas de pagamento de fretes revogadas por decretos e alguns dos ruinosos convênios que assinamos, para eliminar os navios mercantes brasileiros de qualquer competição internacional. Os navios brasileiros em 1957 transportavam apenas 12% de nosso comércio exterior, efeito do comando que a "Moore Mac Cormack" exerce sôbre os transportes marítimos no Brasil. Se fôssemos penetrar no capítulo das subvenções às empresas nacionais deficitárias, haveríamos de concluir perguntando: "Mas, como é que o povo brasileiro agüenta tudo isto?"

É a isto que se pretenderá chamar de democracia representativa? Para manter o domínio sôbre o comércio exterior, o Govêrno dos Estados Unidos subvencionava as companhias ianques, em 1957, com 300 milhões de dólares por ano (um milhão por dia!), construía navios e lhes arrendava a preços atrativos. No Brasil o "deficit" do Loide, para a grande imprensa, empenhada em destruí-lo, é apenas consequência do "estatismo" xenófobo. O Govêrno dos Estados Unidos sabe porém que um dos meios de impedir a expansão de um país é asfixiá-lo no setor dos transportes marítimos. A frota da "Boa Vizinhança" é uma poderosa arma do imperialismo.

47. O art. 156 da Constituição de 1946 cogita das medidas de proteção ao homem do campo. Os de-

bates mostraram a miséria do interior brasileiro. Entretanto, como o lavrador é analfabeto e não vota, não obstante somarem na ocasião, mais de 30 milhões o número das vítimas da estrutura arcaica imperante no interior do país, o máximo que os constituintes concederam está no citado art. 156. Quem quiser terra, mesmo devoluta, terá de comprar. Se algum lavrador chegar a passar dez anos, sem que reclamem a área que ocupa até 25 hectares, poderá tornar-se dono dela. O processo judicial para lhe dar título é, porém, tão caro, ou tão trabalhoso, além de tão arriscado, pois logo aparece um grileiro para disputar, que raríssimos comparecem aos tribunais, para reclamar a propriedade. É mais interessante ficar quietinho na posse, vendendo as benfeitorias à quem quiser comprar.

Nada, absolutamente nada, se reconheceu ao menos para gerar a esperança de uma reforma agrária. (14) O lavrador analfabeto e sem terra é um estrangeiro em seu próprio país, ou melhor, é uma cabeça de gado intermediário entre o boi e o homem. É o que sugerem declarações sobre a situação do camponês, como esta do bispo Dom Mariano de Aguiar, de Pernambuco, em 16-4-58, aos jornais:

“Os trabalhadores rurais são criaturas entregues à sua própria sorte, exploradas, desassistidas, habitando miseráveis mocambos, roídos pela doença e pela fome. Dir-se-á que são irracionais e nunca foram criaturas humanas. Não conhecem

(14) Sobre a necessidade de reforma agrária convém referir as declarações do Senador do Partido Democrata, Wayne Morse, ao regressar de uma viagem à América Latina: “Em muitos países da América Latina se necessita de uma reforma agrária. A história mostra que os levantes comunistas se originaram em revoluções produzidas nas regiões rurais e não nas cidades. Entre tôdas as medidas que devem ser tomadas para conter a propaganda comunista na América Latina, eu insistiria principalmente na reforma agrária.” (UPI, de 28-1-1960)

o hábito trivial das duas refeições diárias, alimentando-se de miseráveis bocados que vão conseguindo, pois, mais do que isto não lhes permite o salário miserável. Vivem na terra e não participam dos frutos que a terra proporciona."

Aludindo a esta chocante realidade o "Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica", no manifesto que publicou no "Jornal do Brasil" de 26-5-61, divide o mundo em duas partes: "Uma farta, obesa, túrgida de prosperidade e estoques; outra pauperizando-se dia a dia, sendo dirigida, explorada e oprimida, levada pelas condições criadas pela primeira a uma pauperização maior ainda, num ciclo que não parece querer fechar." E continua: "Como jovens, cabe-nos denunciar uma estrutura liberal burguesa, pressionando até às últimas conseqüências seus dirigentes e responsáveis... A democracia comprometeu-se com um esquema primeiro individualista, e depois classista... Uma nova concepção do direito de propriedade deve vigorar no seio da nova sociedade. A produção dos bens não pode mais obedecer ao mecanismo do lucro que impulsiona as grandes emprêsas no livre mercado e canaliza para áreas restritas de poder econômico a soma maior das riquezas."

Não bastam, porém, as declarações.

Num substancioso estudo sôbre a "A Igreja e a Reforma Agrária", Francisco Julião, o discutido presidente de honra das Ligas Camponêsas de Pernambuco, relata a visita que lhe fizeram três eminentes prelados de Pernambuco, batalhadores da causa nacionalista, Padres José Nogueira Machado, Abranches e Padre Paulo; a contribuição dos mesmos em favor da reforma agrária; chama a atenção para as queixas de Joaquim Nabuco, de que a Igreja nada contribuíra para a causa da abolição, pois, padres seculares ricos e conventos eram donos de muitos escravos. Estes viam no padre, apenas um homem mais que lhes poderia comprar. Conclama o clero para que se redima dêsse labéu, iniciando a reforma agrária nos grandes domínios rurais da Igreja, reunindo atos às palavras em favor dêsse generoso movimento. A distribuição não precisaria ser a título gratuito, como está recomendado realizar de 50 em 50 anos, nas Sagradas Escrituras, no Ano do Jubileu (Levítico, 25). E acrescenta: "Não temos dúvida em afirmar que a reforma agrária virá, mesmo que a Igreja a ela se opusesse, como veio a emancipação dos escravos. Não se opondo será melhor, porque chegará mais depressa, sem o ribombo

dos canhões e ao som dos sinos. Tôdas as divergências filosóficas, políticas, religiosas e doutrinárias devem cessar diante da espantosa tragédia do camponês sem terra em nossa Pátria."

48. Sôbre lucros de capitais estrangeiras no Brasil, obtidos por leis conseguidas, sob pressão do Poder Econômico, a "Fundação Getúlio Vargas" e a "Superintendência da Moeda e do Crédito" (SUMOC) organizaram "dados estatísticos", pelos quais, nos últimos anos foram remetidos apenas 30 milhões de dólares em média, ou seja 1,8% do que gastamos no Exterior e sôbre êsses dados Roberto Campos, atual embaixador do Brasil nos Estados Unidos e sócio da "Consultec", onde está também o ex-ministro da Fazenda Lucas Lopes, diretor da "Hanna Corporation" no Brasil, escreveu um longo artigo mostrando que é pura invenção essa história de lucros astronômicos das emprêsas estrangeiras no Brasil ("Correio da Manhã" de 4-12-960 — "Dove si grida non è vera scienza"). Eugênio Gudín, diretor da "Bond & Share", com base nos mesmos dados da SUMOC e da "Fundação Getúlio Vargas", pelas colunas d'O Globo, chega a comprovar que tem sido mau negócio para os trustes virem para o Brasil, especialmente depois que êle, na qualidade de Ministro da Fazenda do Presidente Café Filho, fez baixar uma famosa Instrução N.º 113 da SUMOC que, segundo conceituados economistas, mais protege os capitalistas estrangeiros do que os nacionais.

Muitos afirmam que os dados da SUMOC e da Fundação Getúlio Vargas não merecem confiança. Em primeiro lugar, porque essas duas instituições são dirigidas, uma pelo Sr. Gudín que tratou de eliminar dali todos os técnicos nacionalistas, e outra, a "SUMOC", por pessoas de confiança dos Ministros da Fazenda, quase todos sócios ou diretores de emprêsas norte-americanas, seja antes de ingressarem naquelas funções, seja depois:

Eugênio Gudín, Horácio Lafer, Mário Câmara, Sebastião Pais de Almeida, Lucas Lopes, Clemente Mariani, Walter Moreira Sales, etc.. Em segundo lugar, os dados da "SUMOC" e da "Fundação Getúlio Vargas não merecem confiança, porque não coincidem com dados de discursos do Presidente Getúlio Vargas e do próprio Sr. Moreira Salles, dos relatórios da "Comissão Mista Brasil Estados Unidos", da CEPAL e nem com os dados do "Departamento de Comércio do Governo dos Estados Unidos".

De qualquer maneira, esta questão de ser mais ou de ser menos o montante da espoliação, é secundária. O embaixador Lincoln Gordon, em 21-3-962, empenhou-se, como Roberto Campos, Gudín e outros, em deslocar o debate para este aspecto, pois, enquanto se discutir o *quantum*, não se tratará do direito soberano do Brasil de disciplinar a remessa. Se é irrisória, como dizem, não devem fazer caso de que desejemos legislar sobre ela. Não valeria a pena brigarem conosco.

Antes de referir os dados oficiais norte-americanos, sobre lucros, recordemos trechos de discursos de Getúlio Vargas em 31 de dezembro de 1951 e de seu Ministro da Fazenda Oswaldo Aranha, no Senado Federal em 1.º de setembro de 1953 que bem mostram quem faz as leis no Brasil.

49. No discurso de 31 de dezembro de 1951, disse Getúlio Vargas:

"Brasileiros:

Na primeira prestação de contas do meu governo, cumpre-me fazer esta revelação. Por detrás dos bastidores da administração pública logrou o governo descobrir aos poucos, e não sem dificuldade, uma trama criminoso, que há cinco anos se vinha praticando contra a economia, a riqueza e a independência da Pátria... Foi orientada à sombra da autoridade do próprio governo, através de um Regulamento e de vários aditivos a esse Regulamento, baixados pela direção da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil.

Com a melhor das intenções patrióticas, o Chefe do Executivo que me antecedeu, promulgou a 27 de fevereiro de 1946, um decreto-lei que tomou número 9.025, que assegurou aos capitais estrangeiros, aplicados no Brasil, o direito de retorno a seu país de origem, mas, na proporção máxima de 20% ao ano."

Depois de historiar como esse decreto-lei foi modificado por regulamento, mostra como, à custa do povo brasileiro, nos anos de 48, 49 e 50 foram remetidos para o exterior cerca de 950 milhões de cruzeiros, a mais do que legalmente permitido. Se essas remessas tivessem sido creditadas de conformidade com a referida lei e, o capital estrangeiro registrado também em forma legal teria sido diminuído de equivalente quantia a base para remessas. Com essa fraude, os capitais estrangeiros continuaram acumulando recursos e direito a outras remessas, endividando o país em moeda estrangeira.

Continua o discurso:

"Essa vultosa cifra em cruzeiros equivale a mais de 830 milhões de dólares, em moeda internacional... muito superior ao que necessitamos para a nossa própria recuperação econômica, excedendo-a em proporção maior uma vez e meia o seu valor."

Não somente o Presidente Vargas, mas seu Ministro da Fazenda Oswaldo Aranha, em discurso, prestando informações no Senado Federal, em 1.º de setembro de 1953, a um pedido de informações do Senador Domingos Velasco, sobre escândalo de uma empresa automobilística, além de confirmar a fraude, pela qual dita empresa, em 20.000 automóveis, com um capital de 200.000 dólares, ganhara 500.000.000 de cruzeiros, utilizando-se de vantagens de conversão oficial de moedas, afirmou:

"Devo declarar que o capital estrangeiro, salvo pouquíssimas exceções, tem-se instalado e crescido de tal maneira no Brasil que impede o desenvolvimento do capital nacional. É

êsse um dos problemas sérios que teremos de enfrentar. É capital que pede garantias para entrar no país, garantias maiores para nêle permanecer e ainda maiores para sair. Portanto, não parece desejável por qualquer país e menos ainda o é pelo Brasil. Reconheço que precisamos de capital. Entretanto, o numerário importado que impede a criação do capital nacional é mais prejudicial do que não têmos dinheiro estrangeiro. Se estudarmos, no Brasil, as aplicações, aparentemente vultosas, veremos que elas se reduzem a pequenas inversões e que a prosperidade de tais empreendimentos não é senão fruto de reinversões de lucros verdadeiramente fantásticos.”

“Elaboramos a lei do Câmbio Livre com o propósito de atrair capitais. Mas, em verdade, proporcionamos a possibilidade que está sendo usada, de saída dos capitais represados no Brasil.”

A lei do câmbio livre é trabalho do Ministro da Fazenda Horacio Lafer, do grupo Klabin e da Westinghouse, através da subsidiária “Eletromar S.A.”.

Entre 1939 e 1952, segundo o Relatório da “Comissão Mista Brasil-Estados Unidos” (Pag. 100 do tomo I), para uma entrada líquida de 13,2 milhões de dólares, saíram em lucros 806 milhões de dólares, ou seja, um saldo desfavorável ao Brasil de 793 milhões de dólares.

Segundo uma publicação do Departamento de Comércio dos Estados Unidos destinada a mostrar aos capitalistas norte-americanos o quanto é atraente inverter fora dos Estados Unidos para trazer os lucros, o movimento de capitais em relação aos países subdesenvolvidos apresentava os seguintes dados, em milhões de dólares:

	<i>Inversões</i>	<i>Lucros</i>	<i>Saldo Líquido</i>
1950	215	876	661
1951	226	1.123	897
1952	438	1.058	620
1953	285	1.073	788
1954	185	1.267	1.082
1955	260	1.424	1.164
1956	817	1.497	680
1957	1.224	1.620	396
1958	462	1.375	913
Total	4.112	11.313	7.201

Ainda segundo êsse relatório, os lucros líquidos das inversões norte-americanas privadas no estrangeiro superariam, em 1962, os investimentos em 2.750 milhões de dólares.

Vê-se, pois, nitidamente quem vem pagando a "Política da Boa Vizinhança", a "Doutrina Eisenhower", os "Alimentos Para a Paz", a "Operação Panamericana", a "Aliança para o Progresso", "slogans" com que o Departamento de Estado vai solapando as economias de nossos países, segundo o mesmo estilo de propaganda com que a "Esso" vai mudando periodicamente os nomes de óleos lubrificantes e da gasolina, para, entretanto, vender sempre um "faixa dourada" ou uma "fôrça total", igual aos produtos que vendem a "Shell", a "Texaco", a "Gulf" ou qualquer outro membro do cartel.

A técnica dá resultado. Há brasileiros que se comovem quando vêm nos cinemas aspectos da "solenidade" da assinatura de algum convênio, na base do programa "Aliança para o Progresso".

Eis, em resumo, as inversões e os lucros dos Estados Unidos no estrangeiro: Saíram de 1951 a 1961 cêrca de 12,2 bilhões de dólares. Retornaram 21,3 bilhões — Lucro líquido — 9,1 bilhões de dólares. ("United States News and World Report, de 20 de março de 1961, págs. 112 a 114).

50. Por isto mesmo, a "Segunda Declaração de Havana", lida em fevereiro de 1962, faz êste impressionante comentário sôbre a miséria e a exploração dos monopólios na América Latina:

"MIL DÓLARES POR UM MORTO" — O resumo dêste pesadêlo que vive a América, de um extremo a outro, pode-se enunciar dizendo que, neste Continente de quase duzentos milhões de seres humanos, integrado em dois terços por índios, mestiços e negros — ou seja, pelos discriminados — neste Continente de semicolônias morrem de fome, de enfermidades curáveis ou velhice prematura cêrca de quatro pessoas por minuto, 5.500 por dia, dois milhões por ano, 10 milhões em cada cinco anos! Essas mortes poderiam ser evitadas facilmente — e no entanto ocorrem. Êsses dois têrços da população latino-americana vivem pouco e vivem sob permanente ameaça de morte. Holocausto de vidas que em 15 anos ocasionam o dôbro de mortes produzidas pela guerra de 1914. Entrementes, da América Latina flui para os Estados Unidos uma torrente contínua de dinheiro: 4 mil dólares por minuto, 5 milhões de

dólares por dia, 2 bilhões de dólares por ano, 10 bilhões de dólares em cinco anos. Para cada 1.000 dólares que escapam, fica-nos um morto. Mil dólares por um morto: êsse é o preço do que se chama imperialismo. Mil dólares por um morto, quatro vêzes por um minuto!"

51. Os dois bilhões de dólares, por ano, a que se refere a "Declaração de Havana", são recolhidos, em parte, pela redução dos preços das matérias primas, impondo à America Latina a limitação do comércio com os países socialistas.

Uma das exigências do Departamento de Estado mais danosas ao Brasil e confirmadas no depoimento do Ministro João Agripino a "O Cruzeiro" de 21-X-961, foi dificultar relações comerciais com a União Soviética e com a China. Isolando nosso país, eliminava a concorrência do mundo socialista e, assim, podia impor aos nossos produtos, preços cada vez mais baixos. Em 1954, pagavam-nos US\$86,84 por saca de café, em 1959, US\$42,04. Durante o governo de Juscelino foram vendidas 92.121.200 sacas de café e por elas recebemos US\$4.825.000.000 ("Anuário Estatístico do Brasil", 1960, pag. 190 e 1958, pag. 234). Se tivessem pago o preço de 1954, teríamos recebido cêrca de US\$7.999.805.000. Isto significa que, pela política de isolamento sem especular preços com outros países, durante o governo de Juscelino, perdemos mais de 3 bilhões de dólares. Ao câmbio médio de Cr\$ 150,00, no governo de JK, isto representa exatamente Cr\$ 472.000.000.000,00, que correspondem a mais de quatro vêzes a arrecadação de impostos de todos os Estados do Brasil, inclusive S. Paulo e Guanabara, no ano de 1958.

Qual, senão um superpoder, acima dos poderes executivo e legislativo do Brasil, teria fôrça para impor a setenta milhões de brasileiros tão imenso prejuízo? Êsse

BIBLIOTECA
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

2576M-IFCH-55684
48955-421-11955

superpoder infiltra-se no país, corrompe, ameaça, anestesias a vontade dos órgãos direcionais da nação, engaveta leis, acelera concessões de privilégios, coloca diretores no Banco do Desenvolvimento Econômico, fazendo-os emprestar dinheiro brasileiro aos monopólios, financia eleições e assim, nos bastidores, dirige os setores mais importantes da administração pública.

Não é só no café que ocorre a imposição de preços mais baixos. O relatório de 1960 da CEPAL (Comissão de Estudos Econômicos para a América Latina), departamento da ONU, apresenta esta sombria conclusão:

“Pelo terceiro ano consecutivo, as condições do mercado externo continuaram sendo desfavoráveis para a Latino-américa. Os preços da maioria dos produtos básicos das exportações latinoamericanas mostraram um persistente declínio.”

Em documento anterior a mesma CEPAL havia concluído que, para cada dólar invertido na América Latina, são levados 3,17 dólares de lucros.

À base dos dados da própria “Fundação Getúlio Vargas”, a perda no intercâmbio internacional, isto é, vendendo nossos produtos cada vez mais baratos e comprando os estrangeiros por preço cada vez maior, perdemos de 1954 a 1958 cerca de 2.082,9 milhões de dólares. Segundo o discurso de Walter Moreira Sales, perante a “Câmara de Comércio de Nova Orleans”, os prejuízos atingiram a 30% do valor do que vendemos, efeito da dominação dos E.U. sobre nossos mercados e de não termos liberdade de comerciar com os países socialistas, para especular preços.

Apesar dos imensos prejuízos sofridos pelo Brasil, a “Ação Parlamentar Democrática” presidida pelo Deputado João Mendes apresentou uma moção de desconfiança ao Gabinete, por ter reatado relações diplomáticas com a URSS. Essa mesma “Ação” votou contra o projeto de disciplina de remessa de lucros para o estrangeiro e na sessão em que o Deputado Tenório discursou para apontar nomes dos parlamentares ligados aos monopólios mostrou-se a mais encarniçada adversária e

seus membros tumultuaram o quanto puderam a referida sessão. Esse Deputado João Mendes declarou preferir o extermínio da humanidade pela guerra atômica a um entendimento com os russos. O editorial do "Correio da Manhã" de 28-11-61, declara que diante disso "perdeu o direito de ser levado a sério". São membros proeminentes da "Ação": Raul Pilla, Munhoz da Rocha, Hamilton Nogueira, Horácio Lafer, Arruda Câmara, Carvalho Sobrinho, João Veiga, Herbert Levy, Raymond Padilha, Maurício Joppert, Othon Mader, Moacir Azevedo, Alde Sampaio, Djalma Marinho, Adauto Lucio Cardoso, Agnaldo Costa e Lourival de Almeida.

Como se vê por êstes nomes, não é apenas em um determinado partido político que há apologistas do domínio do capital estrangeiro sôbre nosso país. E não é, pois, sem motivos que o Deputado João Mendes, em aparte na Câmara dos Deputados, considerou o Sr. Eugênio Gudín um "grande brasileiro".

Mostrando como o Brasil vinha sendo impedido de comerciar com os países socialistas, o ex-Ministro João Agripino de Minas e Energia, em entrevista a "O Cruzeiro" denunciou: "Ninguém imagina que as relações financeiras, a cargo do Ministro da Fazenda com o Governo norte-americano e com o Fundo Monetário Internacional, estivessem contidas estritamente no âmbito de seu Ministério. Nelas se cuidava da posição do capital estrangeiro no Brasil e de nosso país nas suas relações com o mundo oriental".

Em seu discurso na noite de 15 de março de 1962, Jânio Quadros confirmou as informações de João Agripino e ofereceu pormenores sôbre a intervenção do Embaixador Adolfo Berle Jr., repetindo a atitude de 1945. Douglas Dillon, Secretário do Tesouro dos E. U., Moors Cabot embaixador dos Estados Unidos e até o embaixador da República Federal Alemã entenderam de dar ordens ao nosso Presidente da República, em política externa, sob pena de sanções econômicas. (Ver Jornal do Brasil" de 16-3-62).

52. Graças a êsse isolamento imposto à América Latina, e ao qual se submetem os poderes Executivo e Legislativo, o que acontece?

Enquanto Roberto Campos mostra que os lucros dos monopólios remetidos para o Exterior, segundo os

dados da "SUMOC", nos últimos anos não passaram de 30 milhões anuais, em média, Walter Moreira Sales, no discurso proferido perante a Câmara de Comércio de Nova Orleans (E.U.A.), abordou com clareza e surpreendente sinceridade o exame das crateras abertas pelos monopólios no Brasil. (Ver Adalgisa Nery — "O discurso das Verdades" em "Última Hora" de 5-7-960 e 6-7-960). Depunha o Embaixador de Juscelino Kubitscheck e depois Ministro da Fazenda de Goulart:

"Vejamos primeiro a questão do afluxo de capital estrangeiro no Brasil. Seu impacto visível sobre a produtividade e os níveis de renda não podem ser calculados, já que é praticamente impossível atribuir um determinado valor, por exemplo, à experiência tecnológica e administrativa importada com o capital físico e monetário. Visando, contudo o assunto de um ponto de vista estritamente estatístico e utilizando as fontes dos Estados Unidos, vemos que no período de 1950 a 1958, ganharam no Brasil 761 milhões de dólares mais do que o aumento do valor dos seus investimentos. Assim, as companhias norte-americanas tiveram a possibilidade de crescer na média notável acima indicada, e de contribuir efetivamente para o aumento de nossa produção doméstica, *sem qualquer pêso para a balança de pagamentos dos Estados Unidos.*"

Vê-se, pois, que desde 1950 até 1958 os monopólios não trouxeram mais dólares para o Brasil, mas, apenas reinverteram aquilo que lucraram com o trabalho dos brasileiros, ainda lhes sobrando cêrca de 57 milhões de dólares que levaram pressurosos. Isto sem contar mais cem milhões de dólares de brasileiros que depositam nos Estados Unidos seu dinheiro por sub ou superfaturamento na remessa de mercadorias e para fugir aos efeitos da depreciação do cruzeiro, pela inflação e nem os francos depositados na Suíça, nem o que sai pelos "royalties", nem o que perdemos na quebra de preços das nossas exportações, ou por mil outros disfarces.

Depois de analisar nossas perdas, concluiu Walter Moreira Sales:

“Em resumo, o capital estrangeiro não foi a causa da expansão econômica da década de 1950.”

Como bem lembra o economista Pompeu Accioly Borges, em seu trabalho “Código de Investimentos”, em 1952, segundo “Conjuntura Econômica”, no tempo em que essa revista da “Fundação Getúlio Vargas” podia publicar dados específicos sobre capital estrangeiro, 22 sociedades anônimas, todas estrangeiras que representavam menos de 0,5% do total, auferiram 22% da renda conjunta das 5.000 empresas que então operavam sob aquela modalidade jurídica” (15).

Contra isto, ainda não foi possível fazer-se nenhuma lei. Tudo continua intacto, como nos tempos do Brasil colônia de Portugal.

53. Ainda nesta ordem de considerações sobre quem fez a Constituição que rege os destinos do Brasil, convém alguns comentários sobre o art. 157 que disciplina as bases da legislação trabalhista.

(15) Afora os lucros confessados, a remessa de “royalties” (aluguel de marcas, fórmulas, modo de fabricação por empresas estrangeiras) representa uma das maiores fraudes e válvulas de sucção da riqueza nacional, de que se beneficiam não somente monopólios internacionais, mas, também, empresas brasileiras, para não pagar imposto de renda, fazendo guardar no estrangeiro lucros obtidos no Brasil. Segundo estudo do Deputado Geraldo Rodrigues, autor de um projeto de lei destinado a disciplinar esse importante problema, projeto que, é excusado dizer, tem poucas possibilidades de ser aprovado, embora represente cortar uma sangria anual de bilhões na economia do povo. Em 1958, correspondeu a 16 milhões de dólares, ou três bilhões de cruzeiros, segundo a SUMOC, embora, em 1960, tenha apurado a “Comissão de Sindicância encarregada de estudar a situação da indústria farmacêutica” que os trustes desse setor hajam enviado quase 19 bilhões de cruzeiros. (“Correio da Manhã”, de 18-8-960)

Como se sabe, Getúlio Vargas tinha dois motivos, para agradar à classe operária dentro dos limites de um regime capitalista e discricionário, num país submetido a influências absorventes do capital estrangeiro, que penetrava em todos os setores básicos da economia nacional. Em primeiro lugar, Getúlio e seus principais companheiros de 930 eram pecuaristas. A vasta quantidade de leis de auxílio aos fazendeiros de gado que fez publicar revela sua integração na classe a que pertencia. Como produtor de carne, estava nas mãos de frigoríficos estrangeiros. Impossibilitado por falta de coragem e por comodismo de livrar-se das ventosas que êstes também poderosos monopólios estrangeiros aplicam na riqueza nacional, o caminho que encontrava, para elevar os preços e livrar-se da especulação dos frigoríficos, era realizar uma política de atualização de salários da classe operária, possibilitando a ela um maior consumo de carne, juntamente com a elevação do preço do produto. Se realizarmos um cotejo entre os preços de todos os produtos de consumo, entre 1938 e 1959, observaremos que grande parte deles elevou-se, em média, 20 vezes, salvo o arroz, produto também do Rio Grande do Sul que subiu 21 vêzes. Dois produtos, entretanto, elevaram-se 31 vezes: o sal que passou de Cr\$ 0,45 para Cr\$ 14,00 e a carne que de Cr\$ 2,00 chegou a Cr\$ 62,00. Sabendo-se que o custo de vida partiu do índice 100, para 1.600, vê-se que a carne aumentou o dôbro do crescimento do custo da vida. Havia, pois, na elaboração das leis trabalhistas um substrato econômico ponderável.

Além dêsse móvel, Getúlio Vargas mantinha o propósito de não perpetuar-se na História, como um simples servidor de trustes, como o eram seus outros colegas ditadores na América Latina. Deu várias demonstrações disto, como tivemos oportunidade de observar,

notadamente no setor do petróleo. Sabia que apenas poderia enfrentar o imperialismo, na medida em que dispusesse de apoio na classe operária. Assim, as leis trabalhistas tinham o sentido político de representar uma força sobre que se firmar em alguma emergência. As leis trabalhistas elaboradas pelo Ministro Lindolfo Collor, com uma equipe esclarecida de que fazia parte o Professor Joaquim Pimenta, espantavam a burguesia sul americana e os donos da nascente indústria.

Não obstante as preocupações de pecuarista do Presidente Getúlio Vargas, pesquisas da FAO (Departamento de Alimentação e Agricultura da ONU), revelaram que o brasileiro, no quinquênio 1935-1939 comia 49,9 kg de carne, um dos mais baixos consumos do mundo. Vinte anos depois, desceu para 29,8 kg. Acrescenta que o consumo médio de proteínas é de 62,1, enquanto que nos países ricos corresponde a 90. Nosso consumo de graxas é de 52,3 e nos países ricos de 100 gr. (Visão de 5-8-1960). Isto revela que a legislação trabalhista "avançada" do Brasil não deu para encher a barriga dos operários. O General Taurino de Rezende, numa conferência na "Associação Comercial" dizia: *"O inimigo número um do Brasil está dentro de nossas fronteiras e é a fome. Milhares de famílias buscam comida em latas de lixo e nas portas dos quartéis"*. (Correio da Manhã de 24-6-958). Em 20-10-960, o "Diário de Notícias" mostrava mulheres e crianças disputando com urubus, restos de comida nos monturos da Avenida Brasil. Quem quiser percorrer as ruas centrais do Rio de Janeiro, a cidade de maior renda *per capita* do Brasil, depois de meia noite, quando os restaurantes colocam nos passeios as latas de lixo, poderá, neste ano de 1962, presenciar o quadro horrível de mendigos, virando as latas para comer ali mesmo o que encontram.

O Senador Ruy Palmeira (UDN-Alagoas) em discurso depôs: "Uma coisa é impossível: negar que o povo está passando fome. Que há inquietação. Que há quase desespero". Todo o discurso é um retrato pungente da miséria das camadas trabalhadoras no país. ("Diário de Notícias" de 4-9-959).

O Presidente Jânio Quadros, em discurso do dia 18 de julho de 61, disse: "Ninguém imagine que uma democracia viva e prospere, permanentemente protegida pelas baionetas. É muito difícil falar em democracia, em liberdades democráticas, ao nosso miserável irmão do nordeste, roubado e faminto. Ele não entende a nossa linguagem. Não pode entendê-la porque a democracia nada lhe diz".

Quando se elaborou a Constituição de 1946, não seria mais possível recuar no que já estava concedido aos trabalhadores. O art. 157 limitou-se, no fundamental, com relutância, a cristalizar o que já era lei.

Os debates na Assembléia Constituinte de 1946 mostram a má vontade com que se consagraram as concessões aos trabalhadores, outorgadas por Getúlio Vargas, aliás, de pouca monta. Em alguns casos até de efeito negativo, pois, aos onze meses de trabalho, os operários são automaticamente demitidos, para não fazerem jus à indenização, em caso de despedida arbitrária. Também os empregados que conseguem ultrapassar os onze meses são despedidos aos nove anos de trabalho, para não adquirir estabilidade. A venalidade frequente dos fiscais mantém inaplicados em vastas regiões do país os dispositivos protetores do trabalho. A Constituição incluiu o direito de greve e a utópica participação dos empregados nos lucros das empresas. ⁽¹⁶⁾ De-

(16) Sobre participação dos empregados nos lucros das empresas, ver nossos "Estudos Nacionalistas", vol. I, pág. 39.

pendendo ambos de regulamentação, decorridos dezes-
seis anos, o Congresso mantém engavetadas ambas as
promessas, numa prova definitiva de que, sendo a maio-
ria esmagadora dos eleitores constituída de empregados,
não é nem sequer a maioria dos eleitores que faz as leis
no Brasil.

Embora o Supremo Tribunal tenha proclamado a
vigência do Decreto lei N.º 9.070 anterior à Constitui-
ção, as greves explodem, independentemente de lei e
sem obediência a êsse Decreto-lei, por que a greve não
é apenas um direito, mas, antes de tudo, um fato social,
acima da autoridade dos governos e de seus tribunais,
como tivemos oportunidade de mostrar em nossos "Es-
tudos Nacionalistas", vol. 1.º, pag. 257. (17)

(17) De 31 de janeiro de 1959 a 2 de dezembro de
1960, no E. de S. Paulo realizaram-se 420 greves. A revista
"Visão", de 2-12-60, descreve as principais e o tempo de
duração, sendo que uma delas se prolongara por mais de
quatro meses, 159 dias. Várias, inclusive esta ocorrida na Fá-
brica Aimoré, tiveram o apoio do Bispo D. Marcos de Sto.
André.

— Não obstante a expressa proibição legal, as professoras
primárias de Minas Gerais entraram em greve para aumentar
salários. Receberam apoio dos estudantes e do baixo clero e
foram vitoriosas. Êste episódio que mostra a existência de
uma fôrça acima das leis e do Poder Econômico ocorreu em
novembro de 1959.

— As invasões do Engenho da Galileia, em Pernambuco,
das glebas de Missões e Chopim, no Paraná; de Formoso, em
Goiás e outras, por lavradores sem título, nem permissão ju-
dicial, são outros tantos exemplos de fatos sociais, acima dos
direitos protegidos em leis e do Poder Judiciário.

— Os interessados em conhecer a história das greves no
Brasil encontram bons subsídios, no estudo de H. Linhares —
"As Greves Operárias no Brasil Durante o Primeiro Quartel
do Século xx" — Revista de Estudos Sociais, n.º 2, julho
de 1958, pág. 215, e em Everardo Dias — "O Socialismo no
Brasil" — na "Revista Brasiliense, n.º 1, set. de 1955, pág.
68, n.º 2, nov. 1955, pág. 108, n.º 3, jan. 1956, pág. 80.

54. Os Constituintes de 1946 reconheceram que a imprensa é um dos mais importantes poderes da República. Em realidade, o país que dominar a imprensa de outro tem o contrôlo sôbre a opinião pública, porque se o povo fôr erradamente informado pelo rádio, pelas revistas e jornais, fará seus julgamentos também erradamente, visto como o poder de advinhar não existe. Dificultando o acesso a fontes exatas, fará, evidentemente, diminuir o número das pessoas perfeitamente esclarecidas. /

Reconhecendo êste poder da imprensa, os trustes de petróleo, não obstante venderem um produto de consumo obrigatório e para o qual não há necessidade de anúncios, gastam somas fabulosas em publicidade. Fazendo com que as receitas dos jornais passem a depender dessa contribuição, elas podem controlar a matéria noticiosa e impedir que artigos ou informações contrárias a seus interêsses sejam difundidos, eliminando-os do conhecimento do público. Como as emprêsas de petróleo, também as de distribuição de eletricidade não necessitam de anúncios. Entretanto, gastam igualmente quantias imensas, para impedir que os jornais divulguem fatos que possam colocar em risco seus privilégios. Ao contrário, sômente admitem que saiam notícias apresentando-as como instituições beneméritas, indispensáveis ao progresso, fazendo crer que, sem o seu concurso, seríamos tribos selvagens.

O Deputado Eloy Dutra, em depoimento na Câmara dos Deputados, afirmou: "A "Standard" com o capital de Cr\$ 2.300.000.000,00 teve de lucro 31% que importa em 713 milhões de cruzeiros. Mas, isto não é tudo, evidentemente, quando é sabido que com a importação de óleos em 1958 obteve lucro aproximado de 3 bilhões. A Shell teve um lucro de 500 milhões, Atlantic de 44% sôbre um capital de 472 milhões, a Texaco com um capital de 314 milhões teve um lucro de 85% e a Gulf com 300 milhões um lucro de 43%."

Lucro confessado — acrescenta o Deputado Mário Martins da UDN. E Eloy Dutra conclui: “confessado oficialmente em seus balancetes. Está aí, Srs. Deputados, porque uma só dessas companhias de gasolina gastou no ano passado 620 milhões de cruzeiros em propaganda, como se fôsse necessário no Brasil fazer-se propaganda de gasolina.” (“Diário do Congresso” de 28-6-960).

Como o Brasil é um país de gigantescas riquezas, quase tôdas elas em mãos de monopólios estrangeiros, e como no Brasil se forma uma burguesia nacional cada vez mais vigorosa e de interêsses contrários a êsses monopólios, êles são obrigados a gastar quantias astronômicas em publicidade, com o fim de impedir que saiam notícias capazes de fazer periclitár seus atuais privilégios. Hoje somos um dos países no mundo que mais depende em publicidade. Controlando a imprensa, o rádio e a televisão, é possível realizar propaganda especialmente dos candidatos indicados pelos trustes nas listas dos partidos. Mostram-se virtudes que só os santos possuem, ao mesmo tempo que qualquer nacionalista é apresentado como um comunista perigoso, inimigo da família e da religião, pessoa de moral duvidosa, ainda que o candidato seja um católico, freqüentador de igrejas, com filhos educados em colégios religiosos. Isto aconteceu com Sérgio Magalhães, quando se apresentou como candidato ao Governo da Guanabara. Prometia promover a rescisão das concessões da “Light”, para luz, fôrça, gás, bondes e telefones, por ser empresa inadimplente. Dom Helder Câmara declarou aos jornais que não aprovava sua candidatura e acabou-se. Ficou sendo comunista, tipo perigoso, católico fingido, etc. (18)

(18) Thiers já tinha declarado: “Prefiro ser governado por homens honestos chamados de ladrões do que por ladrões chamados homens honestos” por pessoas cuja moral seja conhecida.

Atendendo ao que decorre dêsse fabuloso poder de, pelo contrôle da publicidade, eleger deputados, senadores, vereadores, governadores e até presidentes da República, o art. 160 da Constituição estabelece medidas para coibir essa intervenção. A água de flor de laranja que os Constituintes votaram para curar êsse mal dos nossos regimes democráticos, mostra quem na realidade estava receitando os remédios.

Não será simplesmente proibindo que as emprêsas jornalísticas sejam de propriedade de estrangeiros ou de sociedades anônimas ao portador, que se atalhará a doença. Que pode fazer um proprietário, por brasileiroíssimo que seja, de jornais como "Última Hora", "Journal do Brasil", "Diário de Notícias" e outros, se as emprêsas norte-americanas deliberarem suprimir-lhes os anúncios, como já aconteceu ao citado "Diário de Notícias", quando em editorial ousou afirmar que o Brasil deveria manter o monopólio estatal do petróleo? Em 25 de outubro de 1954, a "Esso" cortou ao Diário de Notícias" tôda a publicidade, criando dificuldades imensas ao jornal, a ponto de quase falir.

Os grandes jornais, rádios e emprêsas de televisão encontram-se submetidos a uma censura que se pode considerar despótica e contrária ao interêsse público. Nos próprios grandes jornais, por vêzes, os redatores iludem a vigilância e fazem confidências.

O "Correio da Manhã", por exemplo, confessou, em editorial de 26-1-58, o regime de escravidão do pensamento em que vivem seus redatores, escrevendo textualmente: "Até ontem ou anteontem não era possível escrever, no Brasil, na Argentina, etc. sôbre a Venezuela. Agora, a queda da ditadura no país vizinho e amigo libertou a nossa imprensa..." "Noticiamos que fugiu o ditador derrubado para aquêle país, para o qual já devia ter emigrado: para a República Dominicana. Noticiamos o fato. Mas, ai de quem ousar comentá-los. Pois então um outro diplomata faz as vêzes do venezuelano. E isto continuará assim, enquanto existirem ditaduras nas Américas.

Chamamos a atenção dos leitores especializados nesse assunto que não citamos absolutamente os nomes do generalíssimo Trujillo, nem do Coronel Batista, nem de qualquer membro da família Somoza. Não os citamos porque hoje são tabu. Amanhã, *quien sabe?* Nesse futuro que desejamos próximo, ficará restabelecida a liberdade de imprensa no continente inteiro. E não daremos tanto espaço a peneiras para tapar o sol."

O autor desse editorial foi despedido em 1962.

Depois da demissão do redator-chefe do "Correio da Manhã" que também tomara posição firme contra o golpe de agosto de 1961, sustenta a nova direção do matutino:

"Deve ser iniciada uma vigorosa ação continental para impedir a expansão do fidelismo. Essa será a melhor maneira de mostrar ao povo cubano que o crime não compensa, isto é, que não compensa o crime cometido pelos seus dirigentes de se atrelarem ao regime marxista-leninista." (7.1.962).

Parecem não mais se lembrar de que a "vigorosa ação" anticomunista desencadeada por Batista foi precisamente um dos fatores mais importantes para levar os cubanos ao marxismo-leninismo.

Outra nota que escapou à vigilância das empresas anunciantes:

"A revista "Manchete" foi intimada (o termo exato é êsse) a suspender imediatamente a série de reportagens (simpáticas) que estava publicando sobre a Rússia. Quem intimou: um poderoso grupo de anunciantes norte-americanos. A direção do semanário atendeu prontamente, chegando a mandar parar as máquinas para retirar e alterar o número da revista que já estava "rodando". Autor da reportagem: seu diretor Justino Martins." (Hélio Fernandes no "Diário de Notícias de 9-1-62).

O Presidente Jânio Quadros, em 23 de maio de 1961, mandou proceder a uma investigação rigorosa nas agências noticiosas estrangeiras que operam no Brasil e que divulgam notícias infundadas de cunho sen-

sacionalista ou alarmante com prejuízos para o conceito do Brasil no Exterior. É escusado dizer que o inquérito deu em nada.

Para manter êsse regime de submissão, é necessário aos monopólios assumir, nos grandes órgãos da imprensa, a responsabilidade pelas despesas maiores, de forma a que o jornal seja conduzido à falência, se o concurso dos anunciantes vier a faltar.

Vem daí que no Brasil, se gastou com publicidade em 1959, cêrca de 110,8 milhões de dólares, ou seja 1,4% da renda nacional; proporcionalmente, o dôbro da França e da Bélgica e quase tanto quanto o Japão. Em têrmos absolutos, colocou-se em 7.º lugar no mundo, tendo à frente apenas os E.U., Inglaterra, Canadá, Japão, França, Austrália. ("International Advertising Association", no Jornal do Comércio de 21-1-1961).

Indústria automobilística: Despesas de publicidade em 1961: "Willys Overland", Cr\$ 480 milhões; "Mercedes-Benz", Cr\$ 150 milhões; "Ford", Cr\$ 140 milhões; "Volkswagen", Cr\$ 130 milhões; Total das 17 emprêsas: 8 bilhões de cruzeiros. ("Última Hora" de 30-5-961).

Será verba destinada a subôrno, para não revelar ao povo escandalosos privilégios?

Para acabar com a pequena imprensa, a Instrução N. 208 revogou pura e simplesmente o art. 48 da Lei N.º 3.244 e o 4.º da mesma lei. Ver êste e outros escândalos sôbre papel de imprensa, como meio de sufocar a liberdade e a cultura, no "Brasil de Hoje", n.º 76 de julho de 1961.

Em 1957 já se gastavam no Brasil dez bilhões de cruzeiros com propaganda. (Ver Inter, N.º 14 de 11-6-58, pág. 110). Entretanto, os salários dos jornalistas são de fome, para a maior parte (Inter N.º 13, pág. 101).

Uma análise pela Universidade da Califórnia demonstrou que nos E.U. há 300 publicações de histórias em quadrinhos com 240 milhões de exemplares de tiragem. Neles se gastam quatro vêzes mais dinheiro do que a soma dispendida por tôdas as bibliotecas públicas dos E.U., para aquisição de livros. (Ver Adalgisa Nery — "Do Artigo de Fundo à Adver-tência do Papa", U.H. de 16-12-959) No Brasil, caminhamos para êsse destino.

A indústria farmacêutica para uma venda de 18 bilhões, em 1958, gastou em propaganda 5,91 bilhões. As demais in-

dústrias gastaram 17 bilhões. (Unírio Machado — “Diário do Congresso” de 26-2-961, pág. 1.441).

O espantoso é que são pagos pelo próprio povo, êsses bilhões de publicidade com que os monopólios norte-americanos comandam a opinião pública, elegem deputados e governadores!

Os brasileiros repõem aos trustes as despesas dos anúncios e as diretrizes de pensamento que lhes são impingidas, nos preços da gasolina, contas de luz e gás, sabonetes, tecidos, sorvetes, sapatos, entradas de cinema, passagens de bondes, de ônibus, de aviões, de trens (movidos a óleo diesel), do pão, pasta de dentes, castanhas de cajú enlatadas, na margarina, nos óleos comestíveis, nas escovas, colchões de molas ou de borracha em que se deitem, em vidros das janelas, em louças, de quase tudo que consomem, pois, quase tudo, até o café (distribuído pela Sanbra ou pela Anderson Clayton) é entregue ao povo por monopólios norte-americanos. (Ver nosso “Nós e a China”, vol. 2.º, Cap. XI, n.º 3 e “Um dia na vida de Brasilino” de Paulo Guilherme Martins, Ed. Brasiliense — São Paulo).

Orientados por êsses monopólios, no rádio, na imprensa e na televisão, o eleitor brasileiro elege deputados que depois vão fazer leis como esta Constituição que nos rege, ou seja, de plena proteção dos interesses do Poder Econômico, contra o povo. Na assembléia que a redigiu, como vimos, havia um legislador invisível, impalpável, porém, dotado de um poder de persuasão imenso e arrasador, para garantir privilégios injustos. Bastava querer e os constituintes efetivos, visíveis, movimentavam-se como marionetes num palco, formando as maiorias indispensáveis ao prevalectimento daquela vontade onipotente.

Alguns tomavam iniciativas em troca de vantagens, mas, talvez a maioria se colocava ao lado do imperia-

lismo, por ignorar a realidade. (19). Vítimas de uma concepção assim dirigida especificamente para considerar bom o que fôr bom para o imperialismo, aqueles deputados movimentam-se como autômatos. A habilidade da propaganda chega ao cúmulo de fazer muitos homens até brilhantes considerarem tudo que não fôr favorável aos interesses norte-americanos, como manobras comunistas. Como o comunismo é ateu, aperfeiçoam o raciocínio dessas vítimas, a ponto de convencem-nas de votar a favor de monopólios, até mesmo para não cometer pecado. Pertencendo a uma parte da burguesia que não sofre na própria pele os efeitos

(19) A preocupação dos funcionários do Itamarati, em isolar o Brasil era tão grande que, em 3-4-60, o Sr. Pio Correia, Diretor do Departamento Político e infelizmente conservado pelo Presidente Goulart, como nosso embaixador no México, Necessitou a intervenção direta do Presidente da República para acalmar o zêlo negativo dêsse funcionário. De outra feita não permitiu o desembarque de cientistas que viajavam num navio hidrográfico, no "ano geofísico", em cooperação com a UNESCO.

Até sacerdotes têm sido vítimas dessa intolerância.

É conhecido de todos os católicos o episódio com o frei dominicano Thomás Cardonnel, que veio para o Brasil e teve repentinamente ordem de retornar à Europa, devido aos seus pronunciamentos públicos antiimperialistas. O prior dos dominicanos, frei Raymundo Cintra, disse ao "Metropolitano" de 18-12-960: "Como amigo de frei Cardonnel, lamento profundamente sua saída do Brasil. Lamento os acontecimentos que foram a causa dêste deplorável desfêcho."

A permanência de Frei Cardonnel foi reduzida para menos de um ano e Carlos Diegues, jovem católico, lamentando o retôrno, escreveu para o mesmo jornal: "o frade dominicano inaugurou no Brasil uma nova etapa no pensamento social-cristão".

Nas eleições seguintes, sob a bandeira da luta antiimperialista, o jovem Aldo Arantes da Pontifícia Universidade Católica foi eleito, com larga margem, para a presidência, da "União Nacional dos Estudantes", entidade máxima da classe estudantil brasileira.

da exploração das riquezas nacionais, êsses deputados não sentem nenhuma dor na consciência, pelas injustiças que cometem, com seu comportamento, contra os interesses do povo. É quando a burguesia prefere até aliança com o imperialismo, ante o medo de perder seus privilégios, frente à classe operária aguerrida e tenaz.

55. O pior é que a eleição de tais deputados, senadores, governadores, etc., nem é inteiramente fruto de engano provocado pelos jornais e revistas, pois, grande parte dos eleitores nem sequer tem dinheiro para comprar publicações para ler depois do trabalho. Os votos são dados a êsses plutocratas, em troca de uma promessa de emprêgo, de um par de sapatos, de uma passagem e até de uma vaga no hospital para internar a mãe, ou um filho ou um irmão, promessa que, muitas vêzes, nem é o candidato que faz, mas, sim, um "*cabo eleitoral*", aventureiro, agindo profissionalmente, em troca de uma recompensa monetária qualquer que o Partido lhe dará, com o dinheiro dos grandes capitalistas que financiam a propaganda eleitoral, capitalistas que, por sua vez, nas leis que irão conseguir, receberão de volta o dinheiro gasto. Estas conclusões dolorosas decorrem de depoimentos como êstes:

a) — O Sr. Carlos Lacerda, em artigo "Como evitar o golpe", publicado na "Tribuna de Imprensa" de 22-1-955, recomendava a reforma da lei eleitoral, suprimindo a intervenção do poder econômico na política, como uma das medidas fundamentais. Em sucessivos artigos tem apontado banqueiros que compram mandatos, partidos que compram jornais, rádios, etc. No seu jornal de 1-11-956, descreveu uma série de gravações telefônicas clandestinas que ouviu, onde Amaral Peixoto se queixava a outro político da dificuldade que estava tendo em arrancar dinheiro da "Light" para as eleições; como o mesmo Amaral Peixoto obtivera recursos de Quartim Barbosa, hoje membro da diretoria da "Willys Overland"; como pretendia obter da Brahma e de outras empresas. Tantas provas alinhou do falseamento de nosso regime democrático, que

o hoje Governador da Guanabara não sentiu dificuldades em considerá-lo um "sepulcro caiado", *"uma democracia que não é do povo, e sim dos ladrões, a dos exploradores da miséria, a dos aproveitadores da inflação, a dos políticos cínicos"*, segundo sua linguagem flamejante.

b) — Discursando no dia 26 de julho de 1961 na Assembléia Legislativa da Guanabara, o Deputado Afonso Arinos Filho também declarou:

"São as forças conservadoras as grandes forças econômicas que atuam livremente nas eleições estaduais e federais num país em que a liberdade de voto, a liberdade de opinião é a liberdade de gastar dinheiro à vontade para apoio das idéias que são eventualmente mais caras a determinados senhores. Desta forma mantenho a minha declaração: o Ministro das Relações Exteriores (Afonso Arinos) é um homem inteiramente desligado de qualquer pressão financeira ou econômica. Não posso dizer o mesmo do Governador Carlos Lacerda. Não há nisso injúria. Há uma conjuntura política na qual S. Excia. está nitidamente enquadrado e cuja inclusão não pode negar."

c) — A propósito das palavras que foram atribuídas em alguns jornais, sobre o alto custo da propaganda do Sr. Fernando Ferrari, o Sr. Aluizio Alves da direção da UDN disse ao "Diário de Notícias" de 21-2-960: "Procurei demonstrar que não é possível promover uma campanha publicitária em grande estilo com os recursos normais dos partidos".

d) — O padre José Palhano, secretário do bispado de Sobral (Ceará) informou que os empreiteiros de obras contra sêcas, além de outros abusos, exigiam dos flagelados, no momento destes serem admitidos, a entrega dos títulos de eleitor. (Entrevista ao "Semanário" de 3-7-58).

e) — Por sua vez, em discurso, no dia 23 de outubro de 1959, o Senador Otávio Mangabeira, presidente da U.D.N., assim julgou a democracia vigente:

"Como quer que seja, a 18 de setembro tivemos a Constituição que aí está. É mesmo por ser democrata, mas democrata de alma, que não amo esta democracia vigente. Considero que esta democracia atenta contra a democracia. O voto, hoje, é o voto do dinheiro. Daí minha aversão à democracia vigente. Se pudesse, derrubá-la-ia; se a queda deste regime dependesse de apertar daqui um botão, êle cairia, porque, entre o voto falso da "República Velha", e o voto pútrido, prefiro o voto falso. Quantos representantes compram a milhões de cruzeiros suas cadeiras. Mesmo um representante comum, quanto gasta para se fazer eleger?"

Mas, isso é democracia? — indagava o Senador Otávio Mangabeira e prosseguia:

“Ouvi um deputado, na Câmara, dizer, com certa lógica — o pior é que com certa lógica! — o seguinte: — “Vou importar um automóvel para vendê-lo, porque espero tirar da transação um milhão de cruzeiros. É o único meio que tenho para me eleger. Mas, então, é desonesto que eu deixe de empregar êste recurso, e permita que meu adversário, que é um ladrão rico, se eleja, fique eu no ostracismo?”

Há certa lógica nesse raciocínio terrível!

Se o representante da Nação só se elege gastando muito, é convidado a buscar o dinheiro onde estiver. E como eu tenho natural aversão ao dinheiro — quantos me conhecem sabem disso — detesto uma democracia baseada no dinheiro, e no dinheiro ilícito, no dinheiro mal adquirido, digamos no dinheiro roubado.”

É pena que o Senador Otávio Mangabeira não visse outra solução a não ser estourar e destruir o regime, pois, nós entendemos que a solução não será essa, porém, utilizar as poucas liberdades de que dispomos, a fim de esclarecer o povo e quando êsse tiver plena consciência, eliminará o poder econômico que faz apodrecer a democracia.

O voto, na conjuntura atual, não é livre, porque o votante não é livre.

f) — Numa análise do parlamentarismo, um dos maiores valores morais e intelectuais da República, o Deputado Barbosa Lima Sobr.^o oferece êste trecho:

“Vemos todos os dias o que os grupos de pressão obtêm do Senado Federal, com muito mais facilidade do que da Câmara. Eles são tanto mais poderosos, quanto mais reduzidas as assembléias em que vão atuar.” (“Diário de Notícias” de 19-11-61.)

g) — Exprimindo suas queixas à nossa democracia, disse Plínio Salgado, em 1.^o de outubro de 1959, na Câmara dos Deputados:

“Aos pobres nada é permitido no Brasil, porquanto uma campanha presidencial, nas condições em que elas estão sendo feridas em nosso país, depende principalmente de meios financeiros.” Acentuou que, “desde a invenção do rádio, da te-

levisão e da grande imprensa, deixara, na realidade, de existir democracia, porque democracia é a conjugação da liberdade e da igualdade. Onde não há igualdade de meios para a manifestação da opinião e disseminação das doutrinas, não pode haver democracia.”

h) — Ainda nesta série de depoimentos a respeito da influência do Poder Econômico nas resoluções dos partidos políticos, o Deputado Bento Gonçalves declarou à “Última Hora” (3-9-60) que a corrupção orientou a deliberação do Partido Republicano para apoiar a candidatura Jânio Quadros. Descreve como o convencional Dácio Morais Jr. presidente do “Banco do Estado de S. Paulo” teria utilizado êsse poderoso estabelecimento para conseguir maioria e como o Sr. Bernardes Filho estaria destruindo o partido cuja legenda era o nome de seu pai o saudoso ex-Presidente Artur Bernardes, símbolo dos nacionalistas. Bernardes Filho é diretor da “Eletromar”, subsidiária da “Westinghouse Electric”, do grupo Mellon, ao qual pertence também a “Pittsburgh Glass”. Desta última é diretor Sebastião Pais de Almeida, Ministro da Fazenda no governo de J. K.

i) — Com intuito de atuar no Brasil com mais inteligência, os monopólios fundaram um “Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais” (IPES), onde técnicos deverão mostrar que só é bem administrado o que se entrega aos trustes. Aquilo onde o Estado se mete, vai para trás.

Em relação às eleições, o diretor João Batista Leopoldo de Figueiredo disse:

“Eleições são uma manifestação do povo que assume o seu mais sagrado direito que é escolher seus representantes. Já dissemos e voltamos a afirmar que o IPES é frontalmente contrário à pressão do poder econômico do governo ou de particulares. A compra de votos, a pressão econômica sobre os votantes ou sobre os candidatos, o monopólio dos meios de informação, etc., são práticas antidemocráticas.” (“Correio da Manhã”, de 23-2-62)

Isto não impede que os homens da “livre empresa”, assim falando, pratiquem o contrário, como já vimos e continuaremos vendo neste estudo.

O I.P.E.S. distribuiu um milhão de exemplares, em roto-gravura, de propaganda da “Aliança Para o Progresso”, a qual deverá extinguir a miséria no Brasil em dez anos, segundo textualmente afirma a publicação. Deixará ao desamparo os cinco milhões de desempregados nos E.U.A., para socorrer

os cinco milhões (cifra do I.P.E.S.) de desempregados do Brasil?

j) — O “Correio da Manhã”, de 19-4-958, citando as cifras em dinheiro exigidas de candidatos a deputados, estabelecidas numa reunião estadual de certo partido, em editorial, indignava-se contra os capitalistas que compram candidatos.

l) — A “Última Hora”, de 11-7-958, noticiando os debates em torno da instituição da “cédula única”, na Câmara dos Deputados, reproduz alguns dos escândalos ali apresentados por vários congressistas. Calculava-se, naquele ano, (as leis e os costumes continuam os mesmos), em “zonas fáceis”, isto é, de grande miséria, o preço de cem cruzeiros por voto. Entretanto, em outras atingia o preço médio de 400 a 500 cruzeiros, apenas no que se refere às despesas da campanha, sem contar as da compra dos votos (19-bis). O “custo” do eleitor compreende retrato, transporte para inscrição, para as eleições, onde caminhões se aproveitavam, chegando a exigir 30 mil cruzeiros, alimentação do eleitorado, impressão de cédulas etc. Em relação ao Ceará, explicava o Deputado Colombo de Sousa: *“Tôda a representação da UDN, aqueles que compuseram o partido no meu Estado, acham-se ameaçados de não voltar à Câmara, para serem substituídos por milionários, por “nouveaux riches”. Eis a denúncia: estão sendo substituídos os valores éticos, pelos econômicos, por valores capitalistas... Tudo isto significa contribuir para a tarefa de cupim do voto popular, corroendo o regime democrático na sua própria base”*.

m) — José Mauro (“Última Hora, de 15-3-962) apresentou o cálculo de despesas de eleição de um deputado na Guanabara (das mais baratas) e encontrou 5 milhões de cruzeiros, ou seja, o salário diário de 10.000 trabalhadores.

n) — Adalgisa Nery, impertérrita e infatigável defensora das grandes causas nacionais, num de seus artigos, sob o título *“Rios de dinheiro na campanha eleitoral”* (“Última Hora, de 26-8-958) explica o mecanismo desse falseamento da democracia e aponta vários e gravíssimos casos concretos de corrupção.

o) — Referindo-se aos preparativos para as eleições de outubro de 1962, numa entrevista, inserta nos anais da Câmara e de várias assembleias legislativas estaduais (Ver “Última Hora, de 22-3-962), o Governador Leonel Brizola afirmou:

(19 bis) Nessas zonas, 400 cruzeiros correspondiam ao salário mensal agrícola.

“O povo brasileiro sabe que se vem preparando, arditamente uma grande manobra com o propósito de aprisioná-lo nas próximas eleições para senadores e deputados, através do dinheiro e da corrupção do Poder econômico. Articulam-se as oligarquias econômicas, os grupos poderosos, associados ao capital internacional, tôda esta crosta que vive e depende do processo espoliativo de nossa Pátria.”

O Governador Brizola calculou em 20 milhões de cruzeiros, as despesas de eleição de um deputado no Rio Grande do Sul, ou seja, o salário de 40.000 trabalhadores. (“Última Hora”, de 26-3-962). Isto representa várias vezes os subsídios totais do mandato a desempenhar.

56. Não satisfeitos com esta máquina, ainda no Código Eleitoral, introduziram um famoso art. 58, em que se permite ao Tribunal Eleitoral eliminar candidatos com ideologia suspeita. Como é a polícia quem pode atestar a ideologia, em última análise, um investigador será autoridade bastante para cassar os direitos políticos de um cidadão. (Ver “Discriminação ideológica na Lei Eleitoral Vigente — A inconstitucionalidade do art. 58 da Lei N.º 2.550 de 17 de junho de 1954”, in “Rev. de Direito Contemporâneo”, abril de 1956, pág. 25).

O povo parece que quer confirmar as censuras daqueles homens públicos.

Os quase cem mil votos dados ao hipopótamo “Cacareco” do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro, nas eleições para vereadores da capital paulista, o maior centro proletário e industrial do país, em out. de 959, constituiu um comprometedor julgamento da deturpação de nossa democracia representativa. Os eleitores manifestaram assim que não acreditavam nela e não se conformavam com a forma da organização das listas de candidatos, nos conchavos de cúpulas de partidos.

Em entrevista ao “Diário de Notícias”, de 23-X-59, o Dr. João de Oliveira Filho, presidente do “Instituto dos Advogados Brasileiros”, salientou que a “eleição” de Cacareco constituía uma advertência sôbre a necessidade de modificar o art. 47 do Código Eleitoral. Explicou que a revolta popular pelo voto começara em Pernambuco, onde se “elegeu”, num dos municípios, o bode “Cheiroso”. O “New York Herald Tribune”, de 15-X-959, publicou extenso editorial comentando

a desmoralização dos políticos brasileiros contida nesses episódios.

Na comarca de Pratápolis, (M.G.), o credor de uma promissória de 30.000 cruzeiros correspondentes à venda de 500 votos, ajuizou o título. O juiz José Canedo, na sentença, disse: "É esta ação uma prova da podridão do sistema eleitoral". Juntamente com a promissória foi anexado o contrato da compra e venda dos votos. ("Correio da Manhã, de 22-12-959")

57. Mas, o voto é secreto? E há liberdade de esclarecimento em comícios? Como poderá então o poder econômico eleger um candidato de sua preferência, se o povo está sabendo que tal candidato é da simpatia dos plutocratas que o financiam para auferir, depois, vantagens que superem os gastos eleitorais? Não será o povo culpado disto?

A resposta é simples. Suponhamos que determinado grupo econômico é detentor de uma concessão de serviço público que lhe renda um bilhão de cruzeiros, ou que deva ao erário em impostos uma importância semelhante e deseje obter um cancelamento da dívida, ou, pelo menos, a garantia de que não será cobrada nos seguintes quatro anos, para continuar invertendo em outros negócios que nos quatro anos dariam outros bilhões.

Esse grupo aguardará a apresentação dos candidatos pelos diferentes partidos. Suponhamos que as classes conservadoras, o alto clero e "a gente bem" tomem posição pelo candidato A. Entretanto, suponhamos que, na área popular, existam dois candidatos: um demagogo e um autêntico. A campanha dependerá de muito dinheiro. Evidentemente os três candidatos esperam vencer. Nenhum pretende ceder o lugar ao outro. O Poder Econômico nada mais precisará fazer do que financiar o demagogo, para dividir a área popular. Se for necessário mais de um, colocará outros. Com o controle dos meios de publicidade, é fácil desorientar a

massa eleitoral. Nesta altura, os três estarão já cheios de dívidas, com credores à porta, cabos eleitorais reclamando mais material, mais dinheiro.

Os plutocratas aproximam-se do candidato conservador e formulam a proposta. "Soltaremos os recursos e garantiremos sua eleição, *contanto que...*" Aproximam-se, secretamente, de um dos candidatos populares, o demagogo e dirão: "Pagaremos X por eleitor que você apresentar no mapa geral das apurações, desde que venha a perder a eleição, sem fazer combinações com outros." O candidato venal facilmente aceitará êsse acôrdo, pois, não terá de prometer nada, senão de conservar-se até o fim como candidato, isto ainda com a excelente perspectiva de, se não fôr vitorioso, ser embolsado das despesas. Dividem, portanto, as classes trabalhadores. Os plutocratas naquele "*contanto que*" da proposta ao candidato conservador, reclamarão a soma que representará a vantagem do risco, nas despesas de antes das eleições. O reembolso ao candidato demagogo a tanto por voto obtido não será risco, pois, será sacado do lucro que a vitória do candidato conservador proporcionará ao cumprir a promessa a seus financiadores.

Dêste modo temos visto candidatos eleitos sob o lema da luta contra a corrupção, depois de assumirem, acederem a negociatas imoralíssimas.

Assim, pois, vai sendo deturpada a DEMOCRACIA REPRESENTATIVA. (20)

(20) Em resposta ao discurso do Marechal Henrique Lott que denunciava a presença do poder econômico na campanha eleitoral do candidato Jânio Quadros, êste afirmou: "Os desesperados sabem o que lhes reserva 3 de outubro que vem aí. Será o fim do regime de escândalos dos negociastas nacionais e internacionais que produziram fortunas até a custa dos alimentos de primeira necessidade. Será o fim do criminoso processo do estrangulamento de nossa indústria que os capitais

58. Há abundantíssimo documentário para continuar demonstrando, como nesses três lustros de vigência da Constituição, foi a mesma violada, por leis e até por simples decretos, e mesmo sem decreto nenhum, por simples portarias de uma famigerada "Superintendência da Moeda e do Crédito" (SUMOC), ⁽²¹⁾ sempre que esteve em causa algum interesse importante de empresas. Presidentes de República, Parlamento, enfim a própria cúpula da soberania nacional curvaram-se a esses interesses privados que têm sido a *suprema lex*.

É que as grandes empresas, sobretudo norte-americanas, e amparadas pelo Departamento de Estado, como vimos, montaram uma complexa e prodigiosa máquina de controle da vida nacional do Brasil. É tão poderosa

estrangeiros ocupam ou absorvem, como sucede, ainda agora, com a de produtos farmacêuticos, por exemplo. Veja o povo de que lado estão os traficantes, os notórios magnatas comerciais e manufatureiros. Veja de que lado estão os chamados tubarões ligados ao oficialismo federal. A borracha, o café, o pinho, o açúcar, o sal, o arroz, a carne e os minérios. Veja os programas de televisão. As páginas de cadeias de jornais e até os distintivos de ouro, tudo custando quantias fabulosas. Enquanto isto, nossos recursos resultam de pequenas contribuições angariadas nas praças públicas e movimentos de fundos dos quais participam os trabalhadores humildes".

Eleito, o Sr. Jânio Quadros entregou o Ministério da Fazenda ao Sr. Clemente Mariani da Casa Morgan, o Ministério de Indústria e Comércio ao Sr. Artur Bernardes Filho, presidente da Eletromar, subsidiária da Westinghouse, a Embaixada em Washington, ao Sr. Walter Moreira Salles representante da família Rockefeller e, assim por diante. Com aplausos do Sr. João Neves da Fontoura da "Gás Esso" e do "Globo", os postos-chaves foram confiados, quase todos, a testas-de-ferro dos trustes.

(21) O senador Mendonça Clark do Piauí, em discurso expõe o que tem sido para os industriais brasileiros do Nordeste a Instrução N.º 113 da SUMOC, engendrada por Eugênio Gudin, diretor da "Bond & Share" no Brasil e ministro da Fazenda do Presidente Café Filho. (Ver "Diário do Congresso, de 23-6-960)

que não será impunemente que se contrariará os interesses delas.

Vejamos, por exemplo, o mecanismo do trigo. Todos sabem que nos Estados Unidos, o custo da produção do trigo é muito mais elevado do que no Brasil. Longe de permitir que os produtores se arruinassem no regime da "free enterprise" que é a filosofia do capitalismo, o govêrno ianque, neste caso, adere ao "estatismo", compra todo o excedente e lança no mercado internacional a preços competitivos, abaixo do custo, através de um poderoso monopólio dono de moinhos no mundo inteiro — Bunge & Born, cuja séde é no Panamá, para não pagar imposto de renda nos Estados Unidos. No Brasil, opera sob os nomes de "Moinho Fluminense", "Banco Francês e Brasileiro, S.A.", "Brasilarroz Ltda.", "Moinhos Rio Grandenses", "Sanbra", Seguros "Jaraquá", Seguros "Vera Cruz", Comp. de Comércio e Finanças, "Lubeca", Comp. Brasileira de Armazens Gerais, "Sonac", "Quimbrasil", "Coral S.A.", Comp. Industrial Santista, "Agencia Intermares", "Fitela", Tecidos Tatuapé, Moinho Santista, "Sonabril", Mineração "Serrana", Moinho Fanucchi, "Grandes Moinhos do Brasil" (Recife), etc., todos tentáculos de um mesmo polvo. (21-bis)

— Mas, por que os Estados Unidos preferem vender o trigo abaixo do custo?

— Não somente vendem abaixo do custo, como, sendo necessário, dão de presente, ou recebem o pagamento, às vêzes simbólico, em moeda nacional do país, como fazem no Brasil, na Índia e em todos os países

(21-bis) O grupo Bunge & Born no Brasil, opera com 22 emprêsas, para pagar menos impôsto de renda e com um capital de 6,373 bilhões de cruzeiros, que se diz, aguado para o mesmo fim. (Ver Sérgio Magalhães em "Última Hora", de 27-X-961 e "Investimentos Estrangeiros no Brasil" por Werner Haas, ed. 1958, nr. 913, II parte.)

que desejam dominar. Com a oferta de trigo, para pagar em quarenta anos, em cruzeiros, não há plantador brasileiro que se encoraje a lançar-se na cultura dessa gramínea traiçoeira. Além disto, o produtor brasileiro de trigo terá de vender aos moinhos de Bunge & Born, os quais criam mil dificuldades para adquiri-lo, não obstante as leis determinantes de aquisição compulsória. Conseqüência: O Brasil que já foi exportador de trigo, é hoje um dos grandes importadores. Com isto, o Departamento de Estado mantém os brasileiros presos pelo estômago. Se o governo brasileiro facilitar, a Embaixada Americana poderá até fechar as padarias e provocar uma revolta do povo. A desapropriação da Companhia Telefônica de Porto Alegre, seguiu-se, em março de 1962, um período de retenção das remessas de trigo norte-americano para o Brasil. Quando o governo dos Estados Unidos faz a venda de uma grande partida de trigo, os jornais dos trustes anunciam: "Alimentos para a Paz", ou "Mais uma contribuição generosa da Aliança Para o Progresso". Muitos brasileiros comovem-se com a magnanimidade.

Agora, porém, o Governo dos Estados Unidos está vendendo muitos inconvenientes em produzir trigo em excesso. Deteriora-se facilmente. Além disso, os russos estão oferecendo trigo em troca de produtos encalhados pela especulação ianque. Então a ordem nos Estados Unidos passou a ser plantar algodão. Não se estraga tão facilmente e o resultado político é o mesmo. Bunge & Born, através da "Sanbra" e com sua companheira "Anderson Clayton", monopolizam a compra do algodão. Com isto, conservam o controle das fábricas de tecidos no Brasil. Se o governo brasileiro facilitar, a Embaixada norte-americana poderá paralisar as fábricas de tecidos e deixar brasileiros sem emprego e sem roupas, pelo menos por algum tempo. Algodão é um

produto em que os russos não poderão atrapalhar, porque são compradores e não vendedores.

O "dumping" do algodão constituirá arma fortíssima de dominação pacífica. (22)

Comportamento análogo, realizam com o leite. Também um poderoso consórcio norte-americano (antigamente suíço), "Nestle" e "Standard Brands" (Leite "Glória") está acabando com o leite natural em garra-

(22) O projeto de substituir o trigo pelo algodão, no "dumping" destinado a manter submissos os países subdesenvolvidos consta de mensagem endereçada pelo Presidente Kennedy ao Congresso remetida em janeiro de 1962. (UPI de 31-1-62)

A "Aliança para o Progresso" terá no "dumping" de algodão norte-americano que o governo dos Estados Unidos está preparando, para ajudar ou substituir os efeitos do "dumping" do trigo, um dos grandes esteios. O Secretário da Agricultura Orville Freeman anunciou um subsídio de 8,5 centavos de dólar por libra-peso de algodão despachado para o Exterior. Pretende o Departamento de Estado que as fábricas de todo o mundo passem a usar algodão norte-americano, a exemplo do que ocorre com os moinhos, que usam trigo ianque. (Noticário do USIS no "Correio da Manhã" de 25-2-961).

Vê-se, pois, que comprando algodão da Sanbra, ou da Anderson Clayton, produzido no Brasil e nos E.U., comprando trigo de Bunge & Born, carne dos frigoríficos Wilson, leite da Nestlé e remédios de Park Davies ou de Johnson & Johnson, o cerco ao consumidor brasileiro pela "Aliança para o Progresso" estará completo. Proclamam os rapazes da U.N.E. que teremos "Aliança para o Progresso"... da "Esso".

Num folheto em rotogravura distribuído pelo I.P.E.S. (órgão de empresas monopolísticas), em propaganda de um milhão de exemplares, há promessas admiráveis. Por exemplo: informa que no Brasil há cinco milhões de desempregados, além de alguns milhões de sub-empregados e que este problema será eliminado pela "Aliança". Curioso é que nos E.U.A. há também cinco milhões de desempregados e os promotores da Aliança não encontraram ainda meios de resolver lá a séria situação. Não haveria uma rebelião nos E.U.A. se o governo solucionasse o desemprego na América Latina, enquanto que na pátria de Lincoln o problema permanecesse insolúvel?

fas. Monta fábricas de leite em pó e apanha o produto na porta do granjeiro. Com estas facilidades, em vez de vender o leite na cooperativa que vai entregar na cidade, o granjeiro entrega ao truste e acaba amarrado. Amanhã, se a Embaixada Americana quiser, as crianças burguesas poderão ficar sem seu alimento. As crianças dos operários há muito que não bebem leite, nem em pó, nem natural, conforme revelam as estatísticas. Os brasileiros (66 milhões) em 1959 consumiram 334 milhões de litros de leite pasteurizado (5 litros por pessoa ao ano).

A luta dos vendedores de leite a varejo contra o truste norte-americano Nestlé que se apodera gradativamente de todo o leite do interior para obrigar as famílias brasileiras a tomá-lo depois de transformado em pó, pode ser vista no "Jornal do Comércio", de 9-3-961.

Com os investimentos realizados, sob a proteção das vantagens da Instrução N.º 113 da SUMOC, a Companhia Nestlé, controlando um grupo composto da Food Products Inc. do Panamá, Alpine Evaporated Cream Company, dos Estados Unidos e Universal Milk Co., também norte-americana, tem a seu cargo mais de 80% do leite em pó produzido no Brasil, efeito da inexistência de uma lei antitruste. (Ver "Correio da Manhã", de 28-12-960)

Poderíamos ir contando como se introduziram e dominam a indústria da borracha, (23) como acabaram com o caminhão FMN e com os automóveis JK, como fazem com o vidro plano, com o cimento, com os remédios, com os sabões e sabonetes, lançando instrumentos de corrupção, em todos os setores da administração pú-

(23) Num opúsculo "Borracha" editado pela "Fulgor" de S. Paulo, o representante do Pará, Sylvio Braga descreve como o cartel da indústria de pneus conseguiu, por um decreto subscrito pelo Presidente Juscelino e seu ministro Lucas Lopes, revogar a Lei N.º 1.184 de 30-8-950 que instituía o monopólio estatal do comércio da goma elástica e como retirou do controle da "Petrobrás" a fabricação da borracha sintética, na gestão daquele presidente da República.

blica. Ante seduções tão tentadoras, poucos são os deputados esclarecidos que conseguirão resistir e vencer. Quando um como êsse Ferro Costa da UDN do Pará denuncia uma fraude do grupo Rockefeller, no dia seguinte sai uma página inteira nas maiores revistas e jornais, inventando cobras e lagartos da vida íntima do deputado, inventando porque se Ferro Costa fôsse um homem corrupto, era muito mais negócio vender-se à "Esso" do que passar pelo dissabor de enfrentá-la. Por isto, muitos deputados não têm suficiente coragem para se mostrarem nacionalistas. E muito mais cômodo e vantajoso materialmente servir às entidades que, no Parlamento e fora dêle, apoiam firmemente Bunge & Born, Sanbra, Nestlé, Esso, Ford, Wyllis, Estaleiros Verolme, etc.:

O comportamento de apôio no imperialismo, a curto prazo, dá tranquilidade e riqueza, embora atormente a consciência pelas infrações à moral e à dignidade humana. A longo prazo, os descendentes irão abominar sua origem de família, pois, no mundo de amanhã, a História julgará severamente os que traíram os interesses de seu povo, em troca de um prato de lentilhas.

59. Há mais:

Neste instante em que tanto se fala em "Aliança Para o Progresso", nada mais ilustrativo do que o artigo de José Figueres, ex-presidente da Costa Rica, em "*Seleções do Reader's Digest*" de nov. de 1961. Depois de esclarecer que estudou nos E.U.A., casou-se com norte-americana e muito estima o povo ianque, diz:

"Nós (latino-americanos) não queremos presentes. O que queremos, mais que tudo, é pagamento justo pelo suor do nosso povo. Nossa renda das matérias primas que produzimos é hoje menos 1,2 bilhão de dólares por ano do que em 1951. Embora vendamos barato, temos de pagar caro pelos produtos que importamos. Por exemplo: por causa do baixo nível dos preços mundiais do café, um trabalhador de cafezal costarriquenho ganha cêrca de US\$ 1,50 por dia, ou, mais ou me-

nos, um oitavo do salário mínimo do trabalhador mais mal pago de vocês, norte-americanos. Como nós na Costa Rica não estamos situados numa latitude produtora de trigo (Figuera não conhece a manobra do trigo — Nota do Autor), temos de importar cinco milhões de dólares de trigo dos Estados Unidos anualmente. Por isto, pagamos preço que foi estabilizado há anos, porque não seria direito que nosso povo comesse pão barato à custa dos fazendeiros de vocês. Para comprar êsse trigo, ou algum produto de suas fábricas, nosso trabalhador de cafezal *tem de trocar 20 horas de seu trabalho por uma hora de trabalho do trabalhador norte-americano. Por causa disto, os latino-americanos, ressentidos, acusam os norte-americanos de exploração e dizem que, na realidade, somos colônias.*”

Como se vê, em Costa Rica, o Departamento de Estado não necessita cortejar a popularidade e então faz cobrar integralmente em dólares o valor do trigo que fornece. No Brasil, onde há terras adequadas para produzir trigo e onde o povo se mostra rebelde, a política é diferente: vende-se para pagar em cruzeiros, em 40 anos, ou simplesmente doa-se o trigo, para acalmar a fome explosiva do Nordeste, onde não há nenhum So-moza, nem Stroessner, nem Figueres, como títeres dos E.U.

O papel negativo dos monopólios estrangeiros na América Latina pode-se apreciar ainda pela estagnação em que o continente se encontra, desde muitos anos, embora tenha havido um desenvolvimento ilusório nos grandes centros urbanos. A taxa de crescimento demográfico tem sido de 2,5%. Entretanto, o incremento do produto real em 1959, atingiu apenas 2,8%, o que dá um progresso de 0,3%, situação inferior à obtida entre 1950 e 1955. (“Visão”, de 20-5-960, reproduzindo dados da CEPAL.)

Outro exemplo que ilustra a dependência do Brasil aos monopólios norte-americanos oferece-nos a Índia. Temos relações diplomáticas, mas os acôrdos comerciais ficam nas gavetas da SUMOC e assim não podemos comerciar com os países socialistas; somos obrigados a utilizar avidamente todos os créditos que o Eximbank

dos E.U.A. nos abrir. Entretanto, a Índia, que exerce uma política neutra e independente, recusou aceitar um crédito de 151.2 milhões de dólares que lhe abriu o Eximbank. É que outros países oferecem equipamentos equivalentes e muito mais baratos. Também o Japão abriu um crédito de 10 milhões que não foi utilizado. (Visão de 2,-5-959).

60. Para que seja mantida essa espoliação que acabamos de ver, não se dá ao povo oportunidade de conhecer os fatos em tôda a extensão e não se lhe permite exercer o direito de fazer as leis dentro de suas próprias fronteiras.

Êstes dados que vimos de enunciar, trazem luz sôbre os motivos pelos quais nos tornamos cada vez mais pobres e mais distantes do padrão de vida dos povos industrializados. Estamos diante do mais célere empobrecimento que a História registra o que é também uma conclusão do Padre Nelo Frisoto, Professor de História das Doutrinas Econômicas e de Geografia Econômica da Universidade Católica de S. Paulo e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena.

Êsse eminente sacerdote e professor universitário, indignado com a leitura do texto de uma conferência do Prof. Eugênio Gudin, escreveu em 5-4-958, um comentário no qual duvida que o ex-Ministro da Fazenda do Presidente Café Filho e diretor da "Bond & Share" no Brasil, possa ser considerado um economista, e acrescentou: "*O povo brasileiro já sabe fazer a diferença entre os capitais estrangeiros que aqui vêm para se estabelecer — e êstes são recebidos de braços abertos — e os capitais estrangeiros que no Brasil são investidos para serem reavidos imediatamente e multiplicados, gerando os prejudiciais "capitais fantasmas", verdadeira pirataria, que deve ser eliminada quanto antes.*"

A tessitura de leis que são votadas e o conjunto das instituições destinam-se a camuflar e proteger êsse estado de coisas. O povo assiste impotente do lado de fora o banquete dos que recebem as riquezas nacionais,

para transferí-las ao Exterior. A quase totalidade da população é vítima dos fatos que êsses dados estatísticos expressam candentemente. A classe média mais favorecida, mesmo assim, não tem água, nem esgotos, não recebe limpeza urbana adequada, não tem transportes, na quase totalidade das capitais do país. Se adoecer alguém da família, é também um drama, ante a precariedade dos hospitais, sem aparelhagem e sem pessoal. Os colégios são caríssimos e, quanto mais caros, menos preparam a juventude para a vida real. A recente lei de Diretrizes e Bases permitiu eliminar o estudo do francês e do latim no ginásio. Isto significa excluir a recepção da cultura européia porque poucos estudam o inglês suficientemente. A juventude é, pois, preparada para tarefas puramente coloniais. As classes menos favorecidas passam privações de tôda ordem. Basta olhar para as favelas, para as filas dos ambulatórios e dos hospitais e para os monturos de lixo, onde são já criaturas humanas os que ciscam em disputa com os cães e com os urubus. Os índices de mortalidade infantil e de curta duração da vida incluem-se entre os mais tétricos do mundo. A inflação enriquece os ricos e devora o poder aquisitivo dos salários, tornando os pobres cada vez mais pobres. Tudo isto é o outro lado da medalha dos enormes lucros dos monopólios estrangeiros publicados nos órgãos oficiais dos países beneficiários.

Acreditamos que assim não pode continuar. Não vai continuar, pois, contraria tôda a lógica a permanência da angústia em que vive a nação. As transformações que se operam no mundo atingiram a consciência popular, como demonstra o episódio do golpe de agosto de 1961.

As reformas de base não poderão demorar. Os dirigentes do país prometem-nas diàriamente.

O I.P.E.S. (organismo de defesa política das grandes companhias), no folheto de propaganda da "Aliança Para o Progresso" (Suplemento de "Fatos & Fotos de 25-3-62), adverte ao Governo e aos políticos norteamericanos de que a chamada "Aliança" pode transformar-se em "*labaredas, capazes de destruir as próprias instituições*", se não surtir efeito. Pelo visto, não vai surtir.

O presente estudo, além de uma explicação a respeito de quem faz as leis, terá de incluir, no retrato da realidade, um chamamento à razão, para que as transformações radicais se façam pacificamente, dentro da ordem e da legalidade democrática, dando-se ao povo efetiva participação na feitura das leis. Receia-se que o povo, desesperado, numa sêca, ou em outra calamidade natural qualquer e imprevista, irrompendo desordenado e em clima de Revolução Francesa, venha a impor, pela violência, as reformas de base que lhe prometem e não lhe dão.

Ao explicar porque não poderia aderir, em Punta del Este, ao "Programa da Aliança Para o Progresso", Ernesto Che Guevara salientou que, com os recursos prometidos e conservado o sistema atual de negócios com a América Latina,

"a taxa de crescimento líquido de dois e meio por cento pretendida pelo Programa, faria demorar cem anos para nossos países atingirem o atual nível dos Estados Unidos. Para igualar o nível dos Estados Unidos seriam necessários quinhentos anos."

Isto impressiona. É cálculo na ponta do lapis, com as estatísticas sôbre a mesa, pois, só isto nos deve interessar.

Se os monopólios mantêm-se indiferentes à miséria de cinco milhões de desempregados em seu próprio país e indiferentes às favelas de Nova York que o repórter Henri Ballot fotografou em aspectos de imundície e de

indigência, para "O Cruzeiro" do Sr. Assis Chateaubriand, como acreditar que irão ser mais humanos, para os favelados da América Latina, na maioria mestiços e pretos, raças que nos Estados Unidos, trabalhando diretamente para as famílias ianques, ainda assim, sofrem discriminação?

A simples desapropriação pelo Governador Lionel Brizola, de uma empresa telefônica incapaz, em Porto Alegre, provocou violentos protestos no Congresso dos Estados Unidos e ameaças de suspensão da "Aliança" que nem principiara a funcionar. (Ver declarações de Dean Rusk, Secretário de Estado dos E.U.A., em 1-3-962 e as de senadores de Subcomissão de Verbas do Congresso dos E.U.A., advertindo de que a aprovação de lei de disciplina na remessa de lucros acarretaria a supressão do programa "Aliança Para o Progresso". — "Diário Carioca" de 27-2-962).

O Ministro do Trabalho Franco Montoro regressou dos E. U. proclamando, com seriedade, que os E. U. construiriam um milhão de casas para trabalhadores no Brasil — "cada trabalhador teria sua casa". — Entretanto, não faz muito, Clay, colunista do "New York World Telegram & The Sun", escreveu: "*Mais de um milhão de pessoas habitam as favelas de Nova York, não vivem, simplesmente existem..*" "*ruas e quarteirões superpovoados e infectos, casas em ruínas, estendem-se e não cessam de crescer*", corroborando a reportagem de "O Cruzeiro".

Aliás, a mensagem do Presidente Truman ao Congresso dos E.U. em 5-1-949 confessava que nos E.U. "*cinco milhões de famílias continuavam vivendo em bairros inadequados; a assistência médica, por ser muito dispendiosa, se encontrava fora do alcance da grande maioria de seus concidadãos; muitos milhões de crianças careciam de educação, ou a recebiam em edifícios*

superlotados ou anti-higiênicos". E atribuía isto à ação dos monopólios, pedindo "*leis que interceptem aquelas saídas que permitem as fusões e consolidações monopolísticas*".

O Ministro Franco Montoro deveria ler, sobre habitações nos E.U., o depoimento de um ilustre oficial de marinha, publicado no "Boletim do Clube Naval", n.º 43, pag. 49.

A respeito dos métodos de ação que se estão utilizando na "Aliança Para o Progresso", o Governador Leonel Brizola reclamou contra a "*ação direta que desenvolve a embaixada norte-americana, deixando à margem o próprio govêrno federal*". Acha que o govêrno dos Estados Unidos e sua embaixada devem entender-se com o govêrno brasileiro e êste com seus órgãos específicos, os quais discutirão o problema dos financiamentos no âmbito interno. "*Êste o caminho — frisou o governador gaúcho — e não como está ocorrendo, transformada a embaixada norte-americana num centro de romaria de prefeitos, vereadores, dirigentes de emprêsas públicas e particulares, todos para ali acorrendo, em busca de benefícios, mediante a recomendação da autoridade diplomática norte-americana*". (Diário de Notícias de 21-3-62).

Estas informações revelam que a "Aliança Para o Progresso" funciona, segundo êste mecanismo: 1.º os monopólios conservam seu direito de extrair superlucros da América Latina; 2.º eliminam-se-lhes até as barreiras alfandegárias, pela formação do "Mercado Comum Latino Americano"; 3.º êsses superlucros são taxados pelo imposto de renda ao entrarem nos Estados Unidos; 4.º uma parte dêsse impôsto de renda pago ao govêrno norte-americano constituirá o fundo da "Aliança Para o Progresso", distribuído segundo um

plano ao sabor dos interesses do Departamento de Estado.

Não seria mais justo que se permitisse ao governo brasileiro aplicar a lei antitruste, taxar corretamente esses monopólios, desapropriar os nocivos à economia nacional e permitir-se a distribuição dos recursos, segundo as conveniências do povo fixadas soberanamente pelo Brasil, e não segundo as estabelecidas pelo embaixador dos Estados Unidos?

Nossa atitude em relação à "Aliança Para o Progresso" deve, pois, ser aquela de vigilância patriótica que nos recomendam dois dos maiores estadistas norte-americanos e que tanto contribuíram para a grandeza de seu país. George Washington advertia:

"Deveis ter sempre em vista que é loucura esperar uma Nação favores desinteressados de outra e que tudo quanto uma Nação recebe como favor terá de pagar, mais tarde, com uma parte de sua independência."

Completando o pensamento, afirmou Woodrow Wilson:

"Um país é possuído e dominado pelo capital que nêle se achar empregado. A proporção que o capital estrangeiro afluir e tomar ascendência, também a influência estrangeira assume e toma ascendência."

Isto diz tudo.

61. No que seria fundamental, não se permite, entretanto tocar.

Há alguns projetos de lei que estão encalhados no Parlamento porque seriam contrários a interesses dos monopólios, entre êles, os seguintes:

a) O projeto de criação da "Dispetrol" que entregaria à "Petrobrás" a distribuição do petróleo, eliminando intermediários estrangeiros numa função puramente especulativa e que rende bilhões, com os quais Rockefeller exerce uma influência fundamental na administração brasileira;

b) O da proibição de ações ao portador. Se apenas existissem ações nominativas seria muito mais difícil ao poder econômico das grandes empresas corromper deputados, senadores, ministros e altos funcionários e poder-se-ia ver ainda melhor o quanto estão entrelaçados o PSD, PSP, UDN, PR e demais partidos, sócios das mesmas empresas, atuando em siglas diferentes e para um ajudar o outro. Entre os opositores do projeto de lei que elimina as ações ao portador, teve papel destacado o ex-Ministro da Agricultura Daniel de Carvalho, também ferrenho inimigo do projeto da Petrobrás e que tem um filho, o Dr. Francisco Mibieli de Carvalho, como assistente da direção da Esso Brasileira de Petróleo. O Deputado Daniel Faraco louvou o projeto, mas ofereceu um substitutivo que admite o endosso em branco, o que significa matar as finalidades do projeto. Agiu aqui do mesmo modo que na redação da Constituição de 46, quando abriu uma brecha no dispositivo da navegação de cabotagem reservada aos nacionais. A fúria com que a grande imprensa, a Federação e o "Centro de Indústrias da Guanabara", notadamente o Sr. Mário Leão Ludolf, grande amigo da Esso, a "Confederação Nacional do Comércio" pelo seu Presidente Charles Edgard Moritz, se lançaram contra o moralizador projeto mostra sua necessidade para a emancipação econômica do país.

- c) O da regulamentação do direito de greve;
 - d) O da lei antitruste;
 - e) O da disciplina do financiamento dos partidos políticos e da propaganda eleitoral;
 - f) O do monopólio estatal da aviação;
 - g) O do monopólio estatal dos seguros;
 - h) O da nacionalização da indústria farmacêutica.
62. Em relação à disciplina da remessa de lucros para o estrangeiro, na Câmara, opuseram-se ao projeto

os parlamentares chamados “gorilas paisanos” de Brasília. Muitos o são por mera inconsciência e imaturidade política. Eis a lista:

Amazonas: Jaime Araújo (UDN); *Pará*: Deodoro de Mendonça (PSP); *Ceará*: Adolfo Gentil (PSD), Costa Lima (UDN), Dias Macedo (PSD), Leão Sampaio (UDN) e Martins Rodrigues (PSD); *Rio Grande do Norte*: José Freire (PSD); *Paraíba*: Janduhy Carneiro (PSD) e Plínio Lemos (PL); *Pernambuco*: Dias Lins (UDN) e Gileno de Carli (PSD); *Alagoas*: José Maria (PTN); *Sergipe*: Lourival Batista (UDN); *Bahia*: Aloísio de Castro (PSD), Antônio Carlos Magalhães (UDN), João Menezes (UDN), Luiz Viana (UDN), Miguel Calmon (PSD) e Rubem Nogueira (PSD); *Espírito Santo*: Álvaro Castelo (PSD) e Dirceu Cardoso (PSD); *Rio de Janeiro*: Pereira Pinto (UDN); *Guanabara*: Aguinaldo Costa (UDN), Hamilton Nogueira (UDN), Maurício Joppert (UDN), Menezes Cortes (UDN); *Minas Gerais*: Elias Carmo (UDN), Feliciano Pena (PR), Geraldo Freire (UDN), José Humberto (UDN), Leopoldo Maciel (UDN), Monteiro de Castro (UDN), Nogueira Rezende (PR), Padre Vidigal (PSD), Pedro Aleixo (UDN), Pinheiro Chagas (PSD), Souza Carmo (PR), Tristão da Cunha (PR) e Uriel Alvim (PSD); *São Paulo*: Carvalho Sobrinho (PST), Cunha Bueno (PSD), Ferreira Martins (PS), Hamilton Prado (PTN), Horácio Láfer (PSD), Mário Beni (PSP) e Olavo Fontoura (PSD); *Mato Grosso*: Rachid Mamed (PSD); *Paraná*: Mário Gomes (PSD) e Oton Máder (UDN); *Santa Catarina*: Antônio Carlos (UDN), Carneiro Loyola (UDN) e Celso Branco (UDN); *Rio Grande do Sul*: Alberto Hoffmann (PRP), Daniel Faraco (PSD), Joaquim Duval (PSD), Raul Pilla (PL) e Tarso Dutra (PSD); *Amapá*: Amilcar Pereira (PSD).

No Senado, sòmente ante a ameaça de greve política dos trabalhadores e de golpe militar nacionalista, apoiados pelo Gabinete Brochado da Rocha, a Lei foi aprovada. Mas tratam já de reformá-la, não para eliminar imperfeições, mas para abrir novos buracos, com que a deixarão inócua. Foi preciso a ação inteligente de dois eminentes intelectuais (Sérgio Magalhães e José Frejat) junto ao Presidente, para conseguir a publicação, pois já tratavam de fazer desaparecer os originais.

Isto mostra que não será executada, que não bastam as leis serem boas. É preciso eliminar o Poder que as torna inócuas.

Outros projetos permanecem imobilizados.

O Deputado Daniel Faraco justificou a excessiva demora no trâmite do projeto de lei antitruste "como necessária ao amadurecimento dos espíritos diante dos sucessivos e incontestáveis fracassos da COFAP". ("Correio da Manhã", 22-9-61).

63. Os presidentes das Confederações do Comércio e da Indústria (24) ao terem conhecimento de que no Parlamento se preparava a votação dos projetos referentes à regulamentação do direito de greve, abuso do poder econômico e remessa de lucros para o exterior, telegrafaram aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Partido Social Democrático, prevenindo-os de que a decisão de votar aqueles projetos importará na *"adoção açodada de providências legislativas que poderão ter graves repercussões na manutenção da paz social"*. O redator chefe do "Correio da Manhã" publicou em 22-X-960 um editorial, patrioticamente censurando essa atitude dos dirigentes das entidades da classe patronal no Brasil.

(24) Estas entidades compõem o I.P.E.S. e em folheto de propaganda da "Aliança", deliberaram transferir para o Governo e para os políticos norte-americanos, a responsabilidade pelo fracasso para *transformar-se a chama da "Aliança", em labaredas capazes de destruir as próprias instituições"*.

Em 25 de agosto de 1961, renunciara o Presidente Jânio Quadros, foi tentada uma ditadura de direita, o "Correio da Manhã" teve edições apreendidas durante o golpe militar e o redator-chefe acabou sendo demitido do jornal.

Vê-se, pois, que não basta eleger deputados, para se fazer as leis fundamentais da soberania de nossa Pátria.

O projeto de disciplina da remessa de lucros veio mostrar o quanto as entidades patronais brasileiras estão dominadas pelos monopólios estrangeiros. Rui Gomes de Almeida, presidente da "Associação Comercial do Rio de Janeiro", as diretorias da "Confederação Rural Brasileira", "Confederação Nacional do Comércio", "Confederação Nacional de Transportes Terrestres", "Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e Capitalização", "Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais e de Garagens", subscreveram um manifesto contra o projeto e chegam a sustentar que, transformado em lei, eliminará a concorrência das firmas estrangeiras e permitirá a formação de monopólios nacionais contra o povo. A taxa do desenvolvimento do país irá decrescer; além de desemprego em massa de trabalhadores, ocorrerá influência negativa nos projetos de ajuda ao Brasil vinda do exterior e, por último, perda pelo país da liderança que vem mantendo na América Latina. ("Correio da Manhã" 13-12-61). As mesmas teses foram sustentadas pelo Senador Mem de Sá em discurso no Senado. ("Correio da Manhã" 5-12-61). O Gov. Carvalho Pinto, num conceito *sui generis* de nacionalismo, sustentou que "o projeto sobre remessa de lucros não é nacionalista" ("Correio da Manhã" 11-12-61). O Embaixador Augusto Frederico Schmidt, fiel às suas vin-

culações com a Sanbra e a ICOMI (Bethlehem Steel), referindo-se ao projeto, diz:

“O Brasil se transformará em uma espécie de Berlim Oriental de onde todos desejarão fugir. O projeto é contra a civilização brasileira, contra o desenvolvimento nacional, pela estagnação do Brasil. Por outro lado, o projeto elimina o Brasil da “Aliança para o Progresso”. (“Diário Carioca”, 10-12-61)

Para não destoar de seus companheiros Augusto Frederico Schmidt, Walter Moreira Sales, Lucas Lopes, Roberto Campos que entregaram as riquezas de nosso país aos monopólios estrangeiros, Juscelino Kubitschek igualmente se manifestou contra o projeto. (“Diário Carioca” de 12-12-61). Felizmente já existe em S. Paulo um grupo de industriais capazes de resistir à pressão imperialista e de dar apóio à uma iniciativa patriótica como esta. O editorial “Conluio Espúrio” no “Correio da Manhã” de 2-12-61 mostra, através do ódio contra êsses industriais, que uma nova mentalidade principia a surgir, na grande burguesia brasileira. Regosijemo-nos com essas definições. Caem as máscaras.

Após ser aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto de disciplina da remessa de lucros para o estrangeiro, a grande imprensa desencadeou furiosa campanha contra o Parlamento. Num editorial — “Esquerdismo Hipócrita” — o “Correio da Manhã” de 3-12-61, depois de comunicar indignado que a “Federação das Indústrias de S. Paulo” estava de acôrdo com o projeto que defende a indústria nacional, conclui com esta ameaça:

“O projeto é capaz de acarretar a queda do Govêrno e a queda do regime. O Gabinete Tancredo Neves terá de agir para defender-se.”

Repetiram agora a advertência feita a Jânio em outubro de 1960, quando declarou que desejava ver apro-

vadas, as reformas de base, mas, como vimos, a lei foi aprovada. Felizmente, altera-se já a correlação de forças políticas no plano interno e o Imperialismo perde cada vez mais o contrôlo sôbre o Brasil.

A respeito da interferência do Governo dos EUA no projeto de lei de disciplina da remessa de lucros das empresas estrangeiras, nada mais esclarecedor do que o depoimento do Ministro João Agripino, do Governo Jânio Quadros à revista "O Cruzeiro", de 21-X-961. Tendo o ministro João Agripino elaborado um projeto sério, o Ministro da Fazenda, Clemente Mariani, repeliu-o porque o "considerava contrário aos compromissos assumidos no exterior". Adiantou ainda: "O projeto preferido por Jânio e enviado ao Congresso, isto é, o projeto Mariani; permite que o capital estrangeiro ingresse livremente, retorne, livremente, lucre livremente, se estabeleça na atividade que lhe convier, remeta os lucros sujeitos apenas à tributação."

O discurso do ex-Presidente Jânio Quadros na noite de 15 de março de 1962 confirmou a interferência do governo dos Estados Unidos e o da República Federal Alemã nesses assuntos internos do Brasil.

Em fevereiro de 1962, precedido de intensa publicidade, o Deputado Tenório Cavalcanti propôs-se a revelar nomes de deputados a serviço de monopólios estrangeiros o que efetivamente realizou em parte, numa agitada sessão da Câmara dos Deputados. Leu um trabalho realizado por dez oficiais; sendo três Generais da ativa, preparado para a Escola Superior de Guerra, em que é estudado o problema da ocupação econômica do Brasil pelo capital estrangeiro. Os resultados são impressionantes, embora conhecidos de todos que estudam êsse importantíssimo assunto. Vale a pena ler as páginas do "Diário do Congresso" ou o suplemento da "Luta Democrática" de 25-2-62 contendo o importante documento.

D) TENDÊNCIA ATUAIS

64. Em editorial do dia 23 de maio de 1961, o "Correio da Manhã" publica o seguinte, depois de mostrar com o livro da Doutora Leda Boechat Rodrigues que a influência do poder econômico sobre os legisladores existe nos EUA., na França, na Inglaterra, Itália, Alemanha, etc.:

"Parece, quase uma particularidade característica do regime representativo. Por isso, também, existe, inegavelmente, no Brasil. Inconvenientes, os grupos de pressão o são: mas não são ilegítimos. Quase ao contrário: Representam legitimamente interesses econômicos que não encontram o devido apoio nos partidos políticos. Quanto mais inconsistentes e indefinidos esses partidos são — como acontece no Brasil — tanto mais se desloca a luta para os bastidores das assembleias. Nenhuma legislação repressiva poderia contra essa evolução. Pois trata-se de realidades fóra e além do terreno jurídico. São as duras realidades atrás da fachada da Constituição escrita. E pedimos licença para lembrar que essa "realidade atrás da constituição" já foi observada e denunciada, há mais de um século, por Ferdinand Lassalle. Que fazer? Maior coesão ideológica dos partidos políticos é indispensável: para que os partidos confessem com maior sinceridade os interesses que representam e apoiem. Em vez de proclamar frases ócas sobre a paz social etc., os partidos precisam limpar suas bandeiras antes de desfraldá-las."

Como se vê, é a defesa daquilo que o Senador Otávio Mangabeira condenava em seu discurso, a respeito do apodrecimento do regime.

65. Esse reconhecimento da incapacidade de corrigir o mal vai dar razão aos cubanos. Referindo-se a

quem cabe dirigir a modificação da atual estrutura de sucção pelos monopólios, imperante no Continente, a "Segunda Declaração de Havana", lida em fevereiro de 1962, conclui que:

"Nas atuais condições históricas da América Latina, a burguesia nacional não pode encabeçar a luta antifeudal e antiimperialista. A experiência demonstra que, em nossas nações, essa classe — ainda quando seus interesses estejam em contradição com os do imperialismo ianque — é incapaz de enfrentá-lo, paralizada pelo medo da revolução social e assustada pelo clamor das massas exploradas. Situadas entre o dilema de imperialismo ou revolução, somente suas camadas mais progressistas estarão com o povo."

Mas, como dissemos inicialmente, isto não significa que devamos abolir a democracia e recorrer a uma ditadura. Ao contrário, deveremos apegar-nos à defesa das liberdades, para que, esclarecendo um número cada vez maior de brasileiros, um dia, os esclarecidos sejam maioria e os monopólios não mais possam fazer as leis no Brasil.

Cada ano que transcorre, o número das pessoas que isto compreende torna-se maior. Vendo que isto acontece, os monopólios forcejam por instalar uma ditadura de direita no Brasil, em que se suprima toda a liberdade de escrever e divulgar trabalhos como os CADERNOS DO POVO. (*)

As Fôrças Armadas politizam-se rapidamente.

Em abril de 1958, pela primeira vez, no Superior Tribunal Militar, ressoaram palavras de um oficial superior, nesta linguagem:

"Temos hoje independência política e marchamos firmes no processo continuado de nossa emancipação econômica. O nacionalismo é o fato político de nossos dias. O nacionalismo

(*) Em vez de sugerir a edição de cadernos que refutassem os "Cadernos do Povo", "O Globo" de — sugeriu simplesmente, como nos tempos de Hitler, que se apreendessem e queimassem e que se prendessem os autores.

extravasa do coração e do trabalho dos brasileiros, querendo solidificar uma Pátria democrática, capaz de dar mais conforto, melhor padrão de vida e mais felicidade a nosso povo. Em um mundo conturbado pelas idéias políticas e pelas lutas econômicas, já possuímos bastante experiência para saber o que queremos." (Ministro General de Exército Olympio Falconiéri da Cunha na comemoração do sesquicentenário do S.T.M.)

Entretanto, na Marinha, um oficial aluno da Escola de Guerra Naval recebia nota zero porque, em prova sobre tema de política internacional à escolha do examinando, sustentou a tese de que os povos subdesenvolvidos tendem a conseguir sua emancipação. (Ver crônica de Joel Silveira — "Honestidade, nota zero" — no Diário de Notícias de 9-5-958). O assunto foi considerado impróprio para um oficial de marinha abordar.

Mas, em "ordem do dia", em 7 de setembro de 1959, o Comandante do III Exército General Osvino Ferreira Alves, proclamava:

"A época presente, conturbada, ameaça constantemente a liberdade dos povos, não somente a política, mas, sim, e principalmente, a de pensamento e a econômica. A nossa batalha, nos dias de hoje, não é apenas uma campanha militar."

Procedendo da mesma maneira, quando Getúlio Vargas se suicidou e após a renúncia de Jânio Quadros em agosto de 1961, êsses grupos dominadores e seus testas-de-ferro intentaram instaurar uma ditadura que assegurasse a permanência de seus privilégios, sem mais discussão e exame nos comícios.

A ditadura esteve no poder duas semanas e caiu sem um tiro. Os oficiais, os sargentos e os soldados, marinheiros e aviadores não obedeciam as ordens da cúpula. Os generais do golpe apavoraram-se e antes que surgisse um estouro da boiada analfabeta, resolve-

ram colocar as barbas de mólho e vestir pijamas e chinelas. No Brasil não há mais clima para uma quartelada palaciana instaurar um regime de Batista, de Stroessner, ou de Somoza. Nem a república Dominicana agüentou mais Trujillo. O comportamento das Fôrças Armadas em agosto de 1961 revela uma face nova do processo de emancipação do Brasil.

A quase totalidade das Fôrças Armadas repeliu um golpe fascista e preferiu manter a legalidade.

Em fevereiro de 1962, os Generais Osvino Ferreira Alves, Oromar Osório, Pery Bevilacqua e inúmeros outros oficiais da ativa congratularam-se com o Governador Leonel Brizola, por seu ato de desapropriar uma subsidiária da "International Telegraph & Telephone", que é um dos tentáculos do imperialismo, uma vez que domina o segredo da correspondência rápida e impede a sobrevivência do "Departamento de Correios e Telégrafos". A censura do alto comando aos pronunciamentos de alguns dêsses militares é ainda sintoma melancólico, para os que desejam ver a Pátria libertada e autênticamente o povo fazendo as leis, como prescreve a Constituição.

No alto comando das Fôrças Armadas da América Latina, em geral, ainda subsiste a mesma diretriz de apóio aos monopólios, como acabou a Argentina de demonstrar, uma vez mais, no golpe dos "gorilas" de março de 1962, desrespeitando o pronunciamento das urnas.

Sôbre tais episódios, a "Segunda Declaração de Havana", lida em fevereiro de 1962, contém êste tópicó:

"A intervenção do Govêrno dos Estados Unidos na política interna dos países da América Latina vem sendo cada vez mais ostensiva e desenfreada. A Junta Interamericana de Defesa, por exemplo, foi e é o ninho onde se incubam os oficiais mais reacionários e pro-ianques dos exércitos latino-

americanos, utilizados depois como instrumentos golpistas a serviço dos monopólios. As missões militares norte-americanas na América Latina constituem um aparelho de espionagem permanente em cada nação, vinculado estreitamente à "Agência Central de Inteligência", inculcando nos oficiais os sentimentos mais reacionários e procurando converter os exércitos em instrumentos de seus interesses políticos e econômicos. Atualmente, na zona do Canal do Panamá, o Alto Comando Norte-americano organizou cursos especiais de treinamento para oficiais latino-americanos de luta contra guerrilhas revolucionárias, destinadas à repressão da ação armada das massas camponesas contra a exploração feudal a que estão submetidas."

A "Organização dos Estados Americanos" (OEA),

contra os votos do Brasil, México e Venezuela, chegou a aprovar a criação de uma escola militar especial, o "Colégio Internacional de Defesa" (UPI em 11-4-962), no mesmo dia em que o Congresso dos E.U.A. votou a abertura de um crédito especial de 13 bilhões de dólares para fins militares — o equivalente a mais de seis anos do programa "Aliança Para o Progresso".

Não são, porém, apenas os intelectuais progressistas os que tratam de eliminar as discriminações geradas de ódios e antagonismos, numa hora em que se quer paz.

Censurando os círculos intelectuais que, em vez de lutar pelo aprimoramento das instituições e da democracia, se encastelam numa campanha de repressão ao comunismo e de propaganda da violência, o "Correio da Manhã" em editorial de 22-10-61, sob o título: "Comunismo e Investimento", comenta:

"Temos na mesa a declaração solene, aprovada pela Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros. Nessa declaração os prelados pedem amplas reformas sociais. Pois não se contentam com atitudes negativas. Ao rejeitar esta última, os prelados escreveram a seguinte frase notável: "Não podemos parar no mero anticomunismo simplista e contraproducente". Chamam êsse mero anticomunismo contraproducente, porque a campanha do medo enfraquece o país economicamente, pro-

duzindo miséria e desespero e — comunismo. É o círculo vicioso que denunciámos. As classes produtoras não podem tolerar aquela campanha contraproducente.”

Fatos concretos confirmam a observação do redator chefe demitido do grande matutino.

Por ocasião da luta popular contra a entrada de poderosa fábrica de lataria e estamparia norte-americana a “American-Can”, num mercado já inteiramente saturado, a “Confederação Nacional dos Círculos Operários Católicos” telegrafou ao Presidente da República, manifestando-se nestes termos:

“Somos contra a flagrante desnacionalização da indústria brasileira,... fieis à doutrina cristã, contrária a qualquer truste.”

O Padre Alexandre Língua, vigário da paróquia de N.S. da Conceição, no Rio de Janeiro, declarou à “Última Hora” de 14-1-961:

“Embora não aceite a reforma comunista, admito o seu protesto. Só poderemos criticar os comunistas, quando fizermos melhor do que eles. Estou convencido de que a humanidade entra numa era social completamente nova. Não adianta incitar o operário a rezar, quando tem a barriga vazia. É injusto que diante das reivindicações operárias, logo se pense em comunismo.”

O Padre Francisco Lage Pessoa, antigo professor de teologia nos seminários do Salvador e de Mariana e ora vigário de paróquia em Belo Horizonte, em entrevista à “Manchete” de 23-8-961, afirmou:

“Sempre achei muito triste cristãos exigirem que erremos só porque os comunistas estão acertando. Estou convencido ser necessário em face dos candentes problemas sociais de nosso tempo, que haja cristãos corajosos, capazes de assumir a liderança dos assuntos económicos, combatendo, se necessário fôr, ombro a ombro, com os comunistas. Se eu pudesse

faria um apêlo aos meus irmãos de sacerdócio de todo o Brasil: aderir à libertação dos povos e desencravar a Igreja do equívoco capitalista."

No "Metropolitano" de 17-7-60, o dominicano Frei Thomas Cardonnel aborda o problema da miséria e dos deveres do clero e dos estudantes, com as seguintes palavras:

"Depois de oito meses de presença no Brasil, penso que o primeiro problema, o mais urgente, é o da luta contra a miséria, contra o fato brutal de não existir para a maioria dos homens uma possibilidade elementar de viver como homem. Contestar a legitimidade de uma luta pelos homens, a partir de sua iniciativa, e isto em nome do perigo comunista, parece-me ser a pior das imposturas... "Existem no Brasil os elementos — operários, camponeses, universitários — que deverão planejar em comum a forma de uma sociedade nova. Para os verdadeiros cristãos a situação está clara: é preciso fazer com que o povo passe de uma existência inorgânica, para uma vida consciente. Onde exista uma massa submetida a interesses ferozes dos determinismos econômicos, cristalizações de um amor próprio sem freio, deve nascer uma comunidade."

Acrescenta o frei dominicano:

"Atualmente, todo esforço para encarnar o Evangelho, é taxado de atitude comunista, ou pelo menos favorável ao comunismo. Esta tendência é rigorosamente intolerável dentro da Igreja. Se não lutarmos permanentemente contra a hipocrisia de nossa sociedade, que ousa baixar uma cortina oficialmente cristã sobre a revoltante tragédia da exploração do homem pelo homem, então, sim, o comunismo será fatal." ("Metropolitano", de 16-10-960)

Ao "Seminário Sócio-econômico do Espírito Santo"; realizado com a presença dos representantes da grande indústria no Brasil, em 8-8-960, Dom João Batista da Mota e Albuquerque, enviou mensagem que continha os seguintes trechos:

“Não é mais hora de permanecermos de pé, de chapéu na mão, mendigando auxílio do mais forte, de quem cresceu mais depressa do que nós. É hora de caminhararmos com os próprios pés, de tomarmos nosso destino nas mãos. É hora de defendermos o que é nosso; guardar a riqueza de nossa terra da cobiça daqueles cuja ganância força o desequilíbrio entre os povos. Ponhamo-nos de pé, como um só homem, para nos ombrearmos com os povos maiores da terra. Olhe-mos ao redor, vejamos nossos erros e deficiências; somemos os recursos todos, da terra e do coração.”

A esta observação realista do clero católico, ajuntam-se outros sinais de uma transformação iminente

O declínio dos partidos de centro é o fato mais importante que ressalta da comparação das eleições de 1945 e de 1958, comenta a revista norte-americana “Visão” de 30-9-1960. Em 1945, PSD e UDN, 69,4% do eleitorado. Em 1958, 52,2%. E acrescenta:

“Parece haver evidente correlação entre o declínio dos partidos do centro e do êxodo rural. Os eleitores rurais que são urbanizados rapidamente, primeiramente votam no PTB e depois tendem para o PCB.”

66. As mudanças de atitude nas Forças Armadas, a nova linguagem de importantes setores do clero e de intelectuais católicos, as tendências do eleitorado através do declínio dos partidos do centro e o crescimento das forças populares repetem um cenário político semelhante ao dos últimos anos do Império, em que, para contornar o descontentamento do povo, manter os privilegiados e salvar o trono, D. Pedro e a família imperial tratavam de enganar com pequenas e superficiais concessões. Nessa época, escrevia Ruy Barbosa, profeticamente:

“Acoimem-nos embora de visionário. Ninguém ainda renunciou, ou promoveu, a extinção do mal neste mundo, que não recebesse a mesma tacha. Muito à boamente deixamos

aos patronos, criaturas e coniventes da imoralidade inveterada, a honra de *práticos* nessa política tradicional de compadrescos e ódios, cujos únicos frutos cifram-se na ruína do sistema representativo e no viciamento da educação popular.

Mas essa política está por pouco, vai entrando na caduquez. Sente-se na atmosfera uma pressão, que não é nada normal. O barômetro tem movimentos extraordinários: há sinais de alteração do tempo, que não são talvez para muito longe, nem de muito bom agouro para os últimos dias desses senhores. Por ora

O vento dorme, o mar e as ondas jazem;()*

mas, especialmente em política, o oceano é insidioso, os sopros do horizonte versáteis, e essas calmarias pôdres, como a atual, são quase sempre incubação de tormentas, em que pilotos mais hábeis do que os nossos, uns Guizots, uns Thiers, uns Napoleões III, têm dado com a nau à costa. É tão certa esta previsão, tão certo estarmos numa época de transição, e haver, já perceptível, na alma opressa, mas não animalizada, nem poluta do povo, sede ardente de idéias, de regeneração, de verdade, que os nossos estadistas de probidade e previdência antevem apreensivos os perigos de uma próxima assunção ao poder; porque o partido a quem toque essa melindrosa herança, vai achar-se diante de um dilema inevitável e decisivo: ou reformar profundamente na direção progressista, ou dissolver-se irremissivelmente no descrédito geral."

Era assim a clarividência de Ruy, mostrando o fim do Império.

De nada valeu, pois, a abolição da escravatura que vinha tarde. As reivindicações populares já tinham ultrapassado êsse marco, uma vez que a exploração feudal e os privilégios de sangue permaneciam intactos. Os libertos, como vimos no n.º 6 dêste breve estudo, eram mais escravos que os escravos.

Num estágio semelhante encontra-se o Brasil agora. Se as classes conservadoras não quiserem ver a realidade, especialmente o que se passa na Ásia, na África e principia a atingir êste hemisfério, é de crer que o es-

(*) Camões — Lusíadas, II, ex.

touro de multidões desesperadas as colherá de surpresa. Aos monopólios interessa que tudo permaneça como está. Nada é possível esperar deles que simplesmente desejem conservar seus privilégios. Assim sendo, acreditamos ser inútil persistir na aliança com o lobo que veste cada ano uma pele de cordeiro diferente, cordeiro que agora o lobo diz chamar-se "Aliança Para o Progresso". Os povos oprimidos e empobrecidos acordaram, uniram-se e agora enfrentam sem temor, quem lhes causou tantas desgraças. Rebelam-se em tôda parte.

Os fatos mostraram que Tio Sam, com seu imperialismo, não tem mais a força, nem mesmo de há cinco anos. A dominação exercida pelas emprêsas norte-americanas sôbre as economias, sôbre os poderes, inclusive o legislativo, das diferentes nações criou um ambiente de hostilidade no mundo inteiro. Cada ano que passa, um novo senador que regressa a Washington de uma viagem ao exterior, repete o que disse outro que lhe antecedeu: "*Os Estados Unidos chegaram neste ano ao ponto mais baixo de desprestígio*".

Desde muito tempo intelectuais norte-americanos vêm censurando a maneira pela qual seus compatriotas se comportam, no Exterior. (25) Um deles, Eugen O'Neill, conhecido dramaturgo, assim julgou os homens de seu país:

"É triste ser obrigado a reconhecer, mas... estou consciente de que a América é o maior fracasso da história universal. Tudo lhe tem sido dado, mais do que a qualquer outro país; temos, porém, desperdiçado tudo. E mais do que outra coisa, temos desperdiçado nossa alma. Temo-nos perdido por pretender alguma coisa além, mas êsse brinquedo acabará um

(25) Ver nosso "Nós e a China", vol. II, cap. X, n.º 10, opiniões de filósofos, poetas e políticos norte-americanos sôbre a política externa dos Estados Unidos.

dia, como acabam todos os brinquedos; teremos perdido não somente o mundo, mas também o mundo em torno de nós." ("Time", de 12-X-946)

O que vimos em relação ao Brasil, em outros países ocorre de maneira multiplicada. Daí as humilhações a que se expõem os dirigentes dos E.U. quando viajam pelo Exterior, como aconteceu ao vice-presidente Richard Nixon, na América Latina, e ao representante de Eisenhower e a Eisenhower mesmo no Japão. Agora, os governos dos países anfitriões preparam tropas para manter a multidão à distância e silenciar quaisquer manifestações de hostilidade. Não são mais os povos que recebem os visitantes norte-americanos. Apenas membros dos governos e filas de policiais.

Isto é fruto de uma tomada de consciência dos que não desejam mais ter os poderes constituídos de suas pátrias submetidos ao poder econômico internacional. Querem dirigir-se por si mesmos, fazer suas leis, sem interferência de nenhuma força estranha.

Os acontecimentos políticos, desde 1955, vêm revelando continuamente a transformação que se está operando no Brasil. Cada dia o povo brasileiro chega mais próximo do momento em que afinal se libertará, assumindo o comando dos poderes constituídos e a posse plena das riquezas do solo e do sub-solo, pois, como disse Woodrow Wilson, Presidente dos Estados Unidos e tantas vezes tem sido repetido: "UM POVO QUE ENTREGA SUAS RIQUEZAS NATURAIS PARA QUE OUTROS POVOS AS EXPLOREM, ESTÁ CONDENADO A SER UM POVO DE ESCRAVOS E AGUADEIROS".

A História ensina que os povos de escravos e agua-deiros não fazem leis. Escravidão e lei são conceitos incompatíveis.

O Brasil está principiando a ter condições para fazer suas leis...

67. O leitor percebeu que este trabalho foi escrito antes da renúncia do gabinete Tancredo Neves. Os acontecimentos posteriores demonstraram a exatidão das conclusões, sobre quem faz as leis no Brasil.

O Presidente Goulart vem sentindo sua impotência, como Chefe de Estado e acreditando que talvez entrará na História como *Jango, o Conformado*. Acicata-lhe a situação de impasse, na política de compromisso entre as forças do imperialismo, do latifúndio e da grande burguesia nacional. Percebe que o país se encontra parado, ao mesmo tempo que, graças ao controle do Ministério da Fazenda, engavetando na SUMOC os acordos comerciais com os países socialistas, os monopólios norte-americanos estão auferindo os maiores lucros de todos os tempos. Parece tão segura para o imperialismo sua situação, que, com a cumplicidade do Gabinete Tancredo Neves, Rockefeller adquiriu até mais um poderoso polvo sugador de lucros fáceis, como o "Banco Lar Brasileiro". A paralização do país é, porém, uma calmária que antecede as tempestades, pois, as condições de vida do povo se agravam e aproximam-se do instante crítico.

João Goulart e a grande burguesia nacional presentem que serão as grandes vítimas dessa política suicida, igual à da burguesia chinesa em 1948. Aproveitando a saída dos ministros do gabinete estático de Tancredo Neves, em julho de 1962, pretenderam libertar-se do redemoinho através do Prof. San Tiago Dantas. As forças do imperialismo no Parlamento, em Brasília, tão cegas como aquelas que recusaram apoio a Fidel Castro, quando o mesmo foi aos E.U.A. pedir ajuda para recuperar o país, absolutamente não consentiram qualquer modificação na correlação das forças que dominam o Brasil. João Goulart capitulou outra vez, indicando Auro Moura Andrade para Primeiro Ministro.

o qual iria substituir nomes, sem tocar na estrutura dos privilégios ianques. O povo reagiu. A primeira grande greve política operária assustou, porém, a burguesia nacional. Entre o dilema da possibilidade dos que vivem de salários e vencimentos assumirem o poder ou continuar o esmagamento que a ela burguesia impõem os monopólios, controlando o café e tôda a produção nacional, preferiu uma vez mais submeter-se a êstes. Tangida pelo avanço das forças populares civis e militares, concedeu mais alguns ministérios a homens não comprometidos, porém achou mais prudente ainda deixar dois postos chaves da política interna e externa — Fazenda e Agricultura — sob o comando do latifúndio e dos monopólios ianques. O gabinete Brochado da Rocha representou mais um esticão na corda, em que está amarrado o touro das aspirações populares de libertação nacional.

Veio a crise de agosto, de 1962, pois as forças populares continuam a querer reformas de base e não aceitam um Parlamentarismo que possa a vir derrubar os comandos militares que apoiam o povo em suas reivindicações.

Brochado da Rocha sacrificou-se para tentar extinguir um resto de força militar reacionária. O gabinete de Hermes Lima não conseguiu, porém, ainda eliminar o imperialismo, da Fazenda e da Agricultura e de vários outros setores.

Até quando a corda agüentará? Quando passará o povo a ser voz dominante no Congresso?

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1962.